



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 50

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		28
Poder Executivo.....	1	13	
Casa Civil.....		14	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	14	28
Secretaria de Estado de Economia.....	4	15	28
Secretaria de Estado de Saúde.....		17	33
Secretaria de Estado de Educação.....	7	19	38
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	20	38
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	21	40
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	21	40
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	9	22	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		24	40
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		24	41
Secretaria de Estado da Mulher.....		25	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	25	41
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		25	42
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		25	42
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....			43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	11	26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		26	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		27	43
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....	11	27	44
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência.....		27	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		27	44
Procuradoria-Geral.....			47
Tribunal de Contas.....	12		47
Ineditorial.....			47

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6.637, DE 20 DE JULHO DE 2020

(Autoria do Projeto: Deputado Iolando Almeida)

Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 166. As pessoas jurídicas de direito público ou privado que não cumpram o disposto nesta Seção são notificadas em primeira avaliação e, em seguida, caso não cumpridas as exigências iniciais, estão sujeitas a multas que variam de R\$ 300,00 a R\$ 1.200,00, dependendo das especificações do empreendimento, do evento ou do local a ser usado pelos visitantes e turistas.

Brasília, 04 de março de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

LEI Nº 7.077, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

(Autoria do Projeto: Deputado Eduardo Pedrosa)

Estabelece diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo e dá outras providências

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal promulga, nos termos do § 6º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, os seguintes dispositivos da Lei, oriunda de Projeto vetado parcialmente pelo Governador do Distrito Federal e mantido pela Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a instituição da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo, com vistas à realização de ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Art. 2º São diretrizes da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo:

I – fortalecer o cuidado integral às pessoas com vitiligo em todos os pontos da rede de atenção à saúde, com a efetivação de modelo de atenção de caráter multiprofissional centrado no usuário e baseado em suas necessidades de saúde;

II – desenvolver atividades que visem à aquisição de conhecimentos e ao desenvolvimento de competências e habilidades das equipes de saúde, ampliando a rede de profissionais sensibilizados, capacitados e aptos ao cuidado integral de pessoas com vitiligo;

III – disseminar para a população informações sobre o vitiligo, tais como: sintomas, tratamento, locais de atendimento e como acessá-los, entre outras possibilidades;

IV – assegurar a realização de avaliações médicas periódicas e de exames clínicos e laboratoriais por intermédio do Sistema Único de Saúde;

V – realizar acompanhamento psicológico das pessoas com vitiligo, visando melhorar significativamente sua qualidade de vida e sua autoestima;

VI – disponibilizar aos pacientes estudo imunológico que possa revelar a presença de outras doenças autoimunes, como hepatite autoimune, doença de Addison ou doenças da tireoide.

Art. 3º São objetivos da Política Distrital de Atenção à Saúde das Pessoas com Vitiligo:

I – a elaboração de cadernos técnicos para profissionais da rede pública de saúde e educação;

II – a elaboração de cartilhas e folhetos explicativos sobre os sintomas do vitiligo para a população;

III – a garantia do controle de ações e dos serviços que se fizerem necessários, incluindo-se o tratamento psicológico.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de março de 2022

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.048, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.557.220,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00070-00002112/2022-68, 00070-00002010/2022-42, 00070-00001918/2022-39, 00080-00022635/2022-93, 00080-00115632/2021-11, 00080-00101447/2021-40, 00080-00114973/2021-70, 00080-00029869/2022-61 e 00080-00020298/2022-08, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 11.557.220,00 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente das fontes de recursos: 132 - convênios com outros órgãos (não-integrantes do GDF) e 177 - transferência do FNDE, no âmbito do SIMEC.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, as receitas ficam acrescidas na forma do anexo I.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 24 de fevereiro de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

(*) Republicado por incorreções do original publicado no DODF nº 40, de 25 de fevereiro de 2022, página 6.

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
		SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1717.99.01	132	4.639.610		4.639.610
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1717.51.01	177	6.917.610		6.917.610
2022AC00075	TOTAL				11.557.220

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR CONVENIO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						4.639.610
20.605.6201.3724	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL						
Ref. 018647	0006 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RURAL--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	132	345.249	
		99	33.90.47	0	132	72.237	
		99	44.90.39	0	132	1.082.515	1.500.001
20.606.6201.2889	APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR						
Ref. 018640	0005 APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR--DISTRITO FEDERAL						
	PRODUTOR ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.14	0	132	819.966	
		99	33.90.30	0	132	531.222	
		99	33.90.32	0	132	15.465	
		99	33.90.33	0	132	21.040	
		99	33.90.39	0	132	515.484	
		99	44.90.52	0	132	281.432	2.184.609

20.606.6201.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 018649 0041 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS--DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	132	955.000	955.000
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.917.610
12.361.6221.2389 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	177	35.609	
	99	44.90.52	0	177	197.615	233.224
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 004764 4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	177	177.961	
	99	44.90.52	0	177	53.585	231.546
12.368.6221.3990 RECONSTRUCAO DE						

ANEXO II		DESPESA				R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR CONVENIO						ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
UNIDADE ESCOLAR							
Ref. 021032	0001 RECONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PUBLICA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	177	6.452.840	6.452.840
2022AC00075		TOTAL					11.557.220

DECRETO Nº 43.093, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 00002-00000890/2022-17, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Casa Civil do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos comissionados a seguir especificados, ficam remanejados, mantidos seus atuais ocupantes:

I - Para a Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares:

a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGRH 10000803, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

- b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR B0000029, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- c) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR B0000048, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- d) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR B0000049, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- e) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR B0000050, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- f) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR B0000051, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- g) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 10001161, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- h) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00002594, de Assessor, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- i) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09300116, de Assessor, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- j) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR B0000124, de Assessor, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares.

II - Para a Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares:

- a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 10001160, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- b) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR B0000125, de Assessor, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- c) 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR B0000288, de Assessor, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares.

III - Para a Subsecretaria de Assuntos Constitucionais, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares:

- a) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGHR B0000028, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares;
- b) 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 00001995, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares.

Art. 5º Em face das disposições deste decreto, a estrutura administrativa da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares passa a ser a definida nos termos do Anexo III.

Art. 6º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão, Cargos de Natureza Especial, Cargos Públicos de Natureza Especial e aos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no artigo 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 32.751/2011, artigo 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.093, de 14 de março de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 05002804) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 02 (SIGHR 05002734 e 05002252); Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 37000146) - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE ATOS NORMATIVOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 05002778) - OUVIDORIA - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 55005437) - UNIDADE DE INOVAÇÃO - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 05002798) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE CONTROLE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 02803438) - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 05002360); Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 05002397) - DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS - GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGHR B0000544) - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 00401222); Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGHR 05002380) - GERÊNCIA DE PROTOCOLO - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 05002385) - UNIDADE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - DIRETORIA DE REGISTROS FINANCEIROS - Assessor, CC-07, 01 (SIGHR B0000216) - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGHR B0000471) - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - Assessor Especial, CPE-02, 01 (SIGHR B0000014); Assessor Especial, CNE-02, 02 (SIGHR B0000015 e B0001870).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.093, de 14 de março de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-01, 01 - OUVIDORIA - Assessor, CC-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - UNIDADE DE ATOS NORMATIVOS E ÓRGÃOS COLEGIADOS - Assessor Especial, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE ANÁLISE DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS - Assessor, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ATOS OFICIAIS - UNIDADE ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E PUBLICAÇÃO - COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO E FATURAMENTO - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01; Assessor Técnico, CC-03, 01; Assessor Técnico, CC-02, 01 - COORDENAÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO - Assessor, CC-06, 01; Assessor, CC-07, 01 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO - Subsecretário, CNE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE EMENDAS PARLAMENTARES - Subsecretário, CPE-02, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS - Subsecretário, CNE-02, 01.

ANEXO III

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Art. 5º, do Decreto nº 43.093, de 14 de março de 2022)

1. SECRETARIA EXECUTIVA DE RELAÇÕES PARLAMENTARES
- 1.1. SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO PROCESSO LEGISLATIVO
- 1.2. SUBSECRETARIA DE EMENDAS PARLAMENTARES
- 1.3. SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 43.094, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.921.205,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, “a”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00053-00012027/2022-06 e 00400-00056619/2021-26, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 1.921.205,00 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, duzentos e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das Fontes 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 390 - Contrapartida de Convênio - Tesouro e 832 - Convênios com a União - Emendas Individuais - EPI.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPERÁVIT FINANCEIRO				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220104/00001	24104		CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				1.896.851
06.181.6217.3029			MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA				
Ref. 013957	9510		(**) MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CBMDF-DISTRITO FEDERAL.				
		99	44.90.51	0	321	25.115	
		99	44.90.51	0	332	1.794.171	
		99	44.90.51	4	390	77.565	
							1.896.851
440101/00001	44101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA				24.354
14.243.6211.4217			MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO				
Ref. 018675	0003		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-- DISTRITO FEDERAL.				
		99	44.90.52	0	321	3.835	
		99	44.90.52	0	832	3.760	
		99	44.90.52	4	390	16.759	
							24.354
TOTAL							1.921.205

DECRETO Nº 43.095, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 11.767.209,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “b”, da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00040-00007911/2022-32, 00113-00003075/2022-06 e 00400-00014538/2022-30, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 11.767.209,00 (onze milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos das Fontes 100 - Ordinário não vinculado e 120 - Diretamente arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de março de 2022
133º da República e 62º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA		R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA		ORÇAMENTO FISCAL	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	100	9.406.957		9.406.957
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	100	1.651.102		2.360.252
	1921.99.01	120	709.150		
2022AC00092				TOTAL	11.767.209

NEXHO		II		DESPESA		RS 1,00			
CREDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DE ARRECAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							9.406.957
20.122.8201.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019030	0090	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	100	4.702.164	4.702.164
20.122.8201.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 019031	0091	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA MEIO-DISTRITO FEDERAL		99	31.90.11	0	100	3.547.247	3.547.247
20.122.8201.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 019052	0077	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	659.801	659.801
20.122.8201.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							
Ref. 019053	0078	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ÁREA MEIO - EMATER-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	100	497.745	497.745
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM							1.651.102
26.782.6216.3005		AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS							
Ref. 013950	0004	AMPLIAÇÃO DE RODOVIAS-DF-047 (EPAR)-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.51	0	100	1.651.102	1.651.102
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							709.150
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 018420	7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	120	709.150	709.150
TOTAL									11.767.209

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 42, do Decreto nº 38.094/2017, e pelo Parágrafo primeiro do Art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 02/2022 - RA-AC/GAB/CPS, de 07 de março de 2022) da Comissão Permanente de Sindicância, resolve:

Art. 1º Prorrogar, os Processos Administrativos de Sindicância 00300-00001046/2020-69; 00300-00001204/2021-61, 00300-00001147/2020-30, 00300-00001211/2020-82 e o 00300-00001204/2021-61, e Reconduzir, os Processos Administrativos de Sindicância 00300-00001887/2021-57 e 00300-00000771/2021-09, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, por até 30 (trinta) dias, para a conclusão dos mesmos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 90, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, observado o contido na Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, no Decreto nº 40.467, de 20 de fevereiro de 2020, no que couber, e considerando o constante no processo 00020-00031216/2017-07, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público para o provimento de vagas para a Carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura, criada pela Lei nº 4.463, de 13 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 5.195, de 26 de setembro de 2013, pela Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019 e pela Lei nº 7.004, de 14 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O quantitativo autorizado será distribuído da seguinte forma: 108 (cento e oito) vagas imediatas para o cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e 109 (cento e nove) vagas imediatas para o cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, totalizando 217 vagas imediatas para a Carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura, e 252 (duzentos e cinquenta e duas) vagas de cadastro reserva para o cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura e 254 (duzentos e cinquenta e quatro) vagas de cadastro reserva para o cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, totalizando 506 vagas de cadastro reserva para a Carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura.

Art. 2º O provimento dos cargos indicados no art. 1º desta portaria fica condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira no exercício em que se der o ingresso.

Art. 3º Deverá ser observada a Lei nº 4.949, de 15 de novembro de 2012 e Lei nº 2.958, de 26 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 6.745, de 10 de dezembro de 2020, que trata do repasse ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, bem como o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto da execução dos atos relacionados à contratação de entidade para a realização do concurso público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 92, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Secretários Executivos e demais dirigentes subordinados imediatos ao titular da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal a implementarem o teletrabalho nos termos do Decreto nº 42.462, de 2021.

§1º Deverão ser observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidas em atos normativos expedidos pelos dirigentes das unidades organizacionais dessa Secretaria, bem como nas normas legais vigentes, em especial o Decreto nº 42.462, de 2021, e suas alterações.

§2º Os Secretários Executivos e demais dirigentes subordinados imediatos ao Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal deverão estabelecer orientações e regras a serem observadas por seus subordinados para implementar o teletrabalho, mediante Ordem de Serviço a ser publicada no Diário Oficial.

§3º Para fins do disposto nesta Portaria considera-se:

I - teletrabalho: modalidade de trabalho realizada de forma remota com a utilização de recursos tecnológicos, que sejam passíveis de controle, possuam metas, prazos e produtos previamente definidos.

II - unidades organizacionais: subdivisões administrativas da SEEC agrupadas em atividades, estruturadas em conformidade com sua estrutura organizacional/ regimental.

III - dirigente da unidade: o servidor ocupante de cargo em comissão, função comissionada ou similar, responsável diretamente pelas unidades organizacionais.

Art. 2º A participação no teletrabalho poderá ser adotada em todas as Unidades Organizacionais da SEEC, desde que observadas a possibilidade de mensuração objetiva

do desempenho das atividades setoriais desenvolvidas, a aprovação do Plano de Trabalho e demais regras dispostas no Decreto nº 42.462, de 2021.

§ 1º Não se enquadram no conceito de teletrabalho as atividades que, em razão da natureza do cargo ou das atribuições da unidade de lotação, são desempenhadas externamente às dependências da SEEC.

§ 2º Não será admitida a realização de teletrabalho em unidades que prestam atendimento ao público externo, nem a servidores que trabalhem em escala de revezamento ou plantão ou estejam em estágio probatório.

§ 3º Deverá ser mantida a capacidade plena de funcionamento dos setores em que haja atendimento ao público externo ou interno.

§ 4º A realização do teletrabalho não se constitui direito ou dever do servidor, e não gera, para qualquer efeito, contagem de horas excedentes de trabalho e nem pagamento de benefício de auxílio transporte ou similar, nos termos da legislação vigente, nos dias em que não ocorrer deslocamento à unidade de lotação.

§ 5º O servidor em regime de teletrabalho deverá permanecer acessível e disponível, devendo comparecer ao local de lotação sempre que solicitado.

Art. 3º Constitui requisito obrigatório para participação no teletrabalho a disponibilidade, à custa do servidor, de mobiliário, infraestrutura tecnológica e de comunicação adequados à execução das atividades fora das dependências das unidades organizacionais, restando afastada a responsabilidade ou ressarcimento por parte da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SUTIC, da Secretaria Executiva de Planejamento, desta Secretaria, viabilizará o acesso remoto dos servidores aos sistemas e às ferramentas necessárias para a execução das atividades de teletrabalho.

Art. 4º As unidades organizacionais, deverão de forma agrupada, elaborar relatório mensal, relacionando os servidores em regime de teletrabalho, ou dele excluídos, com atesto de frequência, para fins de registro nos assentamentos funcionais.

Parágrafo Único. O relatório mensal deverá ser encaminhado até o quinto dia útil do mês subsequente à Coordenação de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Os dirigentes das unidades organizacionais deverão elaborar relatório anual com avaliação técnica sobre os resultados obtidos com a adoção do teletrabalho para a Administração, contendo justificativa quanto à conveniência de sua manutenção e sugestões de possíveis melhorias.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, desta Secretaria, em conformidade com o disposto no art. 23 do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00040-00009052/2022-16, 00080-00033870/2022-91, 00110-00000781/2022-72, 04022-00000200/2022-33, 00020-00005080/2022-39 e 00138-00000693/2022-81, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I	DESPESA					R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD					ORÇAMENTO FISCAL		
REDUÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001	09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						1.147
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018624	0053 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.91.39	0	100	1.147	
							1.147
190134/00001	09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						512
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 021107	0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA	33	33.90.39	0	100	512	
							512
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						5.919
03.128.8203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						

Ref. 018017	0069	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	171	5.919	5.919
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						271.473
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039	0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	271.473	271.473
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						65.728
04.451.8203.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 019330	0032	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	100	65.728	65.728
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						61.771
15.451.6209.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761	0077	(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.51	0	131	61.771	61.771
2022AC00093							TOTAL	406.550
ANEXO II			DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190111/00001 09111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						1.147
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 018624 0053 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA	9	33.91.92	0	100	1.147	1.147
190134/00001 09137 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA - RA - XXXIII						512
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 021107 0172 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- ARNIQUEIRA	33	33.90.92	0	100	512	512
120901/12901 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						5.919
03.128.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 018017 0069 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	171	5.919	5.919
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						271.473
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	271.473	271.473
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						65.728
04.451.8203.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						

Ref. 019330	0032	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS – DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	65.728	65.728
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						61.771
15.451.6209.3023		PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC						
Ref. 018761	0077	(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC- PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL- VICENTE PIRES	30	44.90.92	0	131	61.771	61.771
2022AC00093			TOTAL					406.550

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E
RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Assunto: Restituição/Compensação.

A CHEFE DO NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565/2014, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10/01/2018, subdelegada pela Ordem de Serviço COSIT/SUREC nº 03/2019, fundamentada pela Lei Complementar nº 04/94 e pelo Decreto nº 33.269/2011, resolve: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo/Protocolo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e motivo: 20210921--189864, MONTEBLOCO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I:2647538400, 26.475.384/0001-92, A Lei 6.296/19-DF de 30/04/19, publicada no DODF 45, de 02/05/19 entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, em 02/05/19 e os recolhimentos solicitados referem-se ao período de janeiro a dezembro 2018, portanto anteriores à Lei. O interessado (s) tem (tem) o prazo de 30 (trinta) dias, contando da publicação, para recorrer da presente decisão, conforme inciso II e parágrafo 3º do art. 121 do Decreto nº 33.269/2011.

MONICA ROCHA FIGUEIROA

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 18/2022

Interessado: FEDERALCICLO IMPORTACAO E COMERCIO DE BICICLOS LTDA, CFDF: 07.412.172/0001-60. CNPJ: 03.927.230/0001-99, Processo: 20220303-49478.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 067/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 10 de março de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 19/2022

Interessado: GLA COMERCIAL EIRELI, CFDF: 07.841.558/001-03, CNPJ: 29.492.549/0001-22, Processo: 20220304-50476.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no o artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 068/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 10 de março de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 20/2022

Interessado: HOROS INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA, CFDF: SEM CF/DF. CNPJ: 62.637.418/0001-61, Processo: 20220228-47811.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 69/2022 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 10 de março de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 139/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC,
DE 09 DE MARÇO DE 2022

Processo: 00040-00008663/2022-47. Interessado: GSA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. CNPJ: 03.495.751.0001-14. TEMPL0: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL. CNPJ: 00.101.980/0001-19. Assunto: Isenção de IPTU/TLP – Temo.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, com fundamento na Lei nº 6.466/2019, e,

CONSIDERANDO que a SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DF, reconheceu a isenção da Taxa de Fiscalização e Estabelecimento – TFE, da CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL;

CONSIDERANDO que todas as Dívidas Ativas para com o Distrito Federal, em nome da Entidade Religiosa interessada, foram baixadas, conforme recurso acostado aos autos do processo SEI 00040-00008663/2022-47, estando portanto, no momento, regular em relação à Dívida Ativa do Distrito Federal;

CONSIDERANDO que a CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL está regular em relação à Dívida Ativa da União;

CONSIDERANDO que no endereço informado encontra-se instalado um templo religioso;

CONSIDERANDO que as razões que levaram a negativa de isenção do IPTU e da TLP, objetos do pedido contido no Processo GAC 20210601-117887, foram sanadas.

DECLARA:
REVOGADO o DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 145 -
NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 05 de novembro de 2021 e,
ISENTO o interessado quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial
Urbana – IPTU e a Taxa de Limpeza Pública – TLP, nos termos seguintes:

Imóvel	Inscrição	Prazo Vigência	Proporção isenta do Imóvel	Tributo	Renúncia Fiscal
SCR/S QD 515 BL A LJ 41	06029698	2020 a 2023	100%	IPU	30.818,56
				TLP	685,76

Em caso de continuidade do Contrato de Locação após o término da vigência conforme estabelecido acima, o interessado deverá entrar com novo pedido solicitando a renovação da isenção ora reconhecida neste ato Declaratório. Fica o beneficiário obrigado a comunicar esta Secretária, por meio do Atendimento Virtual no site <http://www.economia.df.gov.br>, qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (arts. 87 e 93 do Decreto nº 33.269/2011). Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF).

CRISTIANE ARAUJO DE FARIA

Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do Parágrafo Único, do inciso VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI, do artigo 182, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, bem como em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021 e os demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2022, o valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), em despesa de custeio e de capital no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que será descentralizado diretamente às Coordenações Regionais de Ensino - CREs listadas no anexo único.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0298, conforme Ofícios nº 3062, 3063, 3064, 3065, 3067, 3068, 3117, 3165 e 3229, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares - SISCONEP, tendo como Natureza de Despesa 335043 e Despesa 445042 e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, tendo como objetivo atender a demanda específica das Unidades Escolares vinculadas às Coordenações Regionais de Ensino.

Art. 3º As Coordenações Regionais de Ensino, por ocasião da execução do presente recurso, deverá ou deverão atuar, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, processo apartado à Prestação de Contas da Unidades Executoras - UEX, que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso.

II - Documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEX, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do PDAF devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017 e demais normativos que deliberam sobre o PDAF.

Art. 6º Ao final da execução da Emenda Parlamentar deverá ser formulado Quadro Resumo de Execução Financeira - RESEQ, em duas vias originais, sendo que uma delas obrigatoriamente comporá o Processo de Prestação de Contas da UEX da Coordenação Regional de Ensino.

Parágrafo Único: O Quadro Resumo de Execução Financeira deverá ser acostado à Prestação de Contas no quadrimestre referente ao último pagamento efetivado.

Art. 7º A execução da Emenda Parlamentar deverá ser efetivada no exercício referente ao primeiro pagamento.

Parágrafo Único: Caso haja saldo residual e/ou não execução completa do recurso no exercício referente ao primeiro pagamento, a sua utilização ficará condicionada a autorização da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

ANEXO ÚNICO

Nº	CRE / UE	Capital	Custeio	Total
1	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 285.000,00	R\$ 285.000,00
2	CRE GAMA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
3	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00	R\$ 120.000,00
4	CRE PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
5	CRE RECANTO DAS EMAS	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
6	CRE SÃO SEBASTIÃO	R\$ 0,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
	TOTAL	R\$ 220.000,00	R\$ 735.000,00	R\$ 955.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de março de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 5.803,41 (cinco mil oitocentos e três reais quarenta e um centavos), em favor de ISRAEL FERREIRA DA SILVA E OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020, conforme documentos anexos constantes dos autos do Processo 00053-00033875/2022-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de março de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 2.991,54 (dois mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), em favor de REGINALDO BORGES LEAL, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00029033/2022-94, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de março de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 150,81 (cento e cinquenta reais oitenta e um centavos), em favor de SAMUEL DOS SANTOS MENDES, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2018, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00033875/2022-41, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de março de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 227,05 (duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos), em favor de SAMUEL DOS SANTOS MENDES, referente a RESSARCIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2019, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00033837/2022-98, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

DESPACHO DO DIRETOR

Em 11 de março de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991;

as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.334,33 (três mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA LTDA - CNPJ - 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2020, conforme documentação constante dos autos do processo 00053-00016368/2022-42, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 73, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Consoante solicitação da Comissão de Sindicância, concedo 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de março de 2022, na forma do artigo art. 214, § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para ulatimação da Sindicância nº 220220004/2022-SEAPE, instaurado Portaria nº 42, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2022

Interessado: Comissão Especial de Disciplina – CED/SEAPE. Referência: Memorando nº 60/2022 - SEAPE/GAB/CED. Assunto: Recondução da Comissão Processante para conclusão do PAD nº 003/2021 - SEAPE.

I. Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, defiro a recondução da Comissão Processante, para, no prazo de 60 dias, a partir do dia 13 de março de 2022, continuar os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2021-SEAPE (SEI GDF restrito 00050-00008932/2020-76 e sigiloso 04026-00001186/2020-11), instaurado por meio da Portaria nº 350, de 06 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 192, de 13 de outubro de 2021.

II. Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de março de 2022

Interessado: Comissão Especial de Disciplina – CED/SEAPE. Referência: Memorando nº 64/2022 - SEAPE/GAB/CED. Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 017/2018-SESIPE, atual SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Especial de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 13 de março de 2022, na forma do art. 217, § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2018-SESIPE, atual SEAPE (SEI GDF restrito 00050-00000684/2019-81 e sigiloso 00050-00059295/2018-81), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 482, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 247, de 31 de dezembro de 2018.

II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre os prazos para regularização de veículos junto as autorizações do Serviço de Táxi, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, os incisos II e VII, do art. 59, do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, bem como nos termos dos artigos 31, 32 e 50 da Lei Distrital nº 5.323/2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal; e Considerando a competência regimental desta Subsecretaria de Serviços de promover o monitoramento das delegações dos Serviços de Táxi e de Mototáxi;

Considerando a competência regimental desta Subsecretaria de propor normas relativas ao serviço de Transporte Individual, Público e Privado no âmbito de sua atuação;

Considerando a competência regimental da Coordenação de Transportes Individuais, desta Subsecretaria de Serviços, de exercer as demais competências relativas aos Serviços de Transporte Individual, Público e Privado atribuídas em lei;

Considerando o Art. 2º da Lei nº 5.323/2014 que diz: Compete ao Poder Executivo autorizar a prestação do serviço de táxi, nos termos desta Lei;

Considerando o Art. 3º da Lei nº 5.323/2014 que diz: A unidade gestora do serviço de táxi, no desempenho de suas atribuições, deve: II - assegurar a qualidade do serviço prestado no que diz respeito a segurança, continuidade, modicidade tarifária, ao conforto e acessibilidade;

Considerando o Art. 8º da Lei nº 5.323/2014 que diz: São requisitos a serem atendidos pelos profissionais autônomos para obtenção e manutenção da autorização para prestação do serviço de táxi: XI - manter o veículo com as características exigidas pela autoridade de trânsito, resolve:

Art. 1º Ficam os Autorizatórios Titulares dos Serviços de Transporte Individual de Passageiros (TÁXI), no prazo de 120 (cento e vinte) dias, obrigados a estarem com veículo cadastrado em sua respectiva autorização visando efetivo exercício da atividade.

Art. 2º Não será permitida a inclusão de veículo com ano de fabricação inferior ao último cadastrado.

Art. 3º O veículo cadastrado respeitará os termos da Seção VI (Da Especificação do Veículo e dos Equipamentos), da Lei nº 5.323/2014.

Art. 4º Não será permitido o tempo superior a 90 (noventa) dias, para que a autorização permaneça sem veículo cadastrado em casos de trocas do automóvel. Casos excepcionais serão avaliados pela unidade técnica responsável.

Art. 5º O não atendimento das disposições implicará na instauração de Processo Administrativo nos termos do Capítulo VIII nos termos do CAPÍTULO VIII, da Lei nº 5.323/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia nove do mês de março de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Verônica Aparecida da Costa e Bruno Galeano Mourão e o membro suplente Diógenes Moreira Justino, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, o membro Verônica Aparecida da Costa declarou-se impedido de proferir voto nos autos URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00001798/2018-19, URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00001951/2018-16 e URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00004534/2018-17, para fins de cumprimento do disposto no art. 14, X, do Decreto nº 37.174/2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00001798/2018-19; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00001951/2018-16; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00004534/2018-17; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003953/2018-31; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004067/2018-25; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004066/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002144/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003863/2018-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003861/2018-51; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003754/2018-23; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003639/2018-59; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003624/2018-91; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003752/2018-34; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00006569/2018-91; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00006396/2018-19; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00006376/2018-30; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00006309/2018-15; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00006249/2018-31; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00015767/2018-45; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00015694/2018-91; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00015693/2018-47; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00015690/2018-11; URB-MOBILIDADE URBANA 00090-00014478/2018-29. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002306/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002305/2018-68; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001468/2018-23; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010997/2018-18; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010995/2018-29; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010992/2018-95; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010990/2018-04; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014478/2018-29; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015768/2018-90; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015884/2018-17; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003105/2018-22; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003106/2018-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002992/2018-11; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003184/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003182/2018-82; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003149/2018-52; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003148/2018-16; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003146/2018-19; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003144/2018-20; AUTO VIAÇÃO

MARECHAL 00090-00003140/2018-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015883/2018-64; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017034/2018-45; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017029/2018-32. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão, Diógenes Moreira Justino, Verônica Aparecida da Costa.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária de julgamento, por videoconferência, com início às quinze horas do dia nove do mês de março de dois mil e vinte e dois, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Julia Borges Jeveaux, Bruno Galeano Mourão e Eduardo Rocha de Souza, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, o membro Eduardo Rocha de Souza declarou-se impedido de proferir voto nos autos URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00000450/2018-12, para fins de cumprimento do disposto no art. 14, X, do Decreto nº 37.174/2016, Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal. Em seguida foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais foi negado provimento: URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00000450/2018-12; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00004479/2018-65; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00014680/2018-51; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00013408/2018-53; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00015887/2018-42; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00015820/2018-16; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00015819/2018-83; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00015508/2018-14; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00015506/2018-25; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00014850/2018-05; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00011881/2018-04; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00010379/2018-78; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00010326/2018-57; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00012700/2018-59; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00007627/2018-01; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00007626/2018-59; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00007624/2018-60; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00007596/2018-81; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00007594/2018-91; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00007592/2018-01; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00007587/2018-90; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00012210/2018-52; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00006203/2018-11. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001470/2018-01; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001469/2018-78; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001508/2018-37; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002946/2018-12; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002925/2018-05; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002307/2018-57; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001596/2018-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001677/2018-77; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001531/2018-21; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001701/2018-78; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001755/2018-33; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001835/2018-99; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002145/2018-57; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003213/2018-03; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003214/2018-40; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003216/2018-39; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003219/2018-72; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003218/2018-28; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003220/2018-05; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003387/2018-68; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003390/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003391/2018-26; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003484/2018-51. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão, Julia Borges Jeveaux, Eduardo Rocha de Souza.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a quarta sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início às quinze horas do dia nove do mês de março de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e José Luiz Barbosa Hermogenes, e o membro suplente Alixandre Abel Alvarenga. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0098-005572/2013; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016902/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003756/2018-12; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003841/2018-81; EXPRESSO SÃO JOSÉ 0090-000585/2017; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003486/2018-40; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003504/2018-93; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003506/2018-82; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003507/2018-27; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003508/2018-71; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004278/2018-68; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004226/2018-91; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004204/2018-21; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004149/2018-70; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004152/2018-93; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004151/2018-49; AUTO VIAÇÃO MARECHAL

00090-00004112/2018-41; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004111/2018-05; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004087/2018-04; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004085/2018-15; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004082/2018-73; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004084/2018-62; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004081/2018-29; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004080/2018-84. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia vinte e três do mês de março de dois mil e vinte e dois: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002298/2018-02; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002300/2018-35; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002301/2018-80; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002303/2018-79; URBIMOBILIDADE URBANA 0090-004323/2016; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00014534/2017-44; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00014145/2017-19; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00017816/2017-01; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00017751/2017-96; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00017284/2017-02; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00017213/2017-00; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00014767/2017-47; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00017219/2017-79; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00014828/2017-76; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00014051/2017-40; URBIMOBILIDADE URBANA 00090-00012179/2018-50; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003509/2018-16; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003511/2018-95; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003623/2018-46; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003629/2018-13; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003633/2018-81; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003641/2018-28; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003203/2018-60; AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003205/2018-59. A reunião foi encerrada às dezessete horas. Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho Membros: Bruno Galeano Mourão, José Luiz Barbosa Hermogenes, Alixandre Abel Alvarenga.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2022

Aprova o MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Art. 10, inc. XXXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Procedimentos Operacionais do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, que pode ser acessado no endereço eletrônico: http://www.der.df.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/MPO_Sinistro_BST.pdf.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 00113-00000365/2020-90, resolve:

Art. 1º Autorizo o sobrestamento dos autos por 10 (dez) dias, tendo em vista a justificativa do membro da comissão, SEI 81548865.

Art. 2º Autorizo a prorrogação do prazo de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Comissão, SEI 81548865 e SEI 81671523

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, e o disposto nos artigos 217 e 221 da Lei Complementar nº 840, de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo 00113-00000372/2022-91, resolve:

Art. 1º Autorizo o prorrogação dos autos por 90 (noventa) dias, tendo em vista a justificativa, SEI 81623580.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 258, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 712, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como

o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão Processante, instaurada pela Portaria nº 24, de 11 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 08, de 12 de janeiro de 2022, concluir os trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo 00400-00024961/2021-67 e apresentar relatório conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 09 de março de 2021

O Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público divulgar o CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações foram publicadas em 09/03/2022 no Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor-SINDEC e estarão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico <https://www.procon.df.gov.br/reclamacoes-fundamentadas-2021/> e na da sede do PROCON-DF, endereço: Setor Comercial Sul, Quadra 08, Venâncio Shopping, Bloco B-60, Sala 240, Brasília-DF a partir de 15/03/2022.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2022 RESUMO

Conforme art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016. Primeira Reunião Ordinária do Ano de 2022 do Conselho de Administração, do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor - CA/FDDC, realizada em 21 de fevereiro de 2022, às 14h24, por videoconferência, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, com a presença dos seguintes Conselheiros: Dr. Marcelo de Souza do Nascimento (Conselheiro Presidente do CA/FDDC), Dr. Emílio Evaristo de Sousa (Representante titular da Secretaria de Justiça e Cidadania - SEJUS), Dr. Diógenes Faria de Carvalho (Representante Titular do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON), Dra. Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira (Representante Titular do Representantes do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT), Dra. Vivian Abadia Polícina da Silva (Representante Titular do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC/PROCON-DF). Ausentes as Representantes Dr. Anderson de Melo Silva (Representante da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/DF), Dra. Stela Maria Cabral Domingos (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF). Estão previstos na pauta do dia os seguintes assuntos: 1) Agradecimentos aos Conselheiros Representantes da PGDF (termino do mandato em 20 de fevereiro de 2022); 2) Informações sobre a escolha do novo Vice-Presidente do CA/FDDC, a ser realizada na reunião ordinária de março, e deliberação do Colegiado acerca do método de escolha que será utilizado (candidatura; sorteio; membro mais antigo, com alternância entre Representantes de entidades públicas e privadas); 3) Apresentação da prestação de contas final pertinentes aos projetos do IDC/PROCON-DF, referentes à aquisição de apoio ergonômico para os pés, apoio ergonômico para teclado, MousePad ergonômico e suporte para texto (digitação) - processo 00015-00020844/2021-31 - e à aquisição de barreiras de proteção em acrílico - processo 00015-00020254/2021-17; e 4) Informativos gerais. Iniciada sessão, o Conselheiro Presidente deseja as boas-vindas a todos e destaca que esta é a primeira reunião do ano, visto a anterior ter sido cancelada por inexistência de pauta. Realiza, também, a conferência do quórum para continuidade dos trabalhos. Passando-se à pauta: Item 01 – informa que os agradecimentos aos Conselheiros Representantes da PGDF, Dr. Carlos Augusto Valenza Diniz e Dr. Rogério Oliveira Anderson, ficarão para a reunião ordinária de março, tendo em vista os compromissos dos Conselheiros na presente data. Item 02 – Dr. Marcelo informa sobre a escolha do novo vice-presidente do CA/FDDC e os métodos que poderão ser adotados, em decorrência de a vice-presidência ter sido exercida pelos Representantes da PGDF, até 20 de fevereiro de 2022. Destaca, ainda, que na próxima reunião ordinária, se viável, serão efetuados os procedimentos quanto à escolha do vice-presidente do CA/FDDC. Item 03 – A Secretária-Executiva inicia a apresentação da prestação de contas final atinente ao Projeto Adequação Ergonômica PROCON-DF, que versa acerca da aquisição de material ergonômico - processo 00015-00020844/2021-31, Parecer (DOC. SEI 76989844). Passando para os pontos relevantes da prestação de contas do Projeto Adequação Ergonômica PROCON-DF, comunica que, consoante documentos acostados aos autos, três itens (suporte para monitor, apoio de punho para teclado e apoio para antebraço) inerentes à proposição apresentada pela Autarquia não foram adquiridos por motivo de declínio das empresas participantes. Dada a palavra pela ordem aos Conselheiros, a Representante do MPDFT recomenda que seja averiguado junto à Autarquia se a aquisição de parte dos itens atendeu a finalidade da proposição ou se é oportuno a compra dos itens prejudicados. No que se refere à deliberação da matéria, a Conselheira orienta que, de forma sucinta, seja analisado e, por conseguinte, inserido relatório e voto do Conselheiro Relator responsável pelo análise do Projeto, Representante OAB/DF. Enfatiza que alguns integrantes não participaram da análise e aprovação do pleito, logo, o relatório e voto otimizaria a deliberação do Conselho. Os demais Conselheiros concordam com as recomendações e orientações da Conselheira do MPDFT. Seguindo para explanação dos tópicos relevantes da prestação de contas do Instituto de Defesa do Consumidor alusivo ao Projeto PROCON-DF PREVENÇÃO COVID-19, que versa acerca da aquisição e da instalação de barreiras de proteção em acrílico com a finalidade de prevenir a transmissão do vírus ocasionado pela COVID-19. A Secretária-Executiva apresenta Parecer (DOC. SEI 80071530) elaborado pela Unidade, com estepe na instrução processual do Autarquia - processo 00015-00020254/2021-17 e comunica que houve redução na quantidade

de barreiras em acrílico adquiridas de 40 (quarenta) para 28 (vinte e oito), com majoração, aproximadamente de 30% (trinta por cento), no valor unitário apresentado pelo Órgão. Passando a palavra aos Conselheiros, pela ordem, a Representante do MPDFT recomenda que seja averiguado junto à Autarquia se a aquisição e a instalação de parte das barreiras em acrílico atendeu o objetivo da proposição ou se é oportuno a compra dos itens prejudicados. O Projeto PROCON-DF PREVENÇÃO COVID-19 foi aprovado por unanimidade. Item 04 – Informações gerais. A Secretária Executiva informa que resta a inserção de parecer e submissão ao Conselho da prestação de contas da Autarquia relativa ao Projeto Gestão de Documentos IDC/PROCON-DF e a prestação de contas contábil anual do FDDC, com cronograma para constarem na agenda de março de 2022. Deseja a todos um ano de 2022 excelente, como também os Membros do Conselho desejam um ano muito produtivo a todos. Ata na íntegra disponível no endereço eletrônico do Procon/DF - <http://www.procon.df.gov.br/fddc-conselho-administrativo/>.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a metodologia para apuração dos preços dos produtos para efeito de aquisição no âmbito do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c art. 4º, da Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, o art. 5º, inciso II, do Decreto Distrital nº 33.642, de 02 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Os preços dos produtos oriundos dos agricultores familiares ou suas organizações, praticados nas aquisições de produtos por meio do Programa de Aquisição da Produção da Agricultura, PAPA-DF, terão como base os preços obtidos pela média do preço mais comum nos últimos 12 (doze meses) para os produtos que possuam acompanhamento sistemático de preço pelas Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF.

Parágrafo único. Os preços cotados conforme o disposto no caput terão validade de referência por até 03 (três) meses, a contar da data da obtenção dos preços pela SEAGRI/DF.

Art. 2º No caso do produto a ser adquirido não possuir acompanhamento sistemático pela CEASA/DF, a pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;

II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;

III - pesquisa junto a fornecedores; e

IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Art. 3º Na impossibilidade de pesquisa de preço para a compra de produtos orgânicos ou agroecológicos, nos termos dos art. 1º e 2º, os preços poderão ser acrescidos em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Decreto nº 33.642, de 02 de maio de 2012.

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 (três) preços válidos, além de contemplar todas as características do objeto.

Parágrafo único. Os preços cotados conforme disposto no caput terão validade de referência por até 06 (seis) meses, a contar da data da obtenção dos preços pela SEAGRI/DF.

Art. 5º Deverá ser juntada aos autos Planilha Comparativa de Preços composta de, no mínimo, 03 (três) valores válidos, obedecendo aos parâmetros estabelecidos no art. 2º, observadas as especificações ou descrições do objeto.

§ 1º Para os itens I e II do art. 2º os preços de cada parâmetro serão combinados de forma complementada ou não.

§ 2º O gestor responsável deverá comprovar e justificar nos autos a impossibilidade de atendimento ao disposto no § 1º.

§ 3º Quanto aos preços obtidos por meio do PAINEL de Mapa de Preços de NFe, o valor a ser utilizado na composição da Planilha Comparativa de Preços corresponderá apenas ao valor médio encontrado para cada item pesquisado.

Art. 6º A metodologia de cálculo do valor dos produtos será a seguinte:

I - para os itens que possuam acompanhamento sistemático da CEASA/DF, será realizada a média aritmética simples do preço mais comum dos valores encontrados nas pesquisas realizadas na referida instituição.

II - nos demais casos, para a obtenção do valor de referência, será utilizada a metodologia de aplicação da média saneada, com a exclusão de valores que estejam fora da margem do coeficiente de variação de 25% nos dois extremos, ou outra metodologia devidamente justificada pelo gestor.

Art. 7º A apuração e publicidade dos preços dos produtos a que se refere o art. 1º são de atribuição da CEASA/DF.

§ 1º Nos casos previstos no art. 2º, incisos I e II e IV, a atribuição da apuração é da Gerência de Compras da Suag/Seagri.

§ 2º Para os casos previstos no art. 2º, incisos III, a apuração e publicidade são de atribuição da Diretoria de Compras Institucionais da Spac/Seagri.

§ 3º A responsabilidade pela aprovação dos preços nas pesquisas realizadas no âmbito do PAPA/DF é do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, bem como do titular da pasta do órgão contratante.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria nº 66, de 10 de setembro de 2013.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogam-se os Art. 2º, inciso II, e Art. 5º da Ordem de Serviço nº 297, de 11 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO**

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base no inciso X do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do processo 00197-00000364/2018-68, e

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso XXVII do art. 6º do Regimento Interno da ADASA a Diretoria Colegiada da ADASA poderá delegar competência para a prática de atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o processamento dos expedientes administrativos de rotina, relativos à administração geral, execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO que o volume de documentos que integram a administração geral, execução orçamentária e financeira recomenda a desconcentração pela delegação de competência, resolve:

Art. 1º Delegar ao Superintendente de Administração e Finanças a competência para praticar os seguintes atos administrativos de gestão:

I - autorizar despesas de custeio e investimento até o valor global de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), por operação, podendo, para tanto, praticar os demais atos administrativos pertinentes, tais como:

a) aprovar o respectivo projeto básico ou termo de referência, bem como autorizar a realização da licitação e homologar o seu resultado;

b) assinar o correspondente termo de contrato ou documento equivalente, bem como de seus eventuais aditivos;

c) ordenar a despesa, compreendidos os atos de empenhar, liquidar, pagar, movimentar recursos;

d) conceder suprimimento de fundos a servidores, bem como aprovar a respectiva prestação de contas.

e) designar executor do contrato e comissão de fiscalização, conforme determina a Lei, quando couber.

II - ordenar despesas com pessoal, em especial folha de pagamento normal ou suplementar, ressarcimento, recolhimento de tributos e de concessão de benefícios, compreendendo o empenho, a liquidação, o pagamento e a movimentação de recursos;

III - ordenar despesas, compreendendo o empenho, a liquidação, o pagamento e a movimentação de recursos decorrentes dos demais contratos aprovados pela autoridade competente, até o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) por ato administrativo;

IV - autorizar a prorrogação de prazos de execução e de vigência de contratos e convênios, desde que previsto contratualmente e não implique alteração do objeto e do preço ajustado, podendo, para tanto, proceder ao apostilamento ou celebrar os correspondentes termos aditivos, ouvida a Assessoria Jurídico Legislativa - AJL, quando couber;

V - autorizar a prorrogação de prazos de vigência e o reajuste de que trata o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, dos contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, conforme previsão contratual e na forma da Lei, podendo, para tanto, proceder ao apostilamento ou celebrar os respectivos termos aditivos, independente do valor da contratação; e ordenar a despesa, compreendidos os atos de empenhar, liquidar, pagar e movimentar recursos, até o limite de alçada previsto no Inciso III deste Artigo, ouvida a Assessoria Jurídico Legislativa - AJL, quando couber;

VI - designar comissão de fiscalização, de inventário e de avaliação patrimonial de bens móveis, imóveis e almoxarifado; e

VII - publicar, trimestralmente, o demonstrativo das despesas com publicidade e propaganda, nos termos da Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003.

Parágrafo único - Caberá ao Diretor-Presidente ordenar despesas, compreendendo o empenho, a liquidação, o pagamento e a movimentação de recursos decorrentes dos contratos aprovados pela autoridade competente, de valores superiores a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) por ato administrativo, consoante o disposto no Artigo 7º, VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, e suas alterações.

Art. 2º Delegar ao Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas a competência para:

I - celebrar termos de compromisso de estágios com estudantes;

II - baixar atos de administração relativos a afastamentos, licenças, concessão de benefícios, licença prêmio por assiduidade e averbação de certidões;

III - conceder Progressão e Promoção Funcional, Gratificação de Titulação - GTIT e Adicional de Qualificação - AQ aos servidores da Carreira Regulação de Serviços Públicos, nos termos da legislação vigente;

IV - aprovar projetos básicos e termos de referência para participação de servidores em eventos, cursos e treinamentos; e

V - designar gestor para fiscalizar e atestar a execução dos contratos nos casos de eventos, cursos e treinamentos.

Art. 3º Delegar ao Superintendente de Planejamento e Programas Especiais a competência para autorizar despesa até o valor limite previsto no art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 1993, nos casos de:

I - realização de eventos e prestação de serviços gráficos, no âmbito de contratos, atas de registro de preços ou convênios vigentes ou em execução, celebrados pela ADASA para tais finalidades; e

II - pagamento de produtos e serviços no âmbito dos acordos com organismos internacionais.

Art. 4º Delegar competência:

I - aos superintendentes e chefes de serviço, para aplicação de penalidade em caso de infrações previstas em contratos sob a responsabilidade ou supervisão de sua unidade administrativa, excetuada a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 6º do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006; e

II - ao Superintendente de Administração e Finanças para aplicação, em primeira instância, de penalidade em caso de infrações administrativas verificadas em processos de licitação, excetuada a declaração de inidoneidade prevista no art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 1993, e no art. 6º do Decreto Distrital nº 26.851, de 30 de maio de 2006."

Art. 5º Estabelecer a obrigatoriedade de manifestação do Controle Interno da Adasa, a ser expedida previamente à autorização para as contratações e para os respectivos pagamentos, nos seguintes valores:

a) Para contratações: de valor igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);

b) Para pagamentos: de valor igual ou superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Parágrafo único. A unidade de Controle Interno deve externar o resultado de sua análise com elementos suficientes para fundamentar a opinião expressa, a qual possuirá caráter orientativo e não vinculante em relação à decisão da Autoridade Competente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogar as Portarias nº 206, de 20 de agosto de 2018; nº 77, de 14 de setembro de 2020; nº 93, de 17 de maio de 2021; e nº 116, de 11 de agosto de 2021.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga:

Outorga nº 71/2022 - ADASA/SGE. Venilde Cozza Cenci, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação, localizada na Fazenda Buriti Vermelho, DF-270 KM 04, Planaltina, Distrito Federal, um ponto no Córrego Cabeceirinha, Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Rio Jardim. Processo 00197-00001316/2019-78.

RAIMUNDO RIBEIRO

DESPACHO Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com suas alterações posteriores, e o artigo 12, inciso I, do Regimento Interno, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do processo 00197-00003206/2021-65, resolve:

APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAAI da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa, para o exercício de 2022, nos termos da Nota Técnica nº 03/2022 - ADASA/COI.

RAIMUNDO RIBEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**DESPACHO DE EXTRATOS DE OUTORGA**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna públicas a outorga:

Outorga nº 42/2022 - ADASA/SRH/COUT. Casa de Ismael - Lar da Criança, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano e irrigação de culturas, localizada no endereço Gleba 03, Lote 303, Gleba 05 e 06 - PICAG, Brasília - Distrito Federal, um ponto no Ribeirão Rodeador, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Descoberto. Processo 00197-00000403/2022-11.

Outorga nº 66/2022 - ADASA/SRH/COUT. Gaya Participações Societárias S/A, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, para fins de irrigação paisagística, localizado na SHIS QI 11, Conjunto 04, Casa 20, Lago Sul - Distrito Federal. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo 00197-00000435/2022-17.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2022-22-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 10 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I					
02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
REDUÇÃO					
ORÇAMENTO FISCAL					
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 018161	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000
TOTAL					2.000.000

ANEXO II					
02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ACRÉSCIMO					
ORÇAMENTO FISCAL					
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 018161	31.90.92	0	100	2.000.000	2.000.000
TOTAL					2.000.000

PORTARIA-SEGEDAM Nº 05, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021 e na Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, tendo em vista o que se apresenta no Processo 00600-00000006/2022-22-e, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 10 de janeiro de 2022, de acordo com a Lei-DF nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I					
02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
REDUÇÃO					
ORÇAMENTO FISCAL					
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 018161	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000
TOTAL					2.000.000

ANEXO II					
02. – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
2.101 – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ACRÉSCIMO					
ORÇAMENTO FISCAL					
AÇÃO	NATUREZA	ID USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.122.8231.8502.0021 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL – PLANO PILOTO REF.: 018161	31.90.92	0	100	2.000.000	2.000.000
TOTAL					2.000.000

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SGRH 05002804, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FLÁVIA CARNEIRO NUNES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002734, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PHILIPPE DENIZART NINO DE FARIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05002252, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PRISCILA PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 37000146, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CESAR BERTOSI FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002778, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALINE FELIX DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 55005437, de Assessor, da Ouvidoria, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ GILSON FERREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002798, de Assessor Especial, da Unidade de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MATHEUS BEZERRA EVARISTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803438, de Gerente, da Gerência de Acompanhamento de Ações, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JACO DO NASCIMENTO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002360, de Assessor Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05002397, de Assessor, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ALESSANDRA NUNES ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH B0000544, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Patrimônio e Serviços Gerais, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AUDREY LUANA NUNES MARQUES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401222, de Assessor, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEMANDO SOARES LEMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 05002380, de Assessor Técnico, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAYARA DE PADUA RESENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 05002385, de Assessor, da Gerência de Protocolo, da Diretoria de Documentação e Arquivo, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RODRIGO ALVES DE CARVALHO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH B0000216, de Assessor, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL PINHEIRO FALCÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH B0000471, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHARLENY ALARCAO ARAUJO, Vigia, matrícula 1.712/07-C, da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH B0000014, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH B0000015, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, KILDARE ARAUJO MEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH B0001870, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FLÁVIA CARNEIRO NUNES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ GILSON FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO SERGIO RIBEIRO BUENO CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NAYARA DE PADUA RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA NUNES ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Ouvidoria, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PHILIPPE DENIZART NINO DE FARIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR PRISCILA PEREIRA PINTO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JACO DO NASCIMENTO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR AUDREY LUANA NUNES MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLEMANDO SOARES LEMOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO HENRIQUE DANTAS DA COSTA SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL PINHEIRO FALCÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, de Assessor Técnico, da Coordenação de Publicação e Faturamento, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE FELIX DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Diagramação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RODRIGO ALVES DE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, de Assessor, da Coordenação de Diagramação, da Unidade Especial de Avaliação e Publicação, da Subsecretaria de Atos Oficiais, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS BEZERRA EVARISTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Desenvolvimento de Sistemas, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CHARLENY ALARCAO ARAUJO, Vigia, matrícula 1.712/07-C, da Prefeitura Municipal de Padre Bernardo, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Emendas Parlamentares, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR KILDARE ARAUJO MEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Constitucionais, da Secretaria Executiva de Relações Parlamentares, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FLAVIA CRISTINA VIEIRA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002333, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, a contar de 03 de janeiro de 2022.

NOMEAR JOÃO CESAR BERTOSI FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05002333, de Assessor Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR MILTON LOPES JUNIOR do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002705, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05002705, de Diretor, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILSON ALVES CRUZ do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 65260417, de Diretor, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 05500536, de Chefe, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON ALVES CRUZ para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 05500536, de Chefe, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 04 de março de 2022, as férias do servidor WESLEY DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.691.635-2, Diretor, da Diretoria de Transporte, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, programadas para o período 03 a 12 de março de 2022, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR AMIR PRUDENTE BITTAR, matrícula 1.698.053-0, Assessor Especial, símbolo CNE-06, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FLORISVALDO FERREIRA CESAR, matrícula 1.696.581-7, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Apoio ao Conselho Permanente de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 09 a 18 de março de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIVINA LÚCIA DE LIMA, matrícula 1.691.758-8, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MIRIAM DE SOUSA GONÇALVES ROCHA, matrícula 1.668.299-8, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 07 a 18 de março de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os Incisos I e III, parágrafo único, art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Decreto nº 39.898/2019, de 18 de junho de 2019 e;

Considerando o Decreto distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito

Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial; e

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de que sejam apurados os fatos narrados no Processo nº 00002-00002226/2020-41, em atendimento à recomendação constante na Nota Técnica nº 1/2021 - CACI/SEINST/CTCE (59190430), no que se refere ao objeto 1;

Art. 2º Designar CAROLINA ALVES, matrícula 1.700.655-4, JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7 e ALEXANDRE OPREA DE CARVALHO, matrícula 1.700.602-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão;

Art. 3º Em casos de impedimento legal da servidora CAROLINA ALVES, ficará designado para presidir a Comissão o servidor JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7;

Art. 4º A referida comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de até 90 (noventa) dias corridos, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 21 de dezembro de 2016, oriunda da Controladoria Geral do Distrito Federal;

Art. 5º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do processo 00002-00002226/2020-41.

Art. 6º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992;

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Inciso L do Artigo 42 do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, considerando Decreto nº 36.679, de 18 de agosto de 2015 (51269931) que dispõe sobre a criação do Conselho do Patrimônio Cultural de Planaltina DF, resolve:

Art. 1º Ficam designados a compor o Conselho do Patrimônio Cultural de Planaltina DF como representantes de órgãos do Poder Público:

I - Pela Administração Regional de Planaltina DF:

a) ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula 1.689.565-7, titular;

b) EDIVANDO CÂNDIDO BENTO, matrícula 1.699.957-6, suplente;

II - Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal:

a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243.481-4, titular;

b) RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 240.519-9, suplente;

III - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal:

a) MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA, matrícula 274.427-9, titular;

b) MARCILENE NOGUEIRA DE FARIA, matrícula 274.644-1, suplente;

IV - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

a) JAILSON PIRES DE ALMEIDA, matrícula 202.769-0, titular;

b) DIONÍSIA FONSECA DE MELO COLLI, matrícula 397.105, suplente.

Art. 2º Ficam designados a compor o Conselho do Patrimônio Cultural de Planaltina DF como representantes da Sociedade Civil:

a) FREDERICO CALDEIRA FONSECA, CPF 716***.***-34, titular;

b) JEFFERSON AMAURI LEITE DE OLIVEIRA, CPF 000.***.***-90, suplente;

c) JHON RAYNER NOGUEIRA MENDES, CPF 032.***.***-09, titular;

d) INSTITUTO ENTRE NÓS TECNOLOGIAS SOCIAIS, CNPJ 32.005.699/0001-79, suplente;

e) ACADEMIA PLANALTINENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS - APLAC, CNPJ 04.233.816/0001-16, titular;

f) PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA, CPF 505.***.***-72, suplente;

g) OSC Renova, CNPJ 43.939.169/0001-14, titular;

h) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PEDRA FUNDAMENTAL - APREF, CNPJ 15.328.532-0001-20, suplente;

i) JOÃO FRANCISCO MACEDO, CPF 385.***.***-87, titular;

j) IDALETE SILVA, CPF 405.***.***-68, suplente.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI, no âmbito da Administração Regional do Cruzeiro, que terá como competência executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal, através do desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita e diminuição de despesas e à transparência das informações.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

I - ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 1.707.344-8, na condição de Agente Setorial Patrimonial e na qualidade de Presidente da Comissão CGPI;

II - JOAQUIM UTENI ALVES DA CUNHA, matrícula 1.706.370-1, na condição de Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e na qualidade de eventual substituto do Presidente em suas faltas e impedimentos;

III - PEDRO IVO SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula 1.701.808-0, na condição de Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º A presente Comissão terá atuação nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 e tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar VICTOR VIEIRA ALENCAR, matrícula 1.699.972-X e VANDA CARLA MARINHO TAVARES, matrícula 1.700.219-2, como executor e suplente, respectivamente, do contrato firmado entre a empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP e a Administração Regional do Cruzeiro, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de solução de telefonia corporativa, baseada na tecnologia Voz Sobre IP (VOIP) conforme processo 00139-00000022/2021-19.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e nº 125/2004, e a cartilha que poderá ser acessada pelo link http://www.seplan.df.gov.br/contratos-lai/doc_download/310-cartilha-do-executor-decontrato.html, e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Competirá aos servidores designados como executores, exercerem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:

I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e no Art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;

II - Atestar as Notas Fiscais/ Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;

III - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;

IV - Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO GOMES DE PAULA PESSOA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 42, do Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, e art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme processo 00300-00000301/2022-18, resolve:

Art. 1º Designar IVES DA CUNHA ARRUDA, matrícula 1.707.641-2 ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, de Chefe, da Ouvidoria, para substituir o Chefe, da Assessoria de Planejamento, símbolo CNE-07, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANDRÉ LUÍS QUEIROZ ROSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.527, de 03 de janeiro de 2005, que cria a Região Administrativa do Itapoã, e no Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Designar LEOGILTON FONTES DE QUEIROZ FILHO, matrícula 1.695.205-7, para atuar como Executor Titular, e LUCIANO DE MELO MARQUES, matrícula

1.700.111-0, para atuar como executor suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2022, firmado entre a Administração Regional do Itapoã RA XXVIII e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP, constante no processo 00308-00000124/2022-54, que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados por até 28 reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração regional do Itapoã e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003.

Art. 2º Caberá ao Executor supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução dos serviços contratados, além, de emitir relatórios e atestar a(s) nota(s) fiscal(is), dentre outras atribuições, de acordo com o artigo 67, da Lei nº 8666/93, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS COTRIM

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 99, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00003815/2021-34, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula 43.451-5, para substituir HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula 44.527-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 02 a 11/03/2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00009151/2022-06, resolve:

DESIGNAR LEMUEL MARTINS DE CASTRO, matrícula 110.499-3, para substituir FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA, matrícula 33.646-7, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Tributação, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 05 a 14 de abril de 2022 por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 101, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00009125/2022-70, resolve:

DESIGNAR BRENDA BARBOSA GOMES DE ARAUJO, matrícula 274.607-7, para substituir RUSKAYA BARNABE LIMA NOGUEIRA, matrícula 274.556-9, Chefe, Símbolo CNE-06, da Assessoria Especial de Cobrança Judicial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 21 de março a 01 de abril de 2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 102, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00045267/2021-10, resolve:

CESSAR os efeitos do ato que designou LUAN HENRYQUE MARTINS DO NASCIMENTO, matrícula 280.375-5, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Ordem de Serviço nº 77, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 38, de 23 de fevereiro de 2022, página 38.

DESIGNAR CLEONICE LOURENÇO, matrícula 32.342-X, para substituir o (a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LISSANE MOTA DE PAULA, matrícula 276.170-X, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa e Operacional, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00009144/2022-04, resolve:

DESIGNAR PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, matrícula 187.383-0, para substituir ANDREY MOTA CANTANHEDE, matrícula 271.963-0, Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Orçamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 16 a 25/03/2022, por motivo de férias regulamentares.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts.44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00007684/2022-45, resolve:

DESIGNAR CLEIA RUAS DE SOUSA matrícula 42.319-X, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPE-07, da Assessoria de Modernização da Administração Fazendária, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor ANTONIO EDILSON DE PAIVA, matrícula 44.176-7, Inspetor Técnico de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 07 de março de 2022. Processo: 00040-00008216/2022-98.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária a servidora LEDA MARIA DA SILVA RAMOS, matrícula 43.796-4, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 09 de março de 2022. Processo: 00040-00009134/2022-61.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00006724/2022-31, resolve:

VERBAR, para todos os fins de direito, 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias, totalizando 831 (oitocentos e trinta e um) dias líquidos de tempo de serviço prestado na condição de Aluno Aprendiz, pelo servidor JESUALDO FLORIANO MACHADO LESSA, matrícula 43.868-5, Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, durante o período de 16/02/1982 a 22/12/1984 (já excluídas as deduções), período este certificado por meio da Certidão de Estudo de Aluno Aprendiz,

emitida pelo Centro Educacional GISNO, cujo reconhecimento está apontado na Sentença proferida na Ação Judicial, processo 0719724-94.2021.8.07.0016, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no processo 00040-00009204/2022-81, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 05, de 19 de abril de 2018, publicada no DODF nº 78, de 24 de abril de 2018, página 23, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Nanci Moreno Páro, matrícula 135.314-4, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio, referente ao período de 31/03/2013 a 29/03/2018...", LEIA-SE: "...1º quinquênio, referente ao período de 31/03/2013 a 29/03/2018..."

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, diante do preceituado no art. 79 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e, ainda, ante o contido no Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT GST nº 105/2022 e diante da instrução inserta no processo 0410-002023/2016, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE a servidora JANEMARY ATHAIDE MANGABEIRA, matrícula 80100-3, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Coordenação de Promoção à Saúde e Segurança do Trabalho, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SUBSAÚDE, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - conforme Normas Regulamentares 15 – Atividades e Operações Insalubres e Anexo 14 – Agentes Biológicos, da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, do Ministério do Trabalho, no grau médio (10%), a contar de 19 de novembro de 2021.

ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

ESCOLA DE GOVERNO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ GESTÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A GESTORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 9º do Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, página 02, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo nº 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar FLÁVIA MARIA GONZAGA, matrícula 175.481-5, Coordenadora da Coordenação de Análise de Compras (COAC/SCG/SPLAN) e GABRIELLE FERNANDES CAUDURO, matrícula 275.629-3, Assessora da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG/SPLAN/SEEC), para atuarem com Executor e Suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2022NE00004, Contratação de 25 (vinte e cinco) vagas para o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 29 de março a 01 de abril de 2022, com a carga horária de 26 (vinte e seis) horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando a capacitação e desenvolvimento de servidores desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal (SETRAB) e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER), presencial, conforme Projeto Básico - SEEC/SPLAN/SCG/COAC,(80695592), processo 00040-00001535/2022-72.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR DANIEL LIMA DA SILVA, matrícula 1401355X, Auditor de Atividades Urbanas - Especialidade Vigilância Sanitária para substituir, a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Serviços de Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, temporariamente, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022. Processo 00060-00339983/2018-95.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 304, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme Decreto 39.546/2018 e competências delegadas pela Portaria 708/2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA, 0137.585-7, MEDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 644 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 9 dias, prestados AO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS- HFA, no período de 1º de setembro de 1997 a 06 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00024407/2019-22. ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA, 0137.585-7, MEDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 374 dias, ou seja, 1 ano e 9 dias, prestados SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no período de 07 de junho de 1999 a 15 de junho de 2000, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 04016-00024407/2019-22. ROBERTA DE OLIVEIRA FARIA, 0137.585-7, MEDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 545 dias, ou seja, 1 ano e 6 meses, prestados AO INSS, no período de 1º de março de 1996 a 31 de agosto de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00024407/2019-22. MAX JURNO LOYOLA SANTANA RIOS, 0138.878-9, MEDICO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DF. 373 dias, ou seja, 1 ano e 8 dias, prestados AO INSS, no período de 1º de junho de 1998 a 08 de junho de 1999, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 0270-002897/2012. DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, a pedido, de MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA, 132.495-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 138 de 23 de julho de 2018, pág.13, 113 dias, ou seja, 3 meses e 23 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do DF, nos períodos de 17 de setembro de 1984 a 7 de janeiro de 1985, conforme certidão expedida pelo INSS, contados fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 270.000.273/2012.

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO, a pedido, de MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA, 132.495-0, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 138, de 23 de julho de 2018, página 13, 1.827 dias, ou seja, 5 anos e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1988 a 31 de janeiro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 270.000.273/2012.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 305, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pelo Decreto 39.546/2018 e pela Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LAURA BARCELOS, 1659159-3, TECNICO ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL. 4.623 dias, ou seja, 12 anos, 8 meses e 3 dias, prestados Instituto de Previdência Municipal de Patos de Minas, no período de 08 de maio de 2000 a 02 de janeiro de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 04016-00025495/2022-85.

MARINA DE SOUSA CARVALHO

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 29 de setembro de 2005, publicada no DODF nº 187, de 30 de setembro de 2005, página 31, o ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora WYLLIENE BARROS CAVALCANTE, matrícula 131009-7, Enfermeira, de 24% (vinte e quatro por cento) para 18% (dezoito por cento), considerando que, à época, foram considerados títulos indevidos para a servidora; RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 13 de abril de 2010, publicada no DODF nº 71, de 14 de abril de 2010, página 30, no que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora WYLLIENE BARROS CAVALCANTE, matrícula 131009-7, Enfermeira, de 04% (quatro por cento) para 15% (quinze por cento), considerando a apresentação de um título de especialização/pós-graduação pela servidora; CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, à servidora IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 141369-4, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, passando da referência PRIMEIRA V para a referência PRIMEIRA VI, a contar de 17 de janeiro de 2022.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, substituto, resolve:

Art. 1º Designar DÉBORA AZEVEDO JACUNDÁ FERREIRA, matrícula 1.671.88-2 Enfermeira, ocupante do cargo de Supervisora de Atenção Psicossocial, para substituir a Gerente do Capsi Asa Norte, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018 art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, substituto, resolve:

Art. 1º Designar SILVANA ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula 14361965, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Farmácia Clínica, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA, 171408-2, ODONTÓLOGA, GSAS-1. 5.807 dias, ou seja, 15 anos, 11 meses e 2 dias, prestados ao INSS, nos períodos de 1º de junho de 1987 a 29 de julho de 1990, 1º de outubro de 1990 a 27 de fevereiro de 1991, 1º de maio de 1991 a 28 de junho de 1993, 1º de agosto de 1993 a 30 de julho de 1996, 1º de dezembro de 1996 a 30 de junho de 1998, 1º de setembro de 1998 a 30 de setembro de 1998, 1º de novembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 1º de fevereiro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de dezembro de 1999 a 31 de março de 2001, 1º de julho de 2001 a 31 de maio de 2003, 1º de setembro de 2004 a 31 de outubro de 2004, 1º de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005, 1º de março de 2006 a 31 de março de 2006 e 1º de maio de 2006 a 31 de dezembro de 2006, contados para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00127467/2022-04

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, JOSIMEIRE ROSE CRECCI NUNES, 136538-X, Fisioterapeuta, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.473 dias, ou seja, 4 anos e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de abril de 1993 a 13 de abril de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000486490/2021-49. MARIANA ALCAZAS DE SOUZA, 1697280-5, Médico Infectologista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.291 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 11 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 09 de março de 2014 a 15 de junho de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo 06000588472/2021-09. PEDRO AFONSO DOS REIS, 133030-6, Farmacêutico Bioquímico- Laboratório, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.533 dias, ou seja, 6 anos, 11 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1979 a 25 de janeiro de 1980, 1º de março de 1984 a 30 de novembro de 1984, 20 de outubro de 1986 a 30 de julho de 1987, 31 de março de 1988 a 30 de junho de 1989, 05 de outubro de 1989 a 24 de abril de 1990 e 12 de junho de 1990 a 28 de julho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 06000431827/2021-81.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, CAROLINA GALASSI MOURA LIMA, matrícula 142083-6, 4º quinquênio de 09/03/2017 a 07/03/2022.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 08 de agosto de 2011, publicada no DODF nº 155, de 10 de agosto de 2011, página 42, ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANA MARCIA CARDOSO PAES, 132.643-0, Odontólogo, DGSAN. ONDE SE LÊ: "...339 dias, ou seja, 11 meses e 9 dias...", LEIA-SE: "...334, ou seja, 11 meses e 04 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período 1º de maio de 1992 a 04 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 271.000.644/2011.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 22 de maio de 2012, publicado no DODF nº 101, de 24 de maio de 2012, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora THEMIS LIMA DIAZ, 135.586-4, ODONTOLOGO, SRSCE/DIRASE/GSAS1. ONDE SE LÊ: "...1.415 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...1.412 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, e conforme processo 00060-00410089/2020-57, resolve:

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 89, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022, que institui o Comitê Distrital de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária à Saúde - SES/DF;

Considerando a instituição do Comitê Regional de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária à Saúde da Região Centro-Sul;

Art. 1º Designar os representantes do Grupo Condutor de Territorialização e Adscrição de Clientela da Atenção Primária à Saúde da Região Centro-Sul - SES/SRSCS, consoante as indicações da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, conforme segue:

I - Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação / Gerência de Enfermagem (GPMA/GENF):

a) Titular - ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, matrícula 1659609-9

b) Suplente - LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula 0183527-0

II - Gerência de Serviços de Atenção Primária / Gerência de Acesso e Qualidade (GSAP/GEAQ):

a) Titular - FÁBIO PINTO TEIXEIRA, matrícula 1658056-7

b) Suplente - LETÍCIA CAIXETA DIAS SOUTO, matrícula 1432649-3

III - Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização (Esf/NVEPI)

a) Titular - PATRÍCIA BELÉM PARREIRA, matrícula 1682213-7

b) Suplente - ROSIMEIRE LOPES DA SILVA BRANDÃO, matrícula 129132-7

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VII do artigo 13º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no

DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00373426/2021-07, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos do Decreto nº 34.023/2012, conforme Despacho da SEEC/SUBSAUDE/DISPSS/GPSS, ratificado pelo Despacho 81731592, da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço do Serviço de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Núcleo Bandeirante, instituída pela Ordem de Serviço nº 295 de 18 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 220, de 20 de novembro de 2019, a conclusão da apuração do Acidente de Serviço/Doença Ocupacional ocorrido com DANIELA ROSA DA SILVA BALSTER, matrícula 0182821-5, Enfermeira.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar RENATA SAVIETTOS FRANCO FURTADO, matrícula 1.665.091-3, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista, para substituir o (a) Chefe, do Núcleo de Banco de Leite Humano, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Brasília, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00118031/2022-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF de 09 de fevereiro de 2011, alterada pela Instrução nº 17, de 23 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e do inciso V, do art. 17, da Ordem de Serviço nº 04, de 10 de Fevereiro de 2022, que institui e regulamenta o teletrabalho para os servidores dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e ainda, conforme processo 00064-00000867/2022-52, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores autorizados ao regime de teletrabalho, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA SES	MATRÍCULA FEPCS	PROCESSO INDIVIDUAL
JANN MATEUS AMORIM DE FREITAS SILVA	-	0277264-7	00064-00000986/2022-13
DANIEL FERREIRA DE ALENCAR	1349694	-	00064-00000996/2022-41
LÉIA CUSTOSA SOUZA ARAÚJO	-	0279748-8	00064-00000988/2022-02
ARNALDO GOMES PIRES DE CARVALHO	1319914	-	00064-00000995/2022-04
LÍLIAN KARINA TAVEIRAS PADILHA	1468057	-	00064-00001010/2022-50
ROSÂNGELA MARTINS MACHADO MELO	1346903	270320-3	00064-00000911/2022-24
EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	1686235-X	0280721-1	00064-00001073/2022-14
VERA LÚCIA BEZERRA SANTOS	133450-6	0280710-6	00064-00001082/2022-05
ÍCARO FARIAS DE FARIA	-	0274241-1	00064-00001095/2022-76
MARTA MARIELLY DA SILVA	-	0276408-3	00064-00001095/2022-76

Art. 2º Os servidores relacionados poderão dar início ao teletrabalho a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso X, do Regimento Escolar da Escola Técnica de Saúde de Brasília, aprovado pela Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e considerando o artigo 146 da Resolução/CEDF nº 01, de 16 de junho de 2009, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MARCO SANT ANNA SOUZA, matrícula 1443632-9; JOSIMEIRE ANGELO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 0277941-2; MARIA LAUDELINA DE ASSIS MARQUES, matrícula 012.8859-8 e ROBERTO SPINOSA VILA, matrícula 0280151-5, sob a coordenação da segunda, para compor Comissão Especial de Revalidação de Diploma com a finalidade de deliberar sobre o requerimento de Joel Carlos Gaveta dos Santos.

Art. 2º A Comissão terá prazo 02 (dois) meses, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO CARLOS LOUZEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 221, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora VIRGÍNIA SILVA, matrícula 29.685-6, da Carreira Magistério Público, sem prejuízo de salário, no 1º semestre de 2022, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade Federal de Uberlândia, em Minas Gerais, a contar de 15/03/2022 a 15/03/2026, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas. Processo 00080-00248142/2021-09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 222, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021; o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, e considerando o que consta nos autos do processo 00080-00030104/2022-74, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, AMANDA BOECHAT BRAGA, matrícula 247.874-9, do cargo de Técnico de Gestão Educacional, padrão A1-TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 224, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na alínea "g", do inciso VII, do artigo 12, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR DANIELA CRISTINA DA SILVEIRA MENDES, matrícula 220.674-9, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00210822/2019-27

DESIGNAR CARLOS ALBERTO MENEZES DE SOUSA, matrícula 239.921-0, ocupante do cargo de Técnico de Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme processo 00080-00210822/2019-27

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na alínea "g", do inciso VII, do artigo 12, da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica: DIEGO BRANDÃO XAVIER, matrícula 215.514-1, para substituir MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BISPO, matrícula 225.510-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10/02/2022 a 11/03/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00030223/2022-27.

MARIA DAS LUZ FERREIRA COSTA, matrícula 22.063-9, para substituir WELLINGTON PEREIRA SILVEIRA, matrícula 215.678-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Cachoeirinha, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/02/2022 a 08/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00013741/2022-86.

MARIA DAS LUZ FERREIRA COSTA, matrícula 22.063-9, para substituir WELLINGTON PEREIRA SILVEIRA, matrícula 215.678-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Cachoeirinha, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/03/2022 a 11/06/2022 e 12/06/2022 a 09/09/2022, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00013741/2022-86.

EUDES KEMES DE MELO, matrícula 24.716-2, para substituir JÔNATAS MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 215.689-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Taguatinga, a Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/03/2022 a 26/04/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00050666/2022-34.

JEISA NERI CARDOSO QUEIROZ, matrícula 213.226-5, para substituir BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA, matrícula 215.309-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Articulado do Guarã Professora Teresa Ondina Maltese, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/02/2022 a 23/02/2022 e 24/02/2022 a 21/04/2022, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde do titular, respectivamente. Processo 00080-00153445/2021-36.

MARIA SANTANA VIEIRA LIMA, matrícula 22.210-0, para substituir EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 244.395-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 831 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03/03/2022 a 01/04/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00048443/2022-15. TELMA SOARES DOS SANTOS, matrícula 242.230-1, para substituir FERNANDA DOS SANTOS AMORIM, matrícula 213.227-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03/2022 a 16/03/2022 e 17/03/2022 a 18/03/2022, por motivo de férias e abonos do titular, respectivamente. Processo 00080-00040789/2022-67.

MIRELA SOUSA SÁ, matrícula 225.414-X, para substituir MARIA APARECIDA SOUSA BARROS, matrícula 225.493-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 21 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 27/01/2022 a 25/02/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00044649/2022-68.

ELIANE SOUZA SANTOS, matrícula 243.396-6, para substituir CLEIDIANE DE SOUZA RAMOS, matrícula 243.393-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05/01/2022 a 03/02/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00118680/2021-61.

EDUARDO PEREIRA GARCIA, matrícula 225.403-4, para substituir ALAILTON GOMES MOREIRA, matrícula 68.744-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 45 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03/2022 a 16/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00052817/2022-99.

MAIRES GONÇALVES DA SILVA, matrícula 225.587-1, para substituir MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 209.437-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03/2022 a 21/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00223299/2021-13.

FLÁVIA BACELAR MOURÃO, matrícula 214.674-6, para substituir SILVANO COLLI, matrícula 24.493-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03/2022 a 16/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00000614/2022-17.

ELAINE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA, matrícula 210.200-5, para substituir ADRIANA DA SILVA GONÇALVES, matrícula 214.664-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Sítio das Araucárias, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado

de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/03/2022 a 28/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00055183/2022-26.

MARTON LUIS SILVA PEREIRA, matrícula 225.621-5, para substituir SANDRA FERREIRA ALVES, matrícula 46.377-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 62 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 14/03/2022 a 28/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00046388/2022-11.

MARJORY PINHEIRO DE OLIVEIRA DONDEO, matrícula 26.315-X, para substituir TIESSA MACEDO LOPES MARQUES, matrícula 223.738-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03/2022 a 21/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00048054/2022-81.

MÔNICA SILVA FERREIRA, matrícula 239.680-7, para substituir SÉRGIO DA SILVA SEVERINO, matrícula 48.580-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/02/2022 a 03/03/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00001147/2022-42.

JOSÉ GUILHERME FERNANDES ALVES, matrícula 239.079-5, para substituir DANIELA ALENCASTRO VILELA, matrícula 219.365-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 316 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/03/2022 a 21/03/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00042703/2022-31.

NEIDE LEITE DA SILVA, matrícula 214.414-X, para substituir ESTELA VIEIRA DA SILVA, matrícula 212.843-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Myriam Ervilha, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/02/2022 a 22/03/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00050092/2022-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar KARLA LARICA WANDERLEY, matrícula 30.792-0, executora titular, e ANGELA LUCIA DA ROSA, matrícula 219.787-1, executora suplente, do Contrato nº 24/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa AQUILÁ TRANSPORTE DE CARGAS, objeto do processo 00080-00017847/2022-59.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARIA CLARA COSTA DO AMARAL, matrícula 217.840-0, executora titular, e MONIQUE NEVES SOUTO MALAQUIAS, matrícula 231.304-9, executora suplente, do Contrato nº 21/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa COMERCIAL AGUIAR MERCEARIAS, objeto do processo 00080-00009637/2022-97.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar MARCIO NAZARENO DA SILVA, matrícula 226.667-9, executor titular, e QUELEN DE SOUSA ROCHA, matrícula 226.673-3, executora suplente, do Contrato nº 14/2022, firmado entre a SEEDF e a empresa OLIVER COZINHA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, objeto do processo 00080-00247063/2021-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CHOBM) DOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 novembro de 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abril de 2010, resolve:

Torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais dos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO NOS QUADROS DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DE SAÚDE E COMPLEMENTAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação do aluno incorporado na condição de Aspirante a Oficial BM a contar de 15 de março de 2022, nos termos do processo 00053-00205887/2021-01, do item “2” da Portaria de 15 de dezembro de 2021 (CHOBM) publicada no DODF nº 234, de 16 de dezembro de 2021 e de acordo com a autorização contida no processo 00053-00102500/2021-57, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

CARGO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
ASPIRANTE/COMPLEMENTARES - ENGENHARIA ELÉTRICA	727011492	David Allan Pinheiro Do Nascimento	134,5	8º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Aspirante a Oficial BM) ou Oficial BM, efetivado nos Quadros de Oficiais Bombeiros Militares de Saúde e Complementar, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Aspirante a Oficial BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

2.3 A matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência o incorporado no subitem 1.1 deverá se apresentar às 07h00 do dia 15 de março de 2022, nas dependências da Academia de Bombeiro Militar "Cel. Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Habilitação de Oficiais usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, camisa social manga longa branca com tecido liso, top preto, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, meia social preta, cadarço preto (estilo militar).

ROGÉRIO ALVES DUTRA.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 156, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR SAMUEL MORGAN TEIXEIRA COSTA, Agente de Trânsito, matrícula 250.691-2, para substituir HANDERSON ALVES RODRIGUEZ, Agente de Trânsito, matrícula 65.977-0, gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Controle Operacional de Trânsito - GERCOP, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito -DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 14/03 a 31/03/2022, por motivo de férias do titular, nos termos do processo 00055-00020122/2022-19.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 72, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Substituir DANIEL CASTRO VIANA, Policial Penal, matrícula 176.187-0, Presidente da Comissão da SINDICÂNCIA nº 220210001-SEAPE (04026-00003999/2021-26), instituída pela Portaria nº 85, publicada no DODF nº 80 de 30 de abril de 2021, página 42, reconduzida por meio da Portaria 153, publicada no DODF nº 109, de 14 de junho de 2021, páginas. 42/43, conforme justificativa (81768717);

Art. 2º Isto posto, designar FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO BARBOSA, Policial Penal, matrícula 1.686.063-2, como Presidente da Comissão Sindicante, até a conclusão do Relatório Final;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 11 MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso XI, alínea "a", do art. 2º, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

HOMOLOGAR o resultado das Avaliações do Estágio Probatório, nos termos da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011; Relação de servidores por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, resultado final, data de ingresso e homologação: 1.682.802-X, FILIPE MATHEUS BRAGA DE SOUZA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 02/01/2018, 08/03/2022; 1.688.540-6, ROMULO ARAUJO SOUSA FARIAS, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 31/10/2018, 09/03/2022; 1.692.756-7, HELEN ALVES DURAES, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 06/05/2019, 09/03/2022; 1.692.785-0, MARCIO PAULO DO NASCIMENTO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 07/05/2019, 21/01/2022; 1.692.788-5, IURI DO ESPIRITO SANTO ARAUJO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 07/05/2019, 21/01/2022; 1.692.793-1, GUILHERME ALVES DE BRITO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 07/05/2019, 21/01/2022; 1.692.799-0, ANDREIA DO AMARAL SILVA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 07/05/2019, 21/01/2022; 1.692.800-8, BRUNA SILVA ANSELMO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 07/05/2019, 21/01/2022; 1.692.821-0, EVILAZO TONHA COSTA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 08/05/2019, 22/01/2022; 1.692.822-9, WALERIO OLIVEIRA CAMPORES, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 08/05/2019, 03/03/2022; 1.692.826-1, ANA LUCIA CAMPOS CARDOSO AIRES, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 08/05/2019, 22/01/2022; 1.692.852-0, LUCAS GABRIEL FERREIRA DE ARAUJO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 09/05/2019, 23/01/2022; 1.692.856-3, THIAGO MATEUS GONCALVES CARNEIRO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 09/05/2019, 28/03/2022; 1.692.874-1, VITOR HUGO LIMA FERNANDES DE MELO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 10/05/2019, 24/01/2022; 1.692.892-X, CLEISSON BUENO DA CONCEICAO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 10/05/2019, 24/01/2022; 1.692.944-6, LUDIENE OLIVEIRA DE ALMEIDA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 13/05/2019, 27/01/2022; 1.692.948-9, ROGERIO LACERDA DE FARIA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 13/05/2019, 27/01/2022; 1.692.991-8, EMANUELLE LOPES LIMA DE GOIS, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 14/05/2019, 14/03/2022; 1.692.999-3, GERIVALDO DE SOUSA SILVA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 15/05/2019, 29/01/2022; 1.693.002-9, PAULO CESAR ARRUDA ARAUJO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 15/05/2019, 29/01/2022; 1.693.051-7, HEROS HENRIQUE LIMA PEREIRA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 16/05/2019, 30/01/2022; 1.693.053-3, VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 17/05/2019, 31/01/2022; 1.693.054-1, THIAGO DA COSTA RAPOSO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 17/05/2019, 31/01/2022; 1.693.055-X, MARIANA PEDROSA CASTELO VIEIRA GOTTLIEB, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 17/05/2019, 31/01/2022; 1.693.057-6, PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 20/05/2019, 03/02/2022; 1.693.087-8, ADONIS VELOSO DA SILVA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 24/05/2019, 07/02/2022; 1.693.088-6, CHRISTIANE CAMARGO DE LIMA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 24/05/2019, 07/02/2022; 1.693.115-7, FABIO DA SILVA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 9,82, 28/05/2019, 11/02/2022; 1.693.172-6, BRENO FRANCKLIN MILWARD AZEVEDO, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 03/06/2019, 17/02/2022; 1.693.479-2, JULIENE PEREIRA SERPA DE PAULA, POLICIAL PENAL, APROVADO, 10, 04/07/2019, 20/03/2022.

JEFERSON LISBOA GIMENES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 03 DE MARÇO DE 2022 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando, ainda, o Art. 11, § 2º, inciso III da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014 e em conformidade com as informações constantes no processo 00090-00004492/2022-09, resolve:

Art. 1º Designar GILMAR LUIZ DO NASCIMENTO, matrícula 278.969-8, como Integrante Técnico, ÉDER MARCELO PONTES CUNHA, matrícula 276.483-0, como Integrante Requisitante, e RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula 275.241-7, como Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento cujo o objetivo é a contratação de manutenção tecnológica do Oracle-Form.

Art. 2º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 04/2014, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP 4/2014), recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2022, página 53.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 00090-00004629/2022-17, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para efetivação dos registros, pesquisas e fornecimento de informações nos sistemas SIGGO e SISLANCA.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os servidores abaixo relacionados:

I - JAILSON SANTANA DE JESUS, matrícula 275.148-8, na função de orientação quanto à execução ou, na orientação para a busca de informações, em relação aos sistemas SIGGO e SISLANCA.

II - LARA PEREIRA MENDES, matrícula 263.952-1, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA.

III - CHRISTIANE ANDRÉA DE MELO LEITE CALDAS, matrícula 156904-X, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA.

IV - NÚBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 1793012, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA.

V - MAURO SÉRGIO OLIVEIRA, matrícula 274.843-6, nas funções de execução, pesquisa e fornecimento de informações no SIGGO e/ou SISLANCA.

Art. 3º Determinar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a execução dos trabalhos;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competência conferida pelo art. 3º, inc. II, alínea "f", da Portaria nº 146, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ CARLOS PEREIRA MARINHO, matrícula 42.456-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 40, § 1º, III, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, e conforme os arts. 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 25/03/2022. Processo 00090-00027793/2021-11.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 0197601-X; JARBAS ALESSANDRO MARTINS DA SILVA, matrícula 0220806-7; KENIO MARCIO AVELAR, matrícula 0220771-0; para comporem comissão para proceder ao Termo de Recebimento Definitivo dos serviços objeto do Contrato Nº 025/2014, celebrado entre o DER/DF e a empresa VIA ENGENHARIA, cujo objeto é execução de obras para implantação do Trevo de Triagem Norte (TTN), remodelação da Ponte do Braghetto, reabilitação de pavimentos e adequação da capacidade de tráfego em 2,1Km da Rodovia DF-007 (EPTT), no trecho compreendido entre a DF-002 e o entroncamento com a DF-003/BR-450 (balão do Torto), e em 0,4Km da rodovia DF-002 (ERN), no trecho compreendido entre seu entroncamento com a DF-007 (ponte do Braghetto), até o acesso as vias W1/W3, execução de estrutura cicloviária, bem como a elaboração dos projetos executivos decorrentes das obras de artes especiais a serem implantadas e remodeladas, tendo em vista a conclusão da obra conforme Termo de Recebimento Provisório.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a SEBASTIAO MARCIO VIEIRA DE CASTRO, matrícula 937649, 6º quinquênio 10/12/2016 a 08/12/2021 e 7º quinquênio 09/12/2021 07/12/2026; JOSE FLORENTINO CAIXETA, matrícula 939080, 5º quinquênio 26/11/2012 a 24/11/2017.

FAUZI NACFUR JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CÁTIA CILENE NERY OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 0094120-4, para substituir ARLÂNIO DUARTE LIMA, matrícula 188685-1, no cargo de Ouvidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPE 06, no período de 05/04/2022 A 09/04/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e LUIZ ANTÔNIO MACEDO, matrícula 245.890-X, como suplente, para acompanhamento junto à Ata de Registro de Preço Nº 004/2022 (SEI 81705792), adjudicada às empresas: Lote 01, 02 e 03 - ALMIX Comércio de Suprimentos Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ 11.594.621/0001-67; Lote 04 - SANDU Comércio e Distribuição de Produtos EIRELI, inscrita no CNPJ 19.806.688/0001-20. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2022 (SEI 78723115).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

COMPANHIA DO METROPOLITANO

INSTRUÇÃO Nº 222, DE 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Companhia, art. 23, inciso XI, considerando o Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 (17226134), e, considerando ainda o Memorando nº 541/2022 - METRO-DF/DOM/OGE (81377523), da Diretoria de Operação e Manutenção, resolve:

Art. 1º Designar PRISCILA DA CUNHA CAMBUI, matrícula 2736-7, para integrar, em substituição a FERNANDO TADEU ALVES LARA, matrícula 2205-5, a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), criada pela Instrução de Serviço SEI-GDF nº 142/2019 - METRO-DF/PRE/GAB (18712694), cuja última alteração ocorreu por meio da Instrução de Serviço SEI-GDF nº 453/2021 - METRO-DF/PRE/GAB (70676860), para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do METRÔ-DF, nos termos do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018 (17226134).

Art. 2º A CGPI é responsável pelo desenvolvimento de ações integradas, em atenção aos princípios da eficiência, da eficácia, da efetividade e da economicidade, e maior conhecimento do uso e da ocupação dos imóveis públicos, ao aumento de receita (por meio de alienações e possíveis permutas desses bens) e diminuição de despesas (extinção de possíveis alugueis de unidades imobiliárias), e à transparência das informações.

Art. 3º Para fins de clareza a referida comissão passa a se composta como segue, sob a presidência do primeiro:

I - Agente Setorial Patrimonial:

NOME	CARGO	MEMBRO	MATRÍCULA
Handerson Cabral Ribeiro	Diretor-Presidente	Titular	3195-X
Flávio Murilo Prates de Oliveira	G. Diretor de Operação e Manutenção	Suplente	3205-0

II - Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI):

NOME	CARGO	MEMBRO	MATRÍCULA
Anderson Ferreira Soares	Superintendente da Superintendência Administrativa	Titular	2108-3
Vanderson Soares Porto	Gerente de Patrimônio	Suplente	2093-1

III - Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP):

NOME	CARGO	MEMBRO	MATRÍCULA
Priscila da Cunha Cambui	Técnica de Edificações	Titular	2736-7
Guilherme Passos Campos	Chefe do Núcleo de Vias Permanente	Suplente	3092-9

IV - A Comissão de Gestão do Patrimônio Imobiliário ficará sob a coordenação da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, nos termos do art. 8º do Decreto nº 39.536/2018.

V - Nos casos de reuniões da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), e, em caso de indisponibilidade de agenda do titular e suplente, o Agente Setorial Patrimonial poderá designar representante que detenha conhecimento técnico compatível.

VI - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço SEI-GDF nº 214/2022 - METRO-DF/PRE/GAB (81584952) e a Instrução de Serviço SEI-GDF nº 218/2022 - METRO-DF/PRE/GAB (81615026).

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HANDERSON CABRAL RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 248, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NATÁLIA DA SILVA BARROS, matrícula 2451638, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 249, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ ALVES DA SILVA, matrícula 2481898, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do SIA, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 31/01/2022 a 04/02/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 250, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NUBIA SOUZA SOARES, matrícula nº 02441071, ocupante da função de Assessor Técnico, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Guarã, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 15/02/2022 a 16/03/2022, por motivo de licença paternidade.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 252, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GUILHERME RABELO AIRES MARCIANO, matrícula 2417065, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 09/03/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 253, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LIANA CORREIA ROQUETE DE ALBUQUERQUE, matrícula 0198084X, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 254, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VICTOR EVANDRO NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula 02440369, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803041, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 11/03/2022 e 15/03/2022 e pelo período de 19/03/2022 a 28/03/2022, por motivo de abonos de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 255, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GIULIANO ENRICO PONTES GÜERCIO, matrícula 01968300, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Semiliberdade de Santa Maria, da Diretoria de Semiliberdade, da Coordenação de Semiliberdade e de Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 12/02/2022 a 21/02/2022, por motivo de licença médica.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 256, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ALEXANDRE GOMES DE SOUZA, matrícula 1041568, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803016, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 03/03/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 257, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2016, combinada com o Decreto Distrital 37.296, de 29 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.148-X, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011, na Comissão de Processo Administrativo de Disciplinar - PAD nº 00400-00039986/2019-41, instaurado por meio da Portaria nº 472, de 03 de agosto de 2020, publicada no DODF nº 147, de 05 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 81, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 9 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por KELLEN DE FREITAS LIMA ROCHA, matrícula 172.391-X, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 2.667 (dois mil e seiscentos e sessenta e sete) dias, referente aos períodos de: 03/03/1998 a 04/09/2000 prestado a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA; 01/08/2001 a 30/05/2002 prestado a ODONTOCLINICA MOURA S/S LTDA; 01/12/2002 a 06/07/2004 prestado a SERVIÇOS HOSPITALARES YUGE S.A e 22/11/2004 a 05/04/2007 prestado a FUNDAÇÃO ZERBINI, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 00400-00015750/2022-14.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso VI, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO prestados por JOSETE APARECIDA BATISTA, matrícula 197.265-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, sendo 1.611 (um mil e seiscentos e onze) dias, referente ao período de 01/12/2003 a 01/05/2008 prestado a PAPELARIA E LIVRARIA ALS LTDA, conforme certidão expedida pelo INSS, contados para efeito de aposentadoria, nos termos do processo 00400-00015970/2022-48.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar VICENTE DE PAULO LIMA, matrícula 246866-2, Assessor Especial (CNE-05), para atuar, como membro da comissão gestora da parceria do objeto constante no processo 0417-002308/2016, da Instituição CASA AZUL FELIPE AUGUSTO, cabendo ao(à) designado(a) as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, nos dias 23 a 26 de março de 2022, as servidoras DEUSELITA PEREIRA MARTINS, matrícula 274.259-4, CARLA ALVES ARAÚJO MONTEIRO, matrícula 274.274-8, MALDAILDES DIVINA DE JESUS, matrícula 278.641-9, MARIA DO SOCORRO NUNES PINHEIRO, matrícula 279.975-8, KEILE SANTOS VERAS DE MESQUITA, matrícula 279.973-1, e ROSANA DE CASSIA GONZAGA DE ALMEIDA, matrícula 275.943-8, para visitar "in loco" à estrutura organizacional e o funcionamento do Escritório Social no Rio de Janeiro/RJ, nos dias 23 a 26 de março de 2022, ficando AUTORIZADO o pagamento de diárias, nos termos Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOSE AIRTON LIRA, matrícula 41.332-1, Coordenador, para substituir VALTERSON DA SILVA, matrícula 40.959-6, Secretário Executivo, Símbolo CPE-01, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 14/03/2022 a 18/03/2022, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR JUSCIMAR BARBOSA NEVES, matrícula 41.045-4, Gerente, para substituir MARCELO BATISTA GOMES, matrícula 41.175-2, Chefe, Símbolo CPE-06, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JANSER PINHEIRO DE ARAGÃO, matrícula 40.627-9, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir ARY FAUSTO FERREIRA GALDINO, matrícula 40813-1, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Parcelamento, da Unidade de Receita da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 03/11/2021 a 12/11/2021 e 02/03/2022 a 11/03/2022, ambos por motivo de férias do titular.

DESIGNAR RUI SANTOS PAES, matrícula 40.645-7, Gerente, para substituir YEDSON GUERÇO FARIA, matrícula 24.609-3, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 05, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Atividades Econômicas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 02/03/2022 a 11/03/2022, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 43.045-5, Inspetora Fiscal, para substituir ANA MARIA DE LUCENA PORTES, matrícula 42.909-0, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 4, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, nos períodos de 27/12/2021 a 31/12/2021 e 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de abono e férias da titular, respectivamente.

DESIGNAR JULIANNE DE CASTRO PINTO, matrícula 38.227-2, Gerente, para substituir ERLI TOLEDO DA SILVA, matrícula 43.029-3, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fiscalização Área 5, da Coordenação de Fiscalização, da Subsecretaria de Fiscalização de Resíduos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, no período de 29/12/2021 a 12/01/2022, por motivo de férias do titular.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas aos exercícios de 2020 e 2021, respectivamente, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128, da Lei Complementar nº 840/2011, de TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 277.705-3, referente aos períodos de 21/03/2022 a 30/03/2022 e 31/03/2022 a 09/04/2022, processos 04017-00014872/2021-41 e 04017-00033671/2021-43. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, nos períodos de 14/03/2022 a 23/03/2022 e 24/03/2022 a 08/04/2022.

TORNAR PÚBLICA, para fins de regularização funcional e financeira, a suspensão do usufruto das férias relativas ao exercício de 2020, por imperiosa necessidade do serviço com base no Art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, de LAURA BARREIRA CORADO, matrícula 43.092-7, referente ao período de 14/02/2022 a 28/02/2022, processo 04017-00016150/2021-21. Fica assegurado à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 31/10/2022 a 14/11/2022.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso V, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e o Art. 2º, parágrafo 4º, da Portaria Interna nº 71, de 07 de dezembro de 2021, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso dos servidores ao teletrabalho: FERNANDA SAMPAIO WEBSTER RACHID, matrícula 108.592-1, de acordo com o Processo SEI 04017-00004339/2022-52; ALAN GONÇALVES BARBOSA, matrícula 41.056-X, de acordo com o Processo SEI 04017-00004202/2022-06; MARCOS ANTONIO ROCHA BEZERRA, matrícula 43.658-5, de acordo com Processo SEI 04017-00004058/2022-08; GERMANA MARIA SILVA SERRANO, matrícula 41.192-2, de acordo com o Processo SEI 04017-00002722/2022-76; HELIO TATUO SAMESHIMA, matrícula 91.697-8, de acordo com o Processo SEI 04017-00003188/2022-15; ROGERIO UNGARELLI BORGES, matrícula 41.044-6, de acordo com o Processo SEI 04017-00002723/2022-11.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 33, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991 e Decreto nº 26.077, de 03 de agosto de 2005, Indenização de Transporte para a servidora supervisora, executora e fiscal de obras LORENA DE OLIVEIRA SANTOS SILVESTRE, matrícula 279.864-6. Processo 00110-00000175/2020-95.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021,

com a Portaria Interna nº 02, de 12 de novembro de 2021 e com a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

CESSAR os efeitos na Ordem de Serviço nº 18, de 10 de fevereiro de 2022, o teletrabalho de LORENA DE OLIVEIRA SANTOS SILVESTRE, matrícula 279.864-6, de acordo com o processo 00110-00000264/2022-01.

SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 21, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, com a Portaria Interna nº 02, de 12 de novembro de 2021 e com a Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2022, resolve:

DISPONIBILIZAR o ingresso da servidora ao teletrabalho: LAINNE ALVES MELO, matrícula 280.802-1, de acordo com o processo 00110-0000068/2022-29.

SHEILA CRISTINA HIGINO GUEDES

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 09, DE 10 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, no Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020 e no Decreto 41.106, de 13 de agosto de 2020, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GARDENIA RIBEIRO DE SOUSA CANDIDO, matrícula 16570952, pelo nascimento do dependente Pedro Candido Neves, nascido em 23/02/2022, nos termos do processo 04011-00000813/2022-36.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a inclusão de carga horária no banco de horas do Adicional de Qualificação-AQ, instituído pelo artigo 09 do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, da servidora JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula 1.661.610-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 20 (vinte) horas, a considerar de 07/03/2022, processo 00070-00011161/2018-13.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor ativo LEONARDO GRAIN DE OLIVEIRA, matrícula 186.420-3, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 12/08/2010 a 12/11/2019, totalizando 1.328 dias, com base no Parecer Jurídico nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, processo 00070-00005219/2020-04.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 64, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço especial, convertido em comum, em face da exposição a condições especiais prejudiciais à saúde e integridade física, prestado à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pelo servidor ativo GILBERTO MAURO VILLELA, matrícula 185.724-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 12/08/2010 a 12/11/2019, totalizando 1.315 dias, com base no Parecer Jurídico nº 413/2021-PGCONS/PGDF, Decisão TCDF Nº 2331/2021 e DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, processo 00070-00000607/2022-52.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 09 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V, do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e a Organização da Sociedade Civil - Instituto Campus Party - ICP, visando o apoio à realização da CAMPUS PARTY BRASÍLIA 4.

Art. 2º Ficam designados para compor a comissão gestora os servidores sob a presidência do primeiro: ANDERSON FREIRE BARBOSA, matrícula 273.732-9; MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 277.230-2; ANDREON FREY, matrícula 02793776; e LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTONIO, matrícula 02738929.

Art. 3º Nos impedimentos legais, a função de presidente será exercida pela servidora MIRELLA CAMELO VIEIRA, matrícula 277.230-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILVAM MÁXIMO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Altera o art. 2º da Portaria Conjunta nº 3, de 25 de janeiro de 2021, que institui o Comitê Gestor do Projeto Territórios Culturais, designa seus representantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto nos incisos I e III do Parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e a Portaria Conjunta nº 5, de 29 de agosto de 2019, resolvem:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Conjunta nº 03, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I -

a) INARA BEZERRA FERREIRA DE SOUSA, matrícula 231.974-8, Titular, e RENATA AZAMBUJA DE OLIVEIRA, matrícula 45.075-8, Suplente;

b) ELIENE LOPES MOREIRA, matrícula 065.517-1, Titular, e MARIA SUSLEY PEREIRA, matrícula 68.892-4, Suplente;

c) VANESSA NASCIMENTO FREITAS, matrícula 219.465-1, Titular, e SAMARA MADUREIRA BRITO KORB, matrícula 230.933-5, Suplente;

d) MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1, Titular, e CLEDSON DANTAS DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 248261-4, Suplente.

II -

a) ALESSANDRA LUCENA BITTENCOURT, matrícula 242.301-4, Titular, e BEATRIZ COROA DO COUTO, matrícula 156.948-1, Suplente;

b) FELIPE RAMON MORO RODRIGUEZ, matrícula 246.895-6, Titular, e MARCELA MENDES ARAÚJO, matrícula 159.508-6, Suplente;

c) TAÍS CASTRO SOARES GONZAGA, matrícula 223.025-9, Titular, e ELIZABETH FERNANDES, matrícula 245.379-7, Suplente;

d) JOANA DO PRADO MELO HARDMAN, matrícula 241.701-4, Titular, e MARCELO GONCZAROWSKA JORGE, matrícula 240.600-4, Suplente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal

HÉLVIA MIRANDA PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CASSIO JOSÉ BENETTI, matrícula 240.574-1, Técnico de Atividades Culturais; CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula 243.481-4 e RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula 217.799-4 para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Colaboração referente ao Projeto “PROGRAMA PEDAGÓGICO/FORMATIVO E PARTICIPAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL DE PLANALTINA” – Processo 00150-00001091/2022-91, competindo-lhes acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, “b”, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar e constituir Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes do processo 00431-00005881/2022-53.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo ao Presidente a designação do Secretário da Comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840/2011:

I - VINICIUS PEREIRA RESENDE SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.409-4, Presidente;

II - GABRIELA LOURENÇO DE LIMA WAIHRICH, Especialista em Assistência Social, matrícula 177.231-7, Membro e Presidente Suplente;

III - KARINA PIRES DE AGUIAR NOGUEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 189.550-8, Membro;

IV - GIBRAN MAGNO MUNIZ, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 175.024-0, Membro Suplente, na forma do art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 11 DE MARÇO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso IV, da Portaria nº 08, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, páginas 37 e 38, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 01024574, referente ao 6º quinquênio, no período de 02/03/2016 a 28/02/2021.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2001, publicada no DODF Nº 212, 05 de novembro de 2001, página 59, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 01024574, referente ao 1º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...14/06/83 a 10/03/2000...”, LEIA-SE: “...09/08/1988 a 18/10/1993...”.

Na Ordem de serviço nº 24, de 22 de abril de 2005, publicada no DODF nº 76, de 25 de abril de 2005, página 43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 01024574, referente ao 2º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...11/03/2000 a 09/04/2005...”, LEIA-SE: “...19/10/1993 a 03/02/2001...”.

Na Ordem de Serviço de 28 de abril de 2010, publicada no DODF nº 29 de abril de 2010, página 29, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 01024574, referente ao 3º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...10 de abril de 2005 a 08 de abril de 2010...”, LEIA-SE: “...04/02/2001 a 04/03/2006...”.

Na Ordem de Serviço de nº 44, de 13 de maio de 2015, publicada no DODF nº 93, 15 de maio de 2015, página 23, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 01024574, referente ao 4º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...09 de abril de 2010 a 07 de abril de 2015...”, LEIA-SE: “...05/03/2006 a 03/03/2011...”.

Na Ordem de serviço nº 61, de 20 de maio de 2020, publicada no DODF nº 97, de 25 DE MAIO DE 2020, página 56, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FRANCISCO RIBEIRO DO CARMO, matrícula 01024574, referente ao 5º quinquênio, ONDE SE LÊ: “...8 de abril de 2015 a 5 de abril de 2020...”, LEIA-SE: “...04/03/2011 a 01/03/2016...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Revoga a Portaria nº 48, de 25 de abril de 2019 e a Portaria nº 70, de 18 de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, Parágrafo Único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, pelo art. 4º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e demais atribuições, competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, matrícula 0276383-4, na qualidade de Primeiro Suplente e ANDRÉA MENDONÇA DE MOURA, matrícula 0276486-5, na qualidade de Segundo Suplente, como membros representantes desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal, conforme disposto no art. 4º do Decreto Distrital nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas a Portaria nº 48, de 25 de abril de 2019 e a Portaria nº 70, de 18 de agosto de 2020, desta Secretaria de Estado.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 14 DE MARÇO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar OZEIAS DE PAULO MARQUES, matrícula 279.740-2, e ANA CAROLINA BARBOSA TOLEDO, matrícula 0279.103-X, para atuarem como executores titular e suplente, respectivamente, do Contrato de Aquisição de Bens nº 06/2022, firmado com a empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, que tem por objeto a aquisição de 2.499 m³ (dois mil quatrocentos e noventa e nove metros cúbicos) de areia, tipo: lavada, granulometria: fina, objeto do processo 00220-00003890/2021-87, conforme condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar (71337870), do Projeto Básico (80718431) em observância ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021 (61859150), da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - SEL/GDF (64408387), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 001/2022 (81792740).

Art. 2º O executor titular e, na sua ausência formal, o executor suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 85, DE 10 DE MARÇO 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 03, de 05 de outubro de 2007, publicada no DODF nº 196, de 10 de outubro de 2007, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora a seguir relacionada, observada a sequência dos dados como segue: MATRÍCULA/NOME/QUINQUÊNIO/PERÍODO AQUISITIVO: 264.586-6, IRIS MARIA PEREIRA, 2º, 13/02/2017 a 26/02/2022.

RICARDO RORIZ

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e art. 25, inciso III, da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 do TCDF, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob rito ordinário, visando apurar os fatos ocorridos no âmbito da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, relacionados à notícia de irregularidades no uso do aplicativo TáxiGov, visando identificar os responsáveis, quantificar os danos, com o fim de obter o ressarcimento ao erário, e recomendar providências saneadoras, com vistas à autotutela administrativa no processo 00040-00039862/2020-35.

Art. 2º Designar JOSIVAN CARDOSO, matrícula 1.665.928-7, PRESIDENTE; ÍTALO MACEDO DE ALMEIDA, matrícula 1.693.600-0; LUCIANA RANGEL SANTOS DITTBERNER, matrícula 125.114-7 da Coordenação de Tomada de Contas Especial da Secretaria Executiva Institucional da Casa Civil do Distrito Federal para comporem comissão e conduzirem o procedimento de tomada de contas especial, devendo ser observado o prazo de noventa dias previsto na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 26, DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando as disposições do Termo de Fomento nº 01/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Trabalho e a Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural e Social do Distrito Federal, relativo ao Projeto “Jornada da Mulher Trabalhadora”, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Gestora, com a finalidade de acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 01/2022, objeto dos autos do processo 04012-00004517/2021-03.

Art. 2º A Comissão Gestora será composta pelos seguintes servidores:

I - ANA KARINA LEITE BORGES MARTINS, matrícula: 279.699-6, como Executor titular;

II - MÁRCIO SCHUSTER POLI, matrícula: 276.657-4, como Executor Suplente; e

III- MARIANA PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula: 276.605-1, como Executor Suplente;

Art. 3º A presente Comissão terá vigência enquanto durar a parceria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 9º, inciso II, alínea “a” da Portaria nº 77, de 23 de abril de 2021, republicada no DODF nº 91, de 17 de maio de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária à servidora LÉA ARAÚJO MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 91.065-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769/2008 e combinado com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 20 de fevereiro de 2022, conforme processo 00111-00001411/2022-24.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

EDITAL

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e legais, tendo em vista o que dispõe o art. 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, e o Requerimento nº 2.956/2021, de autoria do Deputado Distrital Eduardo Pedrosa, aprovado em 23 de novembro de 2021, comunica a todos os interessados que realizará Audiência Pública Presencial para debater as alterações dos nomes da Estrada Parque Vale - EPVL localizada na DF-087 na Região Administrativa de Vicente Pires - XXX, que passará a ser denominada "Avenida Jôquei Clube" e da alteração do nome do Setor Trecho 1 (antiga Rua 1), para "Setor Habitacional Jôquei Clube - SHJC" na Região Administrativa de Vicente Pires - XXX. Informa, ainda, que as propostas e as justificativas de alterações dos nomes dos logradouros públicos consta nos Projetos de Lei nºs 2.103/2021 e 2.181/2021, disponíveis no site da CLDF.

Data: 07 de abril de 2022

Horário: 19 horas, no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF

Endereço: Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Zona Cívico-Administrativa, Brasília - DF

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE

Presidente

MESA DIRETORA
SEGUNDA SECRETARIA
SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo 00001-00037206/2020-19, REDE D'OR SÃO LUIZ S.A. - HOSPITAL DO CORAÇÃO DO BRASIL. Contratada: CNPJ 06.047.087/0042-07. Objeto: prestação de serviços hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0646290 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0649542. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. HAENDEL SILVA FONSECA, Secretário Executivo e Vice-Presidência.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: artigo 25, "Caput" da Lei nº 8.666/93 e alterações. Justificativa: Por inviabilidade de competição. Autorização da despesa: pela Ordenadora de Despesa: Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia. Ratificação: Conselho de Administração do CLDF SAÚDE - FASCAL, representado pelo seu Presidente, conforme delegação de competência - Ata da 1ª Reunião Ordinária do Biênio 2021/2022 publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 097, em 30 de abril de 2021. Processo: 00001-00037221/2020-67, HOME- HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA. Contratada: CNPJ 37.108.388/0001-59. Objeto: prestação de serviços hospitalares, conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 0646245 e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI 0649503. Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, com fulcro no "Caput" do artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos do processo. Publique-se para as providências complementares. GLESLIA PONTES DELGADO PERES, Presidente do Conselho.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00302-00000119/2020-49. Partes: DISTRITO FEDERAL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL X NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a

prorrogação do prazo constante da Cláusula Nona (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/02/2022 até 31/01/2023, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, para o endereço SIG Quadra 06, Lote 1425, Brasília/DF, CEP. 70610-460. Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitam com o presente Instrumento. Data da Assinatura: 03/03/2022. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALKIRIA GRACIA DE FREITAS, na qualidade de Administradora Regional do SUDOESTE E OCTOGONAL; pela NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A.: FABIOLA MARIA DA CRUZ DE ALMEIDA e ANTONIO CARLOS MORAIS DE QUEIROZ.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 00308-00000124/2022-54. Interessado: Administração Regional do Itapoã. Assunto: Prestação de serviços a serem executados de forma contínua, na sede da Administração, nos próprios e nas áreas externas alcançadas pela Região Administrativa do Itapoã, correspondentes ao fornecimento de mão-de-obra de até 28 (vinte e oito) reeducandos do sistema penitenciário do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso XIII do Artigo 24 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente ao contrato nº 01/2022, no valor de R\$ 647.028,96 (seiscentos e quarenta e sete mil vinte e oito reais e noventa e seis centavos), conforme o Relatório Técnico RA-ITAP/COAG (Doc. SEI-GDF nº 80630739) e Despacho - RA-ITAP/GAB/ASTEC (Doc. SEI-GDF nº 80922571), firmado entre o interessado citado e a FUNDAÇÃO DE AMPARO DO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2022. MARCUS COTRIM, Administrador Regional.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

Processo: 00308-00000124/2022-54. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL (FUNAP). Do Objeto: O Contrato tem por objeto prestação de serviços a serem executados por até 28 reeducandos sentenciados egressos do regime aberto ou semiaberto do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio de contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, instituição vinculada à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do Distrito Federal, para prestarem serviços no âmbito da Administração Regional do Itapoã e suas unidades vinculadas, relacionados à execução de atividades de serviços gerais, manutenção e conservação predial, recolhimento de bens inservíveis, transporte de materiais, entre outros previstos no Decreto nº 24.193/2003 - Programa Reintegra Cidadão. VALOR DO CONTRATO: R\$ 647.028,96 (seiscentos e quarenta e sete mil vinte e oito reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09130, Nota de Empenho nº 46, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), emitida em 10/03/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 04.421.6217.2426.0043, Natureza da Despesa 3.3.91.39 e Fonte do Recurso 100. VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 09/03/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCUS VINÍCIUS COTRIM MENDES, na qualidade de Administrador Regional do Itapoã. Pela CONTRATADA: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Gestora Administrativa do Fundo de Melhoria da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO, tendo em vista, a delegação de competência estabelecida no Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, publicado no DODF nº 205, de 23 de outubro de 2015, página 89, combinado com o Decreto nº 38.014, de 16 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, página 02, o disposto no inciso II do artigo 25, da Lei nº 8666/1993, e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008-PROCAD/PGDF, e orientações da Nota Jurídica nº 52/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC, (79232131), AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, em favor do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública LTDA - INP, CNPJ nº 10.498.974/0002-81 com a finalidade de contratação de vagas para o 17º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, no período de 29 de março a 1º de abril de 2022, com a carga horária de 26 (vinte e seis) horas, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, visando a capacitação e desenvolvimento de servidores desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH), da Secretaria de Estado do Trabalho do Distrito Federal (SETRAB) e do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER), presencial, conforme Projeto Básico - SEEC/PLAN/SCG/COAC, (80695592), no valor total de R\$ 106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais). Ato que ratifico nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. JOSÉ ITAMAR FEITOSA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2018**

Processo: 00040-00052898/2018-90. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23/05/2022 a 22/05/2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e b) resguardar o direito ao reajuste, conforme solicitação da contratada, com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 5.3 da Cláusula Quinta do Contrato, aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações, desde que atendidos os requisitos legais e tão logo seja finalizada a análise desta CONTRATANTE. DO VALOR: o valor atual do contrato é de R\$ 36.764,78 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I – Unidade Orçamentária: 19.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051; III – Natureza da Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 183. O empenho é de R\$ 15.318,66 (quinze mil trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00072, emitida em 12/01/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 23/05/2022 a 22/05/2023. DA ASSINATURA: 09/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEEC: ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Subsecretário de Compras Governamentais e pela CONTRATADA: NELSON NAOZO MOREIRA KUMEDA e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de Procuradores da Empresa.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender a demanda da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC, operacionalizará licitação do PE 31/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento, gerenciamento e administração de Vales Alimentação e Refeição, via cartão magnético e/ou eletrônico, com tecnologia de chip e respectivas recargas de créditos mensais, destinados aos empregados da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. – TCB, administrados pela Secretaria Estado de Economia do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 5.702.860,80. Tipo de Licitação: Menor Preço. Unidade Orçamentária: 130103. Programa de Trabalho: 04.122.8203.8504.6999. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100 Abertura das propostas dia 28/03/2022, às 9h30min. Processo 00040-00001222/2022-14. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo telefone: (61) 3313.8497. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022 - UASG 974002**

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender aos órgãos que compõe a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG/SPLAN/SEEC operacionalizará licitação do PE 33/2022 no sistema Comprasnet, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Limpeza e Produção de Higienização (lixeira) e Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos (contêiner), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.365.534,65. Tipo de Licitação: menor preço. Elemento de Despesa: 33.90.30 e 44.90.52. Abertura das propostas dia 25/03/2022, às 09h30min. Processo 00040-00043327/2021-60. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022**

Processo: 00040-00033662/2021-50, Pregão Eletrônico nº 0003/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 08 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 14.396.046/0001-86, itens 24, 25 e 27. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2022

Processo: 00040-00033662/2021-50, Pregão Eletrônico nº 0003/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 08 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - CNPJ: 18.768.894/0001-20, item 26. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022

Processo: 00040-00033662/2021-50, Pregão Eletrônico nº 0003/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 08 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 19.225.144/0001-74, item 29. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2022

Processo: 00040-00033662/2021-50, Pregão Eletrônico nº 0003/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 08 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresas vencedoras e itens homologados: ALLEM VENCESLAU DA SILVA BENRNARDINO - CNPJ: 14.396.046/0001-86, itens 1, 3, 4, 11, 13, 21, 30, 36, 37 e 39, GGV COMERCIAL EIRELI - CNPJ: 35.236.131/0001-57, itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 28, 33, 34 e 38. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 84/2022

Processo: 00040-00033662/2021-50, Pregão Eletrônico nº 0003/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 08 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologado: DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA - CNPJ: 40.818.010/0001-53, item 31. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2022

Processo: 00040-00033662/2021-50, Pregão Eletrônico nº 0003/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 08 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de ferramentas, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologados: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 42.883.960/0001-97, item 32. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2022

Processo: 00040-00029096/2021-81, Pregão Eletrônico nº 0007/2022, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 08 de fevereiro de 2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo para manutenção de bens imóveis/instalações, a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 14/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e item homologados: SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ: 42.883.960/0001-97, item 32. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 21/2022

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 21/2022, visando ao registro de preços para aquisição de cadeados, fechaduras e serviços de chaveiro (grupos 30.24, 30.28 e 39.79). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 20/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 11 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0013/2022, de Registro de Preços para a eventual aquisição do mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos, novos e em primeiro uso, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: UNHA & COR COSMETICOS EIRELI - CNPJ: 17.513.233/0002-71, COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELI - CNPJ: 18.768.894/0001-20, OTIMO COMERCIO DE INFORMATICA E TECNOLOGIA EIRELI - EPP - CNPJ: 20.411.148/0001-26, KSA FORTE CONSTRUTORA - EIRELI - CNPJ: 21.291.860/0001-00, LL SOLUCOES E SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 36.925.507/0001-01, ANDEROX COMERCIO AUDIOVISUAL EIRELI - CNPJ: 37.348.536/0001-02, IVO PESSOA DE SOUZA ***.767.143.-** - CNPJ: 42.182.830/0001-27 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 20/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0020/2022, de Registro de Preços, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica e diagramação, com vistas à confecção de livros, livretos, manuais, cartilhas, cartazes, folders, banners e demais serviços, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SMDF, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar: ACE COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI - CNPJ: 13.331.928/0001-09 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 21/2022

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0021/2022, de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos, com vistas a atender aos projetos e ações no âmbito das unidades da Secretaria de Estado da Mulher, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: APOIO LOGISTICA, CONSTRUCAO E SERVICOS - EIRELI - CNPJ: 04.494.594/0001-95, EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA - CNPJ:

21.061.770/0001-14, TIRIVA PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI - CNPJ: 26.553.526/0001-92, DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA - CNPJ: 29.853.493/0001-94 a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços, em até 5 dias úteis, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Sistema de Registro de Preços/COSUP/SCG/SPLAN/SEEC: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

AVISO DE ABERTURA DO PLANO DE SUPRIMENTO (PLS) Nº 20/2022

A DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (SCG), em face do disposto no art. 3º, §1º do Decreto nº 39.103, de 06 de junho de 2018, COMUNICA os órgãos do complexo administrativo do Distrito Federal acerca da abertura do Plano de Suprimento (PLS) nº 20/2022, visando ao registro de preços relativa à eventual aquisição de materiais de informática (Switch, Cartucho de Tinta, Apresentador de Slides, Pen Drive e outros), Grupos 30.17 e 52.65. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Formulário de Aprovação de Dimensionamento, no SEI-GDF, e do Protocolo de Resposta de PLS, disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas na Circular nº 19/2022 - SEEC/SPLAN/SCG/COSUP/DIREP.

Brasília/DF, 11 de março de 2022

PAULO VICTOR SANTOS

Diretor, Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações constantes do processo 00040-00000291/2022-19 apresentadas pelo Núcleo de Logística - SEEC/DIAPRE/GAOP/NULOG, em especial o Projeto Básico - SEEC/DIAPRE/GAOP/NULOG; o Parecer nº 186/2012 - PROCAD/PGDF; o Parecer nº 375/2012 - PROCAD/PGDF; o opinativo jurídico exarado na Nota Jurídica nº 62/2022 - SEEC/GAB/AJL/ULIC; a análise empreendida na Nota Técnica nº 8/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR; a Declaração de Orçamento; o Ato autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, subscrito pelo Ordenador de Despesas; e em observância, ainda, ao art. 26 da Lei nº 8.666/1993, DECIDO: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.082.024/0001-37, visando a contratação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros, para os bens imóveis do Governo do Distrito Federal sob gestão desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEECDF, no valor total estimado de R\$ 1.435.058,83 (Um milhão quatrocentos e trinta e cinco mil cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual, com duração de 60 (sessenta) meses, a contar de 12 de junho de 2022. GILVANETE MESQUITA DA FONSECA. Secretária Executiva de Gestão Administrativa.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2018, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN e a Companhia de Saneamento ambiental do Distrito Federal - CAESB, CNPJ nº 00.082.024/0001-37, formalizado nos autos do processo 121.000.5771/2017-09. Objeto: Tem por objeto a Prorrogação do Contrato nº 03/2018, por mais 12 (doze) meses a partir do dia 15/03/2022, em conformidade com art. 60, do regulamento de Licitações e Contratos da CODEPLAN, e da Resolução nº 14/2011 da Agência Reguladora de Águas do Distrito Federal – ADASA. Programa de Trabalho 04.122.820.385.170.104 - Natureza de Despesa 33.90.39(44), Fonte: 100. Valor Reservado: R\$ 55.416,67 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). Assinam pela Contratante: Jeansley Charles de Lima - Presidente e Sônia Gontijo Chagas Gonzaga - Diretora Administrativa e Financeira. Pela contratada: Sérgio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial, e Diego Rezende Ferreira - Superintendente de Comercialização.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 63/2022
Locador: Juvêncio Rodrigues Guimarães Júnior. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de ponto de atendimento do BRB. Vigência: 22/02/2022 a 21/02/2032. Valor Total: R\$ 360.000,00. Gestor: Silas Campos Teixeira. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; e pelo Locador: Juvêncio Rodrigues Guimarães Júnior. Processo nº: 1.547/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 109/2022
Contratado: Assejur Cobranças empresariais LTDA. Modalidade: Credenciamento 006/2021. Objeto: Prestação de serviços relativo à cobrança extrajudicial de créditos inadimplidos. Vigência: 08/03/2021 a 07/03/2023. Valor Fiscal: R\$ 100.000,00. Gestor: Cassiana Alexandre Dias Correia. Pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior; e pelo Contratado: Gilvan Anastacio Pereira. Processo nº: 1.389/2021. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. BRUNO COSTA NUNES - Gerente de área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 (*)
Objeto: registro de preços visando futuras contratações de fornecimento e montagem de Carenagens externas a serem utilizadas pelo BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 25/03/2022, às 9h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo 137/2022.
CARLOS F. L. FAGUNDES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 49, de 14 de março de 2022, página 46

BRB - CARD
DIRETORIA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO,
TECNOLOGIA E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
A CARTÃO BRB S.A. torna público, para conhecimento dos interessados, os instrumentos contratuais vigentes da Companhia com seus respectivos objetos e valores. Estão disponíveis no Portal de Serviços da BRBCARD os relatórios informativos acerca dos contratos novos, aditivados e rescindidos da empresa, compreendendo o período de 12/02/2021 a 15/03/2022. Todas as informações serão atualizadas mensalmente e estarão disponíveis no site: www.brbcard.com.br > Contratos, Compras e Licitações > <https://servicos.cartaobr.com.br/compras/> ALMIR FRANCISCO GOMES FILHO, Gerente de Administração, Compras e Contratos.

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO
DE BRASÍLIA - EM LIQUIDAÇÃO

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB – “Em liquidação” CNPJ nº. 00.037.226/0001-67 Endereço: SIA /Sul, Trecho 06, Lote 270 Brasília – DF Aviso aos acionistas: Os documentos abaixo se encontram à disposição dos acionistas na sede da empresa.

BALANÇO PATRIMONIAL		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
NOMENCLATURA	31.12.2020	31.12.2021
ATIVO	2.101.791,23	7.350.527,58
ATIVO CIRCULANTE	1.609.168,26	1.596.183,07
DISPONÍVEL	112.085,76	141.452,27
ESTOQUES	8.666,96	11.678,69
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E PDVI	827.594,24	734.677,83
SERVIDORES CEDIDOS ADIANTAMENTOS	456.987,50	505.067,43
APLIC. DE RECUR. EM DESP. EXERC. SEG.	203.833,80	203.306,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE	492.622,97	5.754.344,51
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	411.250,44	5.676.559,83
INVESTIMENTOS	65,70	65,70
IMOBILIZADO	81.306,83	77.718,98
PASSIVO	2.101.791,23	7.350.527,58
PASSIVO CIRCULANTE	1.464.872,61	1.148.299,02

CONTAS A PAGAR	1.397,23	1.592,91
OBRIG. COM PESSOAL A PAGAR	943.131,43	725.243,68
CONTRIB. SOCIAL A RECOLHER	462.250,10	389.989,84
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	11,20	-
OUTROS DEBITOS	58.082,65	31.472,59
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	165.526,44	5.576.866,32
RESSARCIMENTOS	165.526,44	311.223,12
PDVI	-	5.265.643,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	471.392,18	625.362,24
CAPITAL SOCIAL	16.368.857,49	16.368.857,49
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(17.449.000,48)	(15.826.972,62)
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.551.535,17	83.477,37

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
NOMENCLATURA	31.12.2020	31.12.2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS	-0-	-0-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-0-	-0-
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-0-	-0-
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-0-	-0-
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-0-	-0-
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-0-	-0-
(-) DESPESA COM PESSOAL	21.248.313,39	27.612.475,60
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	49.872,50	103.326,65
(=) RESULTADO OPERACIONAL	21.298.185,89	27.715.802,25
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDA	25.538,39	0,00
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	48.858,57	49.079,02
(+) OUTRAS RECEITAS	21.577.561,06	27.946.308,76
(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	302.695,35	279.585,53
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/LUCRO LÍQUIDO	21.603,35	17.554,63
(-) PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	36.009,30	24.583,47
(=) RESULTADO LÍQUIDO FINAL	245.082,70	237.447,43

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
DISCRIMINAÇÃO	31.12.2020	31.12.2021
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(14.591.012,84)	(15.897.465,31)
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(1.551.535,17)	(83.477,37)
SALDO AJUSTADO	(16.142.548,01)	(15.980.942,68)
LUCRO DO EXERCÍCIO	245.082,70	237.447,43
SALDO FINAL	(15.897.465,31)	(15.743.492,25)

DEMONSTRAÇÃO COMPARATIVA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021			
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL REALIZADO	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	16.368.857,49	(14.591.012,84)	1.777.844,65
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-0-	(1.551.535,17)	(1.551.535,17)
LUCRO DO EXERCÍCIO	-0-	245.082,70	245.082,70
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	16.368.857,49	(15.897.465,31)	471.392,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-0-	(83.477,37)	(83.477,37)
LUCRO DO EXERCÍCIO	-0-	237.447,43	237.447,43
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	16.368.857,49	(15.743.495,25)	625.362,24

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
NOMENCLATURA	2020	2021
Lucro Líquido	245.082,70	237.447,43
Ajustes ao Lucro Líquido	-1.633.859,20	-74.114,49
Depreciações e Amortizações	9.207,67	9.362,88
Provisão para Contingências	-91.531,70	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-1.551.535,17	-83.477,37
Sobras Líquidas Ajustadas	-1.388.776,50	163.332,94
Variação de Ativos e Obrigações	-180.735,92	-128.191,40
Redução (Aumento) em Bloqueio Judicial	0,00	0,00
Redução (Aumento) Estoques/Almoxarifado	-4.558,01	-3.011,73
Redução (Aumento) em Processos Administrativos e PDVI	523.648,91	92.916,41
Redução (Aumento) em Aplic de Rec. em Desp Exer Seg	0,00	526,95

Redução (Aumento) em Servidores Cedidos e Adiantamentos	-134.260,43	-48.079,93
Redução (Aumento) Apuração de Responsabilidade	0,00	0,00
Redução (Aumento) em Ações Ajuizadas	13.120,68	333,81
Aumento (Redução) em Fornecedores	-421,75	195,68
Aumento (Redução) em Obrigações com Pessoal a Pagar	-630.313,38	-217.887,75
Aumento (Redução) em Contribuição Social a Recolher	9.765,34	-72.260,26
Aumento (Redução) em Impostos a Recolher	-469,26	-11,20
Aumento (Redução) em Outros Débitos	5.212,30	-26.610,06
Aumento (Redução) em Ressarcimentos	37.539,68	145.696,68
Caixa Líquido Aplicado em Atividades Operacionais	-1.569.512,42	35.141,54
Atividades de Investimentos:		
Caixa Líquido Aplicado em Atividades de Investimentos	0,00	0,00
Aumento na Aquisição de Imobilizado	0,00	-5775,03
Aumento de Participação Acionárias	0,00	0,00
Atividades de Financiamentos:		
Caixa Líquido Proveniente de Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
Aumento/(Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.569.512,42	29.366,51
Caixa e Equivalente Caixa (Menos Bloqueios Judiciais) no início do exercício	1.681.598,18	112.085,76
Caixa e Equivalente Caixa (Menos Bloqueios Judiciais) no final do exercício	112.085,76	141.452,27
Aumento/(Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	-1.569.512,42	29.366,51

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – “em liquidação” foi criada em 1962, pela então Prefeitura do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, transformada em Sociedade Anônima de Direito Privado em 1966, regida pelas Leis nº 4.545/64 e 6.404/76.

De acordo com o Estatuto Social, a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – “em liquidação” tem por finalidade participar da execução de políticas de abastecimento, apoiar o desenvolvimento agropecuário e agroindustrial, do Distrito Federal e sua região geoeconômica, prestar serviços e fornecer gêneros alimentícios e outros produtos de sua linha de comercialização a pessoas jurídicas de direito público interno.

Para atendimento do disposto no inciso II do artigo 12 do Decreto nº 21.170, de 05.05.2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 09.05.2000, os Acionistas desta Sociedade, em Assembleia Geral realizada no dia 10 de outubro de 2000, considerando que a SAB é uma Sociedade Anônima, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, deliberaram pela sua liquidação de pleno direito, na forma prevista na Lei de regência, passando a ser denominada Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB – “em liquidação”.

Em 2002, por intermédio da Lei nº 2.891, de 23 de janeiro de 2002, a Câmara Legislativa autorizou o Governo do Distrito Federal a proceder à liquidação da SAB, processo que já se prolonga por 19 anos.

Em 2006, por meio da Lei nº 3.863, de 30 de maio de 2006, ficou autorizado o Governo do Distrito Federal a incorporar: A Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A – SAB - em liquidação às Centrais de Abastecimento do Distrito Federal (CEASA-DF), também em Liquidação, o que não se concretizou.

Em 2013 foi editada a Lei nº 5.137, de 15/07/2013, que disciplinou novas diretrizes da liquidação da Sociedade.

Em 2015 foi editada a Lei nº 5.565, de 9 de dezembro de 2015 que voltou a disciplinar normas para a liquidação da Sociedade.

Em 13/03/2018, ocorreu a publicação do Decreto nº 38.928, o qual regulamenta a incorporação da SAB Junto ao METRÔ/DF, com disposições a cumprir sem que chegasse a termo.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, e suas alterações, incluindo Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, ao que couber a uma empresa em liquidação.

O exercício financeiro é de 01/01/2021 a 31/12/2021.

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis para Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas que incluem a Provisão para Contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

2.1 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Sociedade, representando uma posição estática no final do exercício. De acordo com os artigos 178 a 184 da Lei nº 6.404/76.

2.1.1 Ativo Circulante

2.1.1.1 Disponível

Registra os valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações de manutenção da empresa, bem como bloqueios judiciais nas contas bancárias referentes a processos em que está Sociedade é parte.

Os bloqueios judiciais foram transferidos para depósitos judiciais, conforme determinação judicial.

Os Suprimentos de Fundos são contabilizados neste grupo de contas, porém não consta saldo inicial ou final, considerando a obrigatoriedade de encerramento dos suprimentos ao final do exercício.

2.1.1.2 Almoxxarifado

Em 2021 foram adquiridos materiais de almoxxarifado e de manutenção, que não são considerados materiais permanentes e são controlados pelo Setor Administrativo, os quais são atualizados nos registros contábeis, mensalmente, conforme relatório daquele Setor.

O Inventário Anual de Material de Almoxxarifado consta do Processo SEI nº 00075-00000179/2021-46, o qual acompanha a Prestação de Contas Anual do Liquidante.

2.1.1.3 Processos Administrativos e PDVI

O valor de R\$ 734.677,83, referente a alienação de imóveis desta Sociedade e que não foram recebidos à época, permanece na conta a receber até a definição pela Administração. Tais situações estão sendo tratadas por meio do processo administrativo nº 0075-000003/2006, sendo acompanhado pela Assessoria Jurídica da SAB.

O pagamento da última parcela referente ao Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI publicado na página 01 do DODF nº 206, de 01/11/2016, conforme processo nº 075-000055/2016 foi realizado em junho de 2021. O saldo da conta em nome da SEFAZ DF PDVI no valor de R\$ 5.265.643,20, refere-se ao provisionamento dos recursos a receber para custear as despesas do PDVI no próximo exercício. O Programa de Desligamento Voluntário e Incentivado - PDVI foi publicado na página 11 do DODF nº 24, de 04/02/2020, conforme processo SEI nº 00075-00000128/2020-33.

2.1.1.4 Servidores Cedidos e Adiantamentos

Nestas contas constam valores de ressarcimentos a serem efetuados à esta Sociedade, por cessão de servidores e adiantamentos de férias concedidos a servidores, os quais são devolvidos por meio de desconto em folha, e impostos a recuperar ou compensar, na forma da legislação vigente.

2.1.1.5 Aplicação de Recursos em Despesas de Exercícios Seguintes

Compreende valores de IRPJ e CSLL pagos a maior, de exercícios anteriores, no exercício de 2016 e 2017 para os quais cabe solicitação de restituição junto à Receita Federal do Brasil, nos termos da IN nº 1717, de 17 de julho de 2017.

No exercício de 2021 foram recuperados R\$ 53.426,59, referentes a IRPJ e CSLL pagos a maior no exercício de 2016.

2.1.2 Ativo Não Circulante

2.1.2.1 Ações Ajuizadas

O saldo desta conta refere-se aos depósitos judiciais referentes às ações ajuizadas, das quais a SAB é a reclamada. No exercício de 2021 foram baixados valores relativos a processos tramitados em julgado e que foram finalizados, conforme orientação da Assessoria Jurídica, por meio dos processos SEI nº 00075-000000163/2021-33 e nº 00075-000000071/2021-53.

2.1.2.2 Investimentos

Valor da participação da SAB no Capital Social da CAESB.

2.1.2.3 Imobilizado

O Imobilizado está registrado pelo custo de aquisição dos bens e benfeitorias realizadas.

A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

O Inventário Geral dos Bens Patrimoniais consta do Processo SEI nº 00075-00000180/2021-71, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Liquidante.

2.1.3 Passivo Circulante

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço.

2.1.3.1 Contas a Pagar

Saldo de contas a pagar de dezembro de 2021, que tem sua liquidação prevista para janeiro de 2022.

2.1.3.2 Obrigações com Pessoal a Pagar

Constam valores de salários a pagar relativo ao complemento de auxílio-doença de um funcionário afastado pelo INSS, que está irregular perante a justiça eleitoral, o que o impede de receber recursos de entes públicos.

Considerando a relevância destacam-se os saldos de provisão de férias dos empregados efetivos e comissionados da SAB, no valor de R\$ 695.571,81 e saldo a pagar de PDVI, no valor de R\$ 5.265.643,20, o qual tem como contrapartida uma conta a receber no Ativo Não Circulante.

2.1.3.3 Impostos e contribuições federais

Neste grupo de contas encontram-se os valores relativos a contribuição ao INSS, a dezembro de 2021, que tem previsão para recolhimento em janeiro de 2022.

2.1.3.4 Outros Débitos

No saldo das contas constam valores de caução proveniente de contrato administrativo e IRPJ e CSLL devido do exercício de 2021, que serão quitados em 2022.

2.1.4 Passivo Não Circulante

2.1.4.1 Ressarcimentos

Na conta de Ressarcimentos ao GDF constam valores devidos pela TERRACAP, a título de ressarcimento das despesas com salários e encargos de empregados desta Empresa cedidos àquele órgão. Os quais serão devolvidos ao GDF quando do seu recebimento, considerando que tais valores já estão contemplados no repasse financeiro da folha de pagamento, mensalmente.

2.1.5 Patrimônio Líquido

O capital Social da Sociedade está totalmente integralizado somando R\$ 16.368.857,49, sendo: R\$ 15.121.176,53 pertencentes ao Governo do Distrito Federal, R\$ 1.247.670,21 à NOVACAP e R\$ 10,75 à Cia de Transportes Coletivos de Brasília.

O Patrimônio Líquido, ao final do exercício de 2021, foi de R\$ 625.362,24.

Não constam reservas, pois a empresa encontra-se em liquidação.

2.2 Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício – DRE apresenta, de forma resumida, as operações realizadas pela SAB durante o período de janeiro a dezembro de 2021, demonstradas de forma a destacar o resultado líquido do período, incluindo o que se denomina de receitas e despesas realizadas.

Está apresentada de acordo com o artigo 187 da Lei nº 6.404/76 e em conformidade com a estrutura mínima para a DRE estabelecida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº 26/2006 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, considerando a ausência de atividades operacionais na empresa.

As receitas e despesas são incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, de acordo com o Regime de Competência.

As receitas são constituídas de repasses recebidos como Subvenções Governamentais do Governo do Distrito Federal, considerando sua condição de Empresa Pública Dependente e receitas financeiras, as quais serão recolhidas aos cofres do DF.

2.2.1 Resultado Contábil do Período

O resultado líquido do exercício de 2021 apresentou um lucro contábil no valor de R\$ 237.447,43.

2.3 Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL especifica a movimentação ocorrida durante o exercício nas contas componentes do Patrimônio Líquido, da origem e do valor dos acréscimos ou diminuições no PL durante o exercício. Trata-se, portanto, de informação que complementa os demais dados constantes do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício.

O Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 26/2009 – Apresentação das Demonstrações Contábeis – inclui a DMPL no conjunto completo de demonstrações contábeis.

2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC

A DFC foi instituída pela Lei 11.638/2007 e sua apresentação está de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03.

A Sociedade optou por utilizar o método indireto em que, de acordo com o Pronunciamento do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC nº 03, o lucro líquido ou o prejuízo é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de apropriações por competência sobre movimentações em caixa e pelos efeitos de itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Em relação ao SIGGO, todos os lançamentos referentes às receitas e despesas, efetivamente realizadas no exercício de 2021 foram inseridos, além de pagamentos e registros não financeiros, restando atualizar lançamentos de exercícios anteriores, para que se adequem à Lei 6.404/76.

O Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, § único do artigo 4º, vinculou esta Sociedade à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Brasília (DF), 31 de dezembro de 2021. JOÃO BOSCO GODINHO, CRC/DF – 024847/O-5. LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA, Liquidante.

CONSELHO FISCAL

PARECER Nº: 001/2022 – CONSELHO FISCAL

PROCESSO Nº: 00075-0000012/2022-66

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSELHO FISCAL DA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB – Em Liquidação, no uso da competência que lhe é atribuída, nos termos do art. 163 da Lei nº 6.404/76, inciso III do artigo 5º da Instrução Normativa nº 2/2020 do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TDCF, que estabelece normas de organização e apresentação das tomadas e prestações de contas anuais e extraordinárias, e inciso II do art. 43 do Estatuto Social da SAB, após apreciar as peças que compõem o Processo em referência, relativas ao exercício findo em 31.12.2021, compreendendo os documentos relacionados no artigo 5 da Instrução Normativa nº 2/2020 do TDCF, é de PARECER, por unanimidade, que as peças analisadas ratificam a posição patrimonial e financeira da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A – SAB – Em Liquidação, APROVANDO a Prestação de Contas de 2021. RONALDO SOARES ANTUNES, ANA PAULA CARNEIRO VIEIRA DE ARAÚJO e TÁBATA GISELE SANTOS DE CARVALHO, Conselheiros.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000303/2021-15. Interessado: CLÍNICA ORTOPÉDICA DE TAGUATINGA S/S LTDA, CNPJ 00.085.259/0001-82. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 47.432,88 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafoado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000424/2021-67. Interessado: C. CASTRO PSICOLOGIA EPISCOPEDAGOGIA EIRELI, CNPJ 31.032.036/0001-80. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 631,40 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos). O Presidente, Interino, do INAS/DF à vista do que consta do processo acima epigrafoado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 21, da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 14 de março de 2022, NEY FERRAZ JÚNIOR, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária de Administração Geral autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 031/2022 - Ofício nº 135/2022 - SES/SUAG, processo 00060-00273159/2021-61, cujo objeto é a aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN) ERLNMEYER, BEQUER e OUTROS, visando atender às necessidades da Secretaria de Saúde – SES/DF, reconhecida em favor da empresa Qualividros Distribuidora LTDA – ME – CNPJ 06.003.551/0001-95 no montante de R\$ 10.448,38 (dez mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos). Assim, com fundamento legal no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto nº 34.466, de 18 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 11 de março de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquirisse a necessária eficácia. MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE, Secretário de Estado.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2021B

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 28/2021B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 24.702.356/0001-35. Objeto: a empresa vem ofertar a redução do valor unitário do item 41 - CURATIVO COM CARVÃO ATIVADO E PRATA 10,5 CM X 19,5 CM, ESTÉRIL, RECORTÁVEL (código SES 35783), da ata 028/2021B, passando de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais) para o valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 193.760 (cento e noventa e três mil setecentos e sessenta reais), a pedido da empresa, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00365516/2020-35. Data de Assinatura: 11/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: ELCINEY BENTO DA SILVA. Testemunhas: AMANDA PARENTE E MARCUS PAULO SANTOS GOMES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021D

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 36/2021D. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a PROFARMA SPECIALTY S.A, CNPJ: 81.887.838/0007-36. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitários do item 13 e 14 - MESALAZINA COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 500M (CÓDIGO SES 13802), passando de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) para R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.810.364,50 (um milhão, oitocentos e dez mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00399249/2020-08. Data de Assinatura: 11/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: ROSELEI KRASNIEVICZ. Testemunhas: AMANDA PARENTE E MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021D

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 155/2021D. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ: 49.324.221/0016-90. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 16/17 - GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETÁVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSÃO (código SES 10249), passando R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 58.505,10 (cinquenta e oito mil quinhentos e cinco reais e dez centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00341886/2020-87. Data de Assinatura: 11/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: DILMA MENDES LUZ. Testemunhas: AMANDA PARENTE E MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2021B

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 172/2021B. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.211.499/0003-79. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitários dos itens 26/27 - CLOPIDOGREL COMPRIMIDO 75 MG (código SES 90351), passando de R\$ 0,3000 (trinta centavos) para R\$ 0,2920 (dois mil novecentos e vinte milésimos de centavos), perfazendo um valor total dos referidos itens na ordem de R\$ 108.619,9120 (cento e oito mil seiscentos e dezenove reais e nove mil cento e vinte milésimo de centavos), em razão de formalização

de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993). Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00374354/2020-26. Data de Assinatura: 11/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: FELIPE DE ARAUJO GOMES. Testemunhas: AMANDA PARENTE E MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2021G

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 174/2021G. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a SOIN VIE FARMACÊUTICA E NUTRIÇÃO LTDA, CNPJ: 31.374.700/0001-70. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução dos valores unitários do item 3/4 - ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML FRASCO 30 (CÓDIGO SES 31271), passando de R\$ 3,9600 (três reais e noventa e seis centavos) para R\$ 3,8000 (três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 378.084,80 (trezentos e setenta e oito mil oitenta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00434834/2020-53. Data de Assinatura: 11/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pelo Cessionária: ANNA CAROLINA FERES SIMON. Testemunhas: AMANDA PARENTE E MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2021D

Espécie: Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 278/2021D. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A., CNPJ: 56.994.502/0026-98. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a redução do valor unitário dos itens 2/3 - RANIBIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML FRASCO AMPOLA COM AGULHA AMPLA CONCORRÊNCIA. (código SES 12728), da ata 278/2021D -, passando de R\$ 2.978,9400 para o valor de R\$ 2.833,6300 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.793.959,18 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos), a pedido da empresa, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital n. 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00171387/2021-05. Data de Assinatura: 11/03/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela empresa: CAMILA TIEMY HOTTA. Testemunhas: AMANDA PARENTE E MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2021A

Processo: 00060-00342182/2020-21. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 311/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 311/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA, CNPJ nº 23.552.212/0002-68. OBJETO: Aquisição regular de material de consumo: FITA COM ÁREA REAGENTE PARA VERIFICAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR em GLICOSÍMETRO. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$5.535.031,5020. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FERNANDO MAZEIO JUNIOR. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2021A

Processo: 00060-00187331/2021-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 388/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 388/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.040,3600. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa EDER JOSE MENDES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2021B

Processo: 00060-00187331/2021-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 388/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 388/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 24 e 25. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 12.815,0400. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 388/2021C

Processo: 00060-00187331/2021-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 388/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 388/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 04.890.798/0001-45. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar COLAR CERVICAL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21 e 28. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 721.784,52. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ARMANDO LOFFLER PADILHA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2021A

Processo: 00060-00255781/2021-97. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 406/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 406/2021A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, CNPJ nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: aquisição de material odontológico CERA ODONTOLÓGICAS e outros. ITEM ADJUDICADO: 2, 11, 12, 13, 14, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$18.132,2500. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CAROLINE DE F. THERESA LADEIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2021B

Processo: 00060-00336496/2021-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 431/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 431/2021B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 205.445,8800. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa PAULA DIVINA NUNES COSTA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2021C

Processo: 00060-00336496/2021-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 431/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 431/2021C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4, 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 608.325,6495. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2021D

Processo: 00060-00336496/2021-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 431/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 431/2021D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 109.359,3000. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa LEANDRO ALVES DO REIS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2021F

Processo: 00060-00336496/2021-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 431/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 431/2021F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5, 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 137.789,3500. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 431/2021G

Processo: 00060-00336496/2021-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 431/2021. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 431/2021G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: Aquisição regular do medicamento CLONAZEPAM e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 9, 10, 11, 12, 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$1.631.319,60. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS. TESTEMUNHAS: AMANDA FREITAS PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022A

Processo: 00060-00363179/2021-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 881.789,64. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATODE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022B

Processo: 00060-00363179/2021-22. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 02/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 02/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/00016-90. OBJETO: Aquisição regular do medicamento AGUA PARA INJETAVEIS FRASCO OU BOLSA 500 ML e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 5 e 6. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 478.929,9000. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa DILMA MENDES LUZ. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022A

Processo: 00060-00298012/2021-83. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 05/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HIAEL COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 05.696.494/0001-04. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – PALMILHAS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA PARA ADULTO, UTILIZADO NA PREVENÇÃO E ULCERAÇÃO E CALOSIDADES PLANTARES E OUTROS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF. ITEM ADJUDICADO: 1,2,3,4,5,6 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.729.990,00. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa SARAH CRISTINA BORGES CARRIJO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE E MARCUS PAULO SANTOS GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022A

Processo: 00060-00421995/2021-68. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 012/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 12/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 3 e 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ R\$ 154.590,0000. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARCELO BRAGATTO ARAUJO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022A

Processo: 00060-00425749/2021-85. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 15/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 15/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL OESTE EIRELI EPP, CNPJ nº 05.412.147/0001-02. OBJETO: Aquisição de material odontológico BROCA BAIXA ROTAÇÃO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 4, 6 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.185,0400. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa JACKSON LUIZ BERTI. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022A

Processo: 00060-00236219/2021-64. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 18/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 18/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A, CNPJ nº 18.269.125/0001-87. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: MEIO DE CONSERVAÇÃO DE CORNEA, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 451.159,80. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa RAFAEL LUCAS DO CARMO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022A

Processo: 00060-00423128/2021-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S/A, CNPJ nº 18.459.628/00097-67. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.131.684,4800. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ROSENI AMORIM PASSOS. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022B

Processo: 00060-00423128/2021-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2022B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 2, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.693.050,4400. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022C

Processo: 00060-00423128/2021-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2022C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 6 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 242.965,3200. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022D

Processo: 00060-00423128/2021-67. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 25/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 25/2022D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos não padronizados na SES/DF, para atendimento a decisões judiciais. ITEM ADJUDICADO: 12 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 184.999,6800. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022A

Processo: 00060-00374986/2021-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 26/2022A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos CICLOFOSFAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.460,0000. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FELIPE DE ARAÚJO GOMES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022B

Processo: 00060-00374986/2021-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 26/2022 B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos CICLOFOSFAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 15.264,0000. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022C

Processo: 00060-00374986/2021-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 26/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos CICLOFOSFAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 16.302,0000. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa ADELINA MELLO FONTANA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022D

Processo: 00060-00374986/2021-71. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 026/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: Aquisição regular dos medicamentos CICLOFOSFAMIDA e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3, 7 e 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 49.698,0000. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e THAIANE OLIVEIRA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01935

Processo: 00060-00101290/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 43.894.609/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE E ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - MATERIAIS PARA USO NA OFICINA DE ÓRTESES E PRÓTESES, conforme Ata de Registro de Preço nº 510/2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001149 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM001017. VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01936

Processo: 00060-00103226/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URSODESOXICOLICO (ACIDO) COMPRIMIDO 300 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 09/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001087 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000969. VALOR: R\$ 63.675,00 (sessenta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01937

Processo: 00060-00103863/2022-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 08.924.875/0001-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INDICADOR QUÍMICO DE LIMPEZA TERMOMODESINFECTORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 520/2020 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001099 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000982. VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 09/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01969

Processo: 00060-00094609/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 352/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000923 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000820. VALOR: R\$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01970

Processo: 00060-00102940/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FOLINATO DE CALCIO CAPSULA OU COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 15 MG ACIDO FOLINICO), conforme Ata de Registro de Preço nº 155/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000964. VALOR: R\$ 5.260,00 (cinco mil duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01971

Processo: 00060-00103032/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MED CENTER COMERCIAL LTDA. CNPJ Nº 00.874.929/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFAEPOETINA SOLUÇÃO INJETAVEL OU PÓ LIOFILIZADO 10.000 UI SERINGA PREENCHIDA OU FRASCOAMPOLA OU AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 408/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001084 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000967. VALOR: R\$ 28.231,80 (vinte e oito mil duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01972

Processo: 00060-00101075/2022-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOSARTANA POTASSICA COMPRIMIDO REVESTIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 243/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001045 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000929. VALOR: R\$ 489.369,60 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01973

Processo: 00060-00100913/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 356/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000924. VALOR: R\$ 5.806,32 (cinco mil oitocentos e seis reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01974

Processo: 00060-00100913/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IS 8 INTERNACIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 30.597.921/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V USO INTERNO, conforme Ata de Registro de Preço nº 356/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001039 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000924. VALOR: R\$ 554,71 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01975

Processo: 00060-00101315/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PERLAND PHARMACOS LTDA. CNPJ Nº 05.110.475/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO 0,12%, SEM ÁLCOOL, FORMA FARMACÊUTICA COLUTÓRIO, conforme Ata de Registro de Preço nº 275/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001051 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000935. VALOR: R\$ 14.507,10 (quatorze mil quinhentos e sete reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01976

Processo: 00060-00103179/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 3-0, 70 A 75CM, COM 01 AGULHA DE 1,5CM A 2,0CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001085 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000968. VALOR: R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01986

Processo: 00060-00090951/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO RESINOSO AUTOADESIVO, AUTOCONDICIONANTE, ATIVAÇÃO DUAL, BASE + CATALISADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 104/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000861 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000774. VALOR: R\$ 4.668,72 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01987

Processo: 00060-00103409/2022-87. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ Nº 37.844.479/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,0CM, PONTA CILINDRICA, 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 008/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001090 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000974. VALOR: R\$ 4.586,40 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01988

Processo: 00060-00100026/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MEDIC. CNPJ Nº 02.357.251/0001-53. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED LF SMART TOUCH, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 332/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001022 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000905. VALOR: R\$ 38.362,50 (trinta e oito mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01989

Processo: 00060-00102851/2022-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMULA PARA TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, FORMATO PONTA ARREDONDADA, TAMANHO 7,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO DE BAIXA PRESSÃO, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 268/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000962. VALOR: R\$ 3.907,75 (três mil novecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01990

Processo: 00060-00100711/2022-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 05.400.006/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CISATRACURIO (BESILATO) SOLUCAO INJETAVEL 2 MG/ML FRASCO-AMPOLA OU AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 441/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000918. VALOR: R\$ 60.110,75 (sessenta mil cento e dez reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01995

Processo: 00060-00102299/2022-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 095/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001068 e

Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000953. VALOR: R\$ 898,47 (oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01996

Processo: 00060-00099883/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000902. VALOR: R\$ 47.106,40 (quarenta e sete mil cento e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01997

Processo: 00060-00099883/2022-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 028/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001017 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000902. VALOR: R\$ 17.749,60 (dezesete mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01998

Processo: 00060-00091631/2022-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 27.066.602/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Kit CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 20G. Tamanho/capacidade: Cateter 20G (3FR) x aproximadamente 10 a 15 cm., conforme Ata de Registro de Preço nº 079/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000975 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000868. VALOR: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01999

Processo: 00060-00100033/2022-59. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA. CNPJ Nº 04.724.729/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TALA DE IMOBILIZAÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 089/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM001024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000906. VALOR: R\$ 2.111,76 (dois mil cento e onze reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02002

Processo: 00060-00101677/2022-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATENOLOL COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 124/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM001056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000942. VALOR: R\$ 127.881,00 (cento e vinte e sete mil oitocentos e oitenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE02003

Processo: 00060-00033213/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABINGA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ Nº 04.886.103/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEIO DE CULTURA, TIPO: CALDO BHI, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TUBO 13X100MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 134/2021 e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000331 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000292. VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/03/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 72/2022 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar: PAPEL TERMOSENSÍVEL, para atender a demanda da Secretaria de Saúde

– DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00553507/2021-81. Total de 03 itens (destinados exclusivamente para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 48.849,0600. Cadastro das Propostas: a partir de 15/03/2022. Abertura das Propostas: 25/03/2022, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

LUCAS RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 73/2022 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SLING FEMININO, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da unidade de Ginecologia da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo 00060-00284809/2021-01. Total de 02 itens (Ampla Concorrência e cota destinada as ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 251.250,00. Cadastro das Propostas: a partir de 15/03/2022. Abertura das Propostas: 25/03/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 03/2019 - FEPECS. Processo SEI-GDF 00064-00001906/2020-77. PARTES: Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e Agendor de Castro Moreira dos Santos Junior. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) nº 03/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2022 até 27/04/2023. ASSINATURA: 14/03/2022. Como Secretário de Estado e Presidente da FEPECS: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Coordenador: AGENOR DE CASTRO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR.

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 06, DE 09 DE MARÇO DE 2022

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando a Resolução CEPE/ESCS nº 44, de 08 de novembro de 2010, a Instrução FEPECS nº 07, de 10 de dezembro de 2007, publicada no DODF de 19 de dezembro de 2007, a Instrução FEPECS nº 04, de 17 de janeiro de 2012, publicada no DODF de 18 de janeiro de 2012, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de estudantes do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS para a atividade de monitoria no ano letivo de 2022, processo 00064-00000886/2022-89. 1. Da seleção: estudantes, regularmente matriculados na 3ª ou 4ª séries do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS, para atividade de monitoria e concessão de bolsa monitoria, ano letivo 2022. 2. Da bolsa: o valor mensal da bolsa monitoria é de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) conforme dispõe o art. 3º da Instrução/FEPECS n.º 04/2012. 3. Das vagas: As vagas para a atividade de monitoria serão especificadas no Anexo I do Edital, delimitadas apenas por série do estudante, sendo 20 (vinte) vagas Remuneradas e 10 (dez) vagas Não Remuneradas (Voluntário), perfazendo um total de 30 (trinta) vagas. 4. Da seleção: o processo seletivo consistirá de avaliação teórica, de caráter eliminatório e classificatório, denominada de Prova Teórica (PT), composta de problemas que contemplem conteúdos relacionados às unidades educacionais da matriz curricular do Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS. 5. Da inscrição: será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, de acordo com o Cronograma das Atividades constante no item 12 do Edital. Este Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <https://www.fepecs.edu.br/escs-em-andamento/>.

MARTA DAVID ROCHA DE MOURA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 34/2022

Processo: 00080-00004898/2020-59 - Partes: SEEDF X FIBRA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: a execução da obra de construção de Centro de Educação para Primeira Infância - CEPI, tipo 2 (Projeto próprio) do Programa PRÓINFÂNCIA/ FNDE, em terreno de 3.217,58 m² e área construída de 1.102,74 m². A edificação conta com 5 (cinco) salas para atendimento às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos, 1 (uma) sala multiuso,

fraldário, lactário, salas administrativas, sanitários, cozinha e dependências, refeitório, playground, fechamentos com gradil, portões e muro, calçadas, rampas, estacionamento, canteiros, tratamento paisagístico, bancos, postes de iluminação, paraciclo, mastros de bandeiras, lixeiras e reservatório de água, em terreno localizado na Quadra 03, AE 02, Setor Leste - RA XXV - SCIA - Estrutural/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.368.6221.3982.0001. Natureza da Despesa: 4.4.90.51. Fonte de Recursos: 103. Nota de Empenho: nº 2022NE01149, no valor de R\$ 3.394.163,75 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), emitida em 24/02/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 3.394.163,75 (três milhões, trezentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 900 (novecentos) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do Contrato. Assinatura: 10/03/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela FIBRA CONSTRUÇÕES: GILBERTO DIRCEU DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 38/2022

Processo: 00080-00230702/2021-61 - Partes: SEEDF X ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: a aquisição, entrega e montagem de arquivos deslizantes, bem como seus suprimentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 94/2020 – Ministério da Defesa, no Termo de Referência e na Proposta. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.122.8221.8517.0036. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 101. Nota de Empenho: nº 2022NE01304, no valor de R\$ 5.038.300,00 (cinco milhões, trinta e oito mil e trezentos reais), emitida em 10/03/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 5.038.300,00 (cinco milhões, trinta e oito mil e trezentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser renovado. Assinatura: 10/03/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela ARQMAX EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO: JOANNA MARQUES FROGUER LEANDRO.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Convocação Pregão Eletrônico por SRP nº 42/2022, publicado no DODF nº 48, de 11 de março de 2022, página 79, ONDE SE LÊ: "...AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 42/2022...", LEIA-SE: "...AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 42/2021..."

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 01/2022

Processo: 00050-00011118/2021-10-SSP, SIGGO nº 045681. Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF, inscrita no CNPJ nº 03.495.108/0001-90. Do objeto: serviços a serem prestados de forma contínua, com fornecimento de mão de obra de 10 (dez) sentenciados presos e egressos, consoante especificado no Termos do Projeto Básico - SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP; Justificativa SSP/SEGI/SUAG/CLIC/DIPLAN/GEAP. da solicitação de contratação no Memorando nº2/2021-SSP/SUAG/DISAD/GETRAM/NUTRAC; da Proposta de Contratação contida no Ofício nº 163/2021 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV. Do valor: R\$ 19.396,50 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) mensais, perfazendo o total de R\$ 232.758,00 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais) anuais. Do prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/03/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal: AGNALDO MENDONÇA ALVES, Secretário Executivo de Gestão Integrada; Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, LICITAÇÕES E COMPRA DIRETA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

Processo: 00010-00001572/2021-10. TIPO: Menor Preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: Aquisição de bens de consumo (Colchões, Cobertores, Telhas e Lonas), para atender demanda da Subsecretaria de Defesa Civil do Distrito Federal, devido as proximidades do término do período de estiagem e o início do período chuvoso, nos quais são naturalmente marcados por variações climáticas com chuvas sazonais que resultam em situações de desastres em diversas áreas do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Informo, com fulcro nos incisos V e VI, do Artigo 13, do Decreto nº 10.024/2019, a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto deste certame. Itens 01 e 05 à empresa LEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 04.044.903/0001-25, no valor de R\$ 140.000,00. Itens 02 e 06 à empresa SAMUEL

ANTONIO DE CASTRO ARAUJO, CNPJ 44.949.871/0001-21, no valor de R\$ 182.570,00. Item 03 à empresa COMERCIAL MINAS BRASILIA EIRELE, CNPJ 18.768.894/0001-20, no valor de R\$ 64.000,00. Item 4 à empresa JOAQUIM PEREIRA ROCHA, CPF 386.***.***-15, no valor de R\$ 5.800,00.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Coordenador

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00053-00017814/2022-36. O Diretor de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, publicado no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa RENOVACCIO - COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o registro nº 17.800.159/0001-93, no valor de R\$ 3.167,37 (três mil cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), pelo atraso de 30 (trinta) dias da Nota de Empenho nº 505/2021 (73404030), com fulcro nos incisos I e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e no item 13 do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2020 (70931664). HELIO PEREIRA LIMA.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 114, DE 11 DE MARÇO DE 2022

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato não habilitado da quadragésima chamada, após a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATO NÃO HABILITADO APÓS A APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL – QBMG-1.

1.1 Relação de candidato convocado sub judice, não habilitado, por incidir no impeditivo previsto no subitem 16.5, do Edital de Abertura n.º 001, de 1º de julho de 2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e número do processo judicial.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	PROCESSO JUDICIAL
724002494	Phelipe Magno Ponciano Borges	67	0708339-17.2019.8.07.0018

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA

DIRETORIA DE SAÚDE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 89.784,73 (oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO - CNPJ - 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2021, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00039302/2022-21, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF. CARLOS EDUARDO BORGES, Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021

Processo: 00052-00015442/2021-51. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento contínuo de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para grupo geradores embarcados e veículos de tração (carros de carga, reboques e semirreboques) e motorizados por marca das linhas: motocicletas, veículos leves, veículos comerciais leves, veículos pesados (caminhões), empilhadeiras e tratores (pá mecânica e escavadora) que compõem o patrimônio e a frota da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. TIPO: Maior desconto. A Pregoeira responsável pelo certame comunica aos interessados que a licitação está SUSPENSA “sine die”, para revisão no Termo de Referência e Edital. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

CRISTINA JANE LETIERI
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2022

Processo: 00052-00009377/2021-24.

A POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria 159/2021-PCDF (publicada no DODF 170, página 51, de 09/09/2021); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço Conjunta nº 2/2014-CGP/DAG/PCDF, artigo 27, §1º; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua imediata retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: Marca, Marca/Modelo e eventuais observações, Proprietário cadastrado. Placa KCA7492-DF, VW/SANTANA CL (somente motor), JOSE ALVES DA SILVA; Placa JJS0386-DF, HONDA/CG 150 TITAN KS (somente motor), EDSON ANGELO DOS SANTOS; Placa JIM3691-DF, HONDA/CG 125 FAN ES (somente motor), JEAN CARLOS DE SOUZA QUEIROZ; Placa HGJ6926-MG, HONDA/CG 125 FAN KS (somente motor), MARIA VIANA DA SILVA FERREIRA; Placa NWM9276-GO, HONDA/CG 125 FAN KS (somente motor), EUGENIO JOSE RUDRIGUES; Placa SEM EMPLACAMENTO, CHASSI/NIV 9BD14600J3348097 (somente motor), JOAO SANTIAGO FILHO; Placa HAH5168-MG, YAMAHA/XTZ 125K, FERNANDO PALMA DE MORAES; Placa NLC7354-GO, VW/GOL 1.0 GIV, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS AS; Placa CGR0212-SP, VW/GOL CL 1.6 MI (somente motor), AZUL CIA DE SEGUROS GERAIS; Placa JEH5941-GO, VW/SANTANA GLS (somente motor), JHONATAN ALVES DOS SANTOS; Placa JDP5955-DF, FORD/F1000 (somente motor), GILVANETE CARVALHO NUNES MIRANDA; Placa MMQ1804-GO, VW/GOL CLI (somente motor), JOVINO RIBEIRO DOS SANTOS; Placa JJO5100-DF, FIAT/UNO ELETRONIC (somente motor), AUREA CELIA P DE MORAIS; Placa JFF7466-GO, VW/SANTANA GLS, JOSÉ VANDERLEY DE FREITAS BALBINO; Placa NFN7278-GO, HONDA CG 125 (somente motor), LUCIANA PIRES DA SILVA; Placa JGK2825-DF, VW/PARATI 1.6 CITY (somente motor), FERNANDO LUSTOSA RODRIGUES; Placa JFR3097-DF, HONDA/CG 125 TITAN, HERBERT ROSA COSTA; Placa GWC0608-MG, FIAT/FIORINO WORKING, GEOSERVICE GEOTECNIA E FUND LTDA; Placa KBD4007-GO, VW/FUSCA 1300 L, BRUNO DE SOUZA SILVEIRA; Placa JEL9886-GO, VW/KOMBI (somente motor), GERALDO F DE OLIVEIRA; Placa NFU5427-GO, HONDA/CG 150 JOB, ARMINDO XAVIER DA SILVA; Placa JFN4719-DF, VW/KOMBI (somente motor), KOZCOE ENGENHARIA LTDA; Placa JEV6343-DF, GM/CHEVETTE SL/E, FRANCISCO EUZEBIO TAVORA MENDES; Placa JJJ2462-DF, HONDA/CG 125 FAN KS (somente motor), BRUNO DA SILVA RIBEIRO; Placa KBN1946-GO, VW/FUSCA 1300 L (sem motor), MARINHO GONÇALVES PINHEIRO; Placa JFP8541, VW/1600 (somente motor), RODRIGO LUIZ DO VALLE SIMAO; Placa JGD2289-GO, VW/GOL ESPECIAL (somente motor), DYEISON MIGUEL DE SENA; Placa JEY1398-DF, FIAT/UNO MILLE SX, ELINÁ AYAME MARTINS SIQUEIRA; Placa GPL6157-DF, FIAT/TEMPRA (somente motor), LUCINEIDE MARIA SILVA; Placa JGU2082-DF, I/GM CLASSIC LIFE, LUZENI MARIA DOS SANTOS NOVAES; Placa JLS2232-DF, GM/MONZA GL (somente motor e câmbio), ANTONIO ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA; Placa KV4992-GO, VW/GOL (sem motor), T 7 AUTOMOVEIS LTDA; Placa JFF9867-DF, VW/GOL LS (somente motor), GENESIO CARVALHO DE ARAUJO; Placa HRB1288-SP, HONDA/CG 125 TODAY (somente motor), MILTON BARBOSA DE OLIVEIRA; Placa JES9977-DF, FIAT/UNO VIVACE 1.0 (somente motor), LUCIENE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; Placa JHR8860-DF, VW/PASSAT TS

(somente motor), CARLOS IZALTINO ALVES DE SOUSA; Placa JJA4274-DF, GM/CORSA SUPER, JOAO GABRIEL DE VASCONCELOS; Placa JJO4451-DF, HONDA/CG150 FAN ESDI (somente motor), MARCOS SANTOS DE OLIVEIRA; Placa JES8523-GO, GM/CORSA GL, ALEXANDRE DO CARMO SILVA; Placa JDQ0415-DF, GM/KADETT SL EFI, EDIVALDO ALVES DE OLIVEIRA; Placa JJO6279-DF, HONDA/CBX 250 TWISTER, PAULO NEVES PEREIRA; Placa GLE9031, VW/SANTANA CL 1800 (somente motor), DEBORA MICHELE DO CARMO; Placa JFT7147-GO, VW/GOL 16V (somente motor), LEONARDO SILVA MAGALHAES; Placa HHG6241-MG, YAMAHA/FACTOR YBR125 ED (somente motor), LEANDRO DIAS SANTANA; Placa JHK9024-DF, DAFRA/SPEED 150 (somente motor), JOAO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS; Placa LIF7844-DF, VW/VOYAGE CL 1.8, PEDRO FERREIRA DA SILVA; Placa KDJ9027-GO, VW/GOL CL 1.6 MI (somente motor), ROMMEL GOMES RESENDE; Placa JGJ2998-DF, FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX, JOSE CARLOS DA SILVA; Placa MOR2058-PB, HONDA/CG 150 TITAN KS, DJANILSON DE LIMA ONORO; Placa NWI6881-GO, HONDA/CG 125 FAN KS (somente motor), MARCOS JOSE DOS SANTOS E SILVA; Placa JHZ2853-DF, HONDA/CG 125 FAN KS (sem motor), TADEU LIMA CARQUEIJAS; Placa NWI6881-GO, HONDA/CG 125 FAN KS (somente motor), MARCOS JOSE DOS SANTOS E SILVA; Placa JKH6384-DF, HONDA/CG 125 FAN (somente motor), MARCIO CLAUDIO GONCALVES LIMA; Placa ADL1568-PR, FORD/VERSAILLES 2.0 GL, ANTONIO VENANTE NETO; Placa LAP3626-RJ, IMP/CITROEN ZX 2.0I VOLC (somente motor), WILLIAN MENEZES; Placa BJF2706-GO, GM/MONZA GL (somente motor), MARIA NOEMIA GONCALVES BORGES; Placa JGJ8451-DF, RENAULT/SANDERO PRI1616V, ERISMAR FELICIANO DA SILVA CAETANO; Placa CSK1010-SP, VW/GOL CL 1.8 MI (somente motor), SHINKI KANASHIRO; Placa PAR1292-DF, HONDA/CG 160 FAN ESDI (somente motor), ADRIANO MORAES TOLEDO; Placa JJX0114-DF, HONDA/CG 125 FAN (somente motor), GILVAN DOS REIS PEREIRA; Placa CPQ4000-SP, VW/SAVEIRO 1.8, CLEUSA PELAES BENOTI; Placa JJR9966-DF, HONDA/CG 125 TITAN KSE (somente motor), IRAK ATAIDE DE CASTRO; Placa JIC1812-DF, HONDA/CG150 TITAN MIX ES (somente motor), MANUEL PINTO DIAS; Placa JJS9179-DF, HONDA/CG 125 FAN (somente motor), ANTONIO LOPES FILHO; Placa EYY5058-SP, HONDA/CB 300R (somente motor), WILLIAN ELCIO DE OLIVEIRA; Placa JIF5890-DF, YAMAHA/FACTOR YBR125 K, OSEAS MENDES OLIVEIRA; Placa JQJ1635-DF, JTA/SUZUKI AN125, GUIOMAR DOS REIS MARTINS; Placa HIU4236-MA, FIAT/PALIO FIRE FLEX, JOSE RIBAMAR C VIANA; Placa KEA6678-GO, HONDA/CG 125 TITAN ES, VALDIVINO NUNES DA FONSECA; Placa LCY4673-SP, M.BENZ/710 (somente bloco de motor e cabine), TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.; Placa KDO1538-GO, HONDA/CG 125 TITAN (somente motor), IVAN MEIRELES; Placa JJS9604-DF, HONDA/CG 150 TITAN ES (somente motor), ELIANE VILELA BROSOWSK; Placa HPC4160-GO, HONDA/C100 BIZ, OSMANITO ABADIO COELHO GOMES; Placa KFA9567-GO, HONDA/CG 125 TITAN KS (somente motor), PAULO R. PAIVA SILVA MORAIS; Placa NGN1495-GO, HONDA/CG 150 TITAN ESD (somente motor), LUCELIO QUIRINO DE SOUZA; Placa KEY1844-GO, HONDA/CG 125 TITAN KSE (somente motor), JOSE CARLOS DA SILVA; Placa AZ4457-DF, VW/PASSAT (sem motor), ZAIRA DEBONI MIOSO; Placa KED1963-GO, HONDA/C100 BIZ (somente motor), PANAMERICANO ARR MERCANTIL S/A.

Brasília/DF, 11 de março de 2022
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00158

Processo: 04026-00007778/2022-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa YOXX PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 35.185.521/0001-45. OBJETO: ÁLCOOL LÍQUIDO, DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%. - UNIDADE: LITRO COTA. MARCA: CONFIDENCE, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 065/2021 SEEC e Ata de Registro de Preços nº 0117/2021 SEEC. VALOR R\$ 11.088,00 (onze mil oitenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 03/03/2022. Prazo de Entrega: 15 dias. JEFERSON LISBOA GIMENES, Subsecretário de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022

Processo: 00143-00000634/2021-25. DAS PARTES: SEMOB x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA - RA XIII. DO OBJETO: A cessão de uso de espaço físico localizado no Terminal Rodoviário de Santa Maria, Unidade nº 07, medindo

16,67m², destinado exclusivamente para uso do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Santa Maria – CONSEG, por meio da Administração Regional de Santa Maria - RA XIII. DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado; e pela Cessionária, MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO, na qualidade de Administradora Regional.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

Processo: 00113-00018053/2020-71; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A; CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: incluir na Cláusula Vigésima - Da responsabilidade técnica; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. Civil FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: Eng. Civil JOSÉ AMÉRICO MIARI.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018

Processo: 00113-00019157/2018-88; Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2018; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ 10.739.793/0001-19; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de revisão/reequilíbrio e do reajuste de preços.; EMBASAMENTO LEGAL: art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993; GARANTIA: Reforço da garantia de 2% (dois por cento) do valor deste contrato, no valor de R\$ 73.753,78, totalizando de R\$ 254.648,78 e deverá ter validade igual ou superior a 90 (noventa) dias após a vigência do Contrato; DO VALOR: R\$ 3.687.689,38 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), com efeitos financeiros de janeiro de 2019 a outubro de 2021; DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Diretor Geral Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela Contratada: HIGOR MARCELO DA SILVA SOUZA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019

Processo: 00113-00027033/2018-76; Contratante: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: MARIA ERENICE MENDONÇA ROCHA ME, CNPJ nº 13.480.042/0001-19; OBJETO: Prorrogação de Prazo. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993 e nas Cláusulas Décima Primeira do Contrato nº 023/2019 (SEI 19867912), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; III - Natureza da Despesa: 3390.30; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$ 79.753,12 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e doze centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: PAULO SÉRGIO SALGUEIRO DA ROCHA.

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, licença ambiental simplificada para pavimentação de trecho da DF-205, numa extensão de 2,68 km. Região Administrativa de Fercal/Sobradinho II. Processo IBRAM nº 00391-00002010/2022-19.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 88/2022

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 21/12/2021 a 12/02/2022. Processo 04017-00000377/2021-55.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo art. 39 da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 5º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 06 de outubro de 2015, DECLARA ABANDONADOS, por não terem sido reclamados em até trinta dias contados da lavratura dos autos de apreensão respectivos, os bens e as mercadorias não perecíveis, apreendidos e recolhidos ao depósito da DF LEGAL, na seguinte ordem: DATA DA APREENSÃO, NÚMERO(S) DO(S) AUTO(S) DE APREENSÃO: 21/12/2021, D66311, D66312, D66314, D66313; 23/12/2021, D62570; 30/12/2021, D66228; 03/01/2022, E-0404-216664-AEU;

07/01/2022, E-0651-559806-OEU; 10/01/2022, D66173; 11/01/2022, E-0424-902807-AEU; 11/01/2022, D68010; D62257; 12/01/2022, D66172; 14/01/2022, D66175, D66174, D62572; 18/01/2022, D59901, D59801; 19/01/2022, D62104; 20/01/2022, D54801; 21/01/2022, D62398, D62400; 24/01/2022, D48659; 25/01/2022, D63643, D66509; 26/01/2022, D034570; 27/01/2022, D49131; 28/01/2022, D65461, D62661; 01/02/2022, D66318; 03/02/2022, D66319; 04/02/2022, D49134, D020726; 07/02/2022, E-0570-164426303; 08/02/2022, D045028; 11/02/2022, D49310; D49311; 12/02/2022, D49884, D045029, D49883, D49882. A relação completa dos bens e das mercadorias não perecíveis, referentes a cada auto de apreensão citado, estará disponível no sítio eletrônico <http://www.dflegal.df.gov.br> - Bens e mercadorias apreendidas.

Brasília/DF, 14 de março de 2022
LUCIANO SILVESTRE DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00008127/2022-97, em especial o Parecer Jurídico nº 60/2022- PRJ e com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021, APROVA o ato de autorização do Diretor Financeiro e Comercial, referente à contratação das empresas, por DISPENSA DE LICITAÇÃO com base no art. 117, inciso VII do RILC, da empresa Fundação Getúlio Vargas - FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44, no valor total de R\$40.720,95 (quarenta mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), para acesso ao banco de dados online denominado FGVDADOS, nível intermediário, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações e condições constantes do Pedido de Aquisição – CEFR e do Termo de Referência, e na proposta comercial. NOTA DE EMPENHO: 1170/2022, VALOR: R\$ 40.720,95 (quarenta mil e setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), DATA: 11/03/2022, PRAZO DE ENTREGA: 1800 dias. Assinatura: 09/03/2022 – Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. RATIFICAÇÃO: 10/03/2022 – PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, Presidente.

EXTRATO DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 02/2022

Em 19/01/2022

A Diretoria da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, acolhendo os termos do relato nº 05/2021-DP, exarado pelo Diretor de Operação e Manutenção, considerando o Parecer nº 183/2021 da Procuradoria Jurídica, e a manifestação da Diretoria de Suporte ao negócio, da Gerência de Patrimônio-SSAP, e ainda em observância à Norma de Alienação de Bens – ND.SFI-007, convalidadas pela Diretoria Financeira e Comercial, a manifestação da Procuradoria Jurídica, bem como a autorização do Sr. Presidente, e com base na Resolução de Diretoria nº 02/2022, todos inseridos nos autos do processo 00056-00001818/2020-56, resolve, de acordo com o art. 43, incisos II, do Estatuto Social, AUTORIZAR , com fulcro no artigo 117, inciso XVII, Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC, mediante Dispensa de Licitação, a doação de uma caixa d'água do tipo taça, com capacidade de 20.000 litros, em chapa de aço, para a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal-FUNAP/DF, no valor de R\$ 893,75 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO – Presidente, CARLOS EDUARDO BORGES PEREIRA - Diretor de Operação e Manutenção, ROBERTA ALVES ZANATTA – Diretora de Suporte ao Negócio, HAROLDO TOTI – Diretor de Regulação e VIRGÍLIO DE MELO PERES – Diretor de Engenharia.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 335/2021

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 00092-00056801/2021-79 cujo objeto é a aquisição de materiais em aço para adutoras e redes de água (tubos inox, parafusos, porcas, flanges, arruelas), da forma que se segue: Empresa NM INDÚSTRIA E SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 07.956.465/0001-60, vencedora dos itens 2, 3, 5, 111, 112, 113, 114, 117 e 118 com o valor total de R\$ 3.823,42; Empresa ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL - EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 1, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 73, 74, 75, 76, 85, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 107, 108, 115 e 116 com o valor total de R\$ 23.021,13; Empresa NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 123 e 124 com o valor total de R\$ 70.267,00; Empresa COMERCIAL TECNOFIX LTDA, CNPJ: 27.443.762/0001-19, vencedora dos itens 60, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 105 e 106 com o valor total de R\$ 7.156,04 e Empresa DINÂMICA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ: 37.544.176/0001-14, vencedora dos itens 109 e 110 com o valor total de R\$ 2.060,00. Os itens 23, 24, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39,

40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 63, 64, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 89, 90, 119, 120, 121, 122, 125, 126, 127 e 128 restaram fracassados ou desertos.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 20/2022

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, processo 092-00001070/2022-74 cujo objeto é Aquisição de acessórios para tubos e conexões em ferro fundido (anel, arruela e outros), na forma do Sistema de Registro de preços - SRP, da forma que se segue: Empresa: PLENA COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.015.890/0001-54, vencedora dos itens 2, 4, 10, 12, 25, 26, 28, 29, 30, e 36 com o valor total de R\$ 36.538,96; Empresa: ETOILE MARCHE EN GENERAL MATERIAIS E SERVIÇOS EM GERAL-EIRELI, CNPJ: 19.100.628/0001-97, vencedora dos itens 7, 8, 9 e 27 com o valor total de R\$ 23.269,80; Empresa: INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 20.795.155/0001-79, vencedora dos itens 5, 6, 37, e 38, com o valor total de R\$ 6.148,17; Empresa: VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 43.486.840/0001-19, vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 31, 32, 33, 34 e 35 com o valor total de R\$ 12.495,90; Empresa: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 82.977.109/0001-48, vencedora dos itens 1, 3 e 11 com o valor total de R\$ 48.311,91.

ELISA TEREZINHA HAMMES

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00026478/2020-81. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 052/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de 180 t de Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI), para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 500.940,00. PRAZO: 100 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho 2021NE00467, no valor de R\$ 500.940,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022. PELA NOVACAP: André Luiz Oliveira Vaz e Fernando Rodrigues Ferreira Leite. PELA CONTRATADA: Adibe Kader Abed.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00026478/2020-81. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.U Nº 057/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para o fornecimento de 20 t de Emulsão Asfáltica de Imprimação (EAI), para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. LOTE: 02. VALOR: R\$ 55.660,00. PRAZO: 100 dias corridos. RECURSOS: Nota de Empenho 2021NE00469, no valor de R\$ 55.600,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022. PELA NOVACAP: André Luiz Oliveira Vaz e Fernando Rodrigues Ferreira Leite. PELA CONTRATADA: Adibe Kader Abed.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Pregão Eletrônico nº 07/2022 – DILIC/DECOMP/DA, que o mesmo fica SUSPENSO por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado aos autos do processo nº 00112-00011161/2021-21. Data da última publicação no DODF nº 42, de 03 de março de 2022, página 34. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 14 de março de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 01/2022

Processo: 00056-00000852/2021-94. Partes: SEAGRI/DF e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão de uso de bem móvel de forma gratuita de 01 (um) Trator de pneus TP-231, tombamento nº 1165264, potência de 75 cv, modelo TT-4030, marca New Holland, ano 2012 e 01 (uma) Carreta Agrícola, tombamento nº 1269514, capacidade de 4000kg, marca LAC, ano 2016. Prazo de Vigência: O Termo terá vigência desde a sua assinatura por 60 (sessenta) meses, Data de assinatura: 08/03/2022. Signatários: Pela SEAGRI/DF: CANDIDO TELES DE ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade Diretora Executiva.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 00072-0000088/2019-71. Instrumento: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-GCONV, de prestação de serviços de fornecimento de licença de software de formatação e validação de arquivos fornecidos pela secretaria de fazenda. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2019-GCONV, pelo período de 02/05/2022 a 02/05/2023, referente a prestação de serviços de fornecimento de licença de software de formatação e validação de arquivos fornecidos pela Secretaria de Fazenda. Assinatura: 11/03/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca – Presidente. P/Contratada: Silvana Azevedo Castelo Branco.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00000689/2022-89. Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2021-GCONV para prestação de serviços comuns de engenharia para impermeabilização da laje de cobertura e manutenção do telhado. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a EMPRESA ENGIEX ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de R\$ 207.830,24 (duzentos e sete mil oitocentos e trinta reais e vinte e quatro centavos) ao valor inicial do Contrato administrativo nº 039/2021-GCONV, o que representa um percentual de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com a proposta comercial, nos termos do art. 81, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da EMATER-DF. O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 1.039.151,24 (um milhão, trinta e nove mil cento e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos). Assinatura: 25/02/2022. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca – Presidente. P/Contratada: Arthur Cesar da Costa Rodrigues.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE
DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arremo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o INSTITUTO CAMPUS PARTY - ICP, inscrito no CNPJ nº 10.912.323/0001-05, tendo como objeto a realização da CAMPUS PARTY BRASÍLIA 4. O ICP é esta pessoa jurídica do Direito Privado sem fins lucrativos criada em 02 de junho de 2009, única entidade detentora de autorização legal para realização de edições da Campus Party no Brasil, além de ser a única entidade com experiência consolidada no Brasil e no mundo na realização deste evento, tendo demonstrado sua plena capacidade de cumprir com as exigências do poder público no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal e no que tange a realização de um evento deste porte e com estas características, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada. GILVAM MÁXIMO.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00249**

Processo: 00150-00004754/2021-49. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa JDM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA. - ME | CONFIANÇA MUDANÇAS & TRANSPORTES, CNPJ nº 22.880.547/0001-61. Do Objeto: Contratação de empresa especializada em mudanças e transporte rodoviário, para prestação de serviços de desmontagem e embalagem na origem, transporte e montagem e arrumação no destino, dos mobiliários e demais objetos pertencentes ao acervo museológico do Museu do Catetinho, equipamento cultural da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC/DF, com o fornecimento de mão de obra especializada, acessórios e demais instrumentos necessários para a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e especificações dispostas no Termo de Referência. Prazo: 05 dias. Do Valor: R\$ 17.596,16 (dezessete mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão:

00001. Programa de Trabalho nº 13392621929620001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339039; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 11 de março de 2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 88/2021

Processo: 00150-00008025/2021-61.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO CULTURAL NAMASTE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 10.457.936/0001-08, neste ato representada por JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO ao TERMO DE FOMENTO nº 88/2021, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 88/2021 até 25/05/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÃO DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura: 11 de março de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: JULIANA VITOR SIQUEIRA BOTÃO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 117/2021

Processo: 00150-00008256/2021-75.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ DO BRASIL - HABRA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.433.839/0001-13, neste ato representada por SÉRGIO MACHADO REIS, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 117/2021 até 13/04/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÃO DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura: 11 de março de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: SÉRGIO MACHADO REIS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2022

Processo: 00150-00000771/2022-98. Cláusula Primeira – Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa ARGO LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, A doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.987.817/0001-60, neste ato representada por JACQUELINE PEDRAÇA DA SILVA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de mobilização social em apoio à realização do processo eleitoral para composição das cadeiras de representantes da sociedade civil do Conselho de Cultura do Distrito Federal (CCDF), consoante a Justificativa de Dispensa de Licitação, a Proposta de Preços e o Termo de Referência 9, que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUARTA – Da Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de menor preço, segundo o disposto nos art. 6º e 46 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA QUINTA – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos:

100; 6,2 – O empenho inicial é de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00248-SECEC, emitida em 10/03/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. CLÁUSULA OITAVA – Do Prazo: O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. CLÁUSULA NONA – Das Garantias: A garantia para a execução do contrato será prestada conforme previsão na Justificativa de Dispensa de Licitação, na Proposta de Preços e no Termo de Referência 9. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 11 de março de 2022. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: JACQUELINE PEDRAÇA DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111-000317/2017. Espécie: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO E AO QUINTO TERMO ADITIVO, AMBOS DO CONTRATO Nº 53/2017; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA; OBJETO: Este termo tem por finalidade retificar o Quarto Termo Aditivo e o Quinto Termo Aditivo, ambos do Contrato nº 53/2017, cujo objeto é a prestação de serviços para realização de eventos e correlatos pela TERRACAP no âmbito do Distrito Federal, sob demanda, para atendimento ao Lote 01 do Pregão Eletrônico nº 11/2017- Serviços de montagem do evento, visando corrigir denominação social da CONTRATADA conforme segue: I - Rerratificar o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2017, para corrigir a denominação social da CONTRATADA, que constou como sendo FULLBLESS EVENTOS LTDA-ME, quando na verdade o correto à época era AGÊNCIA LUMINAR COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI e, nome fantasia AGÊNCIA LUMINAR, conforme 11ª (Décima Primeira) Alteração Contratual e Consolidação das Disposições Contratuais (Doc. 77324002); e II - Rerratificar o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2017, para corrigir o nome empresarial da CONTRATADA, que constou como sendo FULLBLESS EVENTOS LTDA-ME, quando na verdade a sua denominação social atual correta é LUMINAR EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA e, nome fantasia LUMINAR FILMES, conforme 12ª (Décima segunda) Alteração Contratual e Consolidação das Disposições Contratuais (Doc. 77324276); EMBASAMENTO LEGAL: conforme autorização do Presidente da TERRACAP, constante do despacho 81670975; VIGÊNCIA: Até 03/07/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 10/03/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: GISELLE DOMINGUES UDRE VARELA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00003126/2018-61. Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CONESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; OBJETO: aditar o referido contrato, cujo objeto é a Contratação por escopo de empresa especializada com vistas à Execução das obras de implantação de Rede Coletora de Esgoto e de Remanejamento de Interceptor, e todos os trabalhos necessários para o pleno funcionamento dos sistemas, inclusive projetos complementares e "As Built", para a AENW-02 - Setor de Habitações Coletivas Noroeste - Brasília/DF, para suplementar recurso visando a inclusão dos serviços de "MND-Método não Destrutivo" em tubulação de rede coletora de esgoto, diâmetro de 150 mm, projetada para fazer a travessia na via denominada W-9 no Setor de Habitações Coletivas Noroeste.; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 44/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 04/03/2022; VALOR: R\$ 11.405,23 (onze mil quatrocentos e cinco reais e vinte e três centavos); VIGÊNCIA: Até 17/05/2022; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/03/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: JUAN GENARO GAVINO POLIT.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00011292/2019-12. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2020; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e NETWORK TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA; OBJETO: Aditar o referido contrato, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia fixa Serviço Telefônico Fixo Comutado Local, (STFC), virtual, convencional, feixes digitais, compreendendo até 300 (trezentas) linhas, visando atender as necessidades de telecomunicações para o funcionamento da TERRACAP, para prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento, ou seja, a partir do dia 03/04/2022 até o dia 03/04/2023, na forma do art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016 e artigo 124 da Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão nº 29/2022, do Diretor de Administração e Finanças da TERRACAP, datada de 03/03/2022; VALOR: R\$ 60.399,72 (Sessenta mil,

trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); VIGÊNCIA: De 03/04/2022 até o dia 03/04/2023; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/03/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF a Licença de Instalação nº 03/2022 - IBRAM/PRESI para Parcelamento de Solo Urbano do Setor Habitacional São Bartolomeu - Trecho 01, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII, processo 00391-00005427/2018-49.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Corretiva 03 para parcelamento de solo urbano de Vicente Pires, Trechos 01, Região Administrativa de Vicente Pires - RA XXX, processo 00391-00004908/2019-18.

Brasília/DF, 11 de março de 2022
IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras - CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 476/2021 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00003373/2020-82
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 15/2020
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Aquisição de Mourões de concreto armado, classificados em Estacas de Concreto; Escoras de Concreto e Esticadores de Concreto
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	28/03/2022, às 15:00
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sitio da Terracap www.terracap.df.gov.br, na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 14 de março de 2022
CLAYTON CARNEIRO DE FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 06/2022

Processo: 00220-00003890/2021-87. Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI, CNPJ sob o nº 11.107.632/0001-75. Do Objeto: aquisição de 2.499 m³ (dois mil quatrocentos e noventa e nove metros cúbicos) de areia, tipo: lavada, granulometria: fina, a fim de atender demanda formalizada por meio do Estudo Técnico Preliminar (71337870), do Projeto Básico (80718431) em observância ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021 (61859150), da Ata de Registro de Preços nº 01/2021 - SEL/GDF (64408387), da Aprovação de Solicitação de Saldo de Ata nº 001/2022 (81792740). Valor do Contrato: R\$ 223.585,53 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00135, no valor de R\$ 223.585,53 (duzentos e vinte e três mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), emitida em 10/03/2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 27.812.6206.4170.0007. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Vigência: 12 (doze) meses, de 11/03/2022 a 11/03/2023. Signatários: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: JALIANY FREITAS LIMA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA**
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 00094-00000824/2022-65. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Contratação direta da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A - Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, para fornecimento de energia elétrica, grupo A, para uso exclusivo de Unidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, qual seja no Complexo Norte - SGO, Quadra 05, Lote 23 - Brasília-DF. Com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, o Diretor de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, RATIFICA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, no valor de R\$ 1.325.000,00 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil reais), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00094-00000936/2022-16. Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do DF; Assunto: Contratação direta da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A - Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, para fornecimento de energia elétrica, grupo A, para uso exclusivo de Unidades do Serviço de Limpeza Urbana - SLU/DF, qual seja na Área Especial quadra 15 conjunto C1 - SCIA, Cidade Estrutural - CEP 71255-050 - Brasília-DF. Com fulcro na delegação de competência instituída pela Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, publicada no DODF nº 83, de 05 de maio de 2021, o Diretor de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, RATIFICA A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor da NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, no valor de R\$ 332.695,00 (trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais), nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. DARLEY BRAZ DE QUEIROZ.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022**

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas ao curso de qualificação profissional - QUALIFICA DF, a seguir especificado:

1. OBJETIVO

1.1. Realizar processo seletivo para o preenchimento de 12.000 (doze mil) vagas e 4.000 (quatro mil) vagas para cadastro reserva, disposta em 50 (cinquenta) ocupações profissionais distintas, destinadas a participação de curso de qualificação profissional do Projeto QUALIFICA DF, distribuídas em 8 (oito) polos (Cidades), nas seguintes áreas:

Área: Agronegócios				
Nome do Curso	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Total de Vagas	Localidade
Jardinagem e Paisagismo	Ensino médio incompleto	240	150	Planaltina
Agricultura Básica e Fruticultura	Ensino fundamental completo	240	150	Planaltina
Mecanização Agrícola	Ensino médio completo	240	150	Planaltina
Área: Comércio, serviços e saúde				
Nome do Curso	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Total de Vagas	Localidade
Assistente Administrativo	Ensino médio completo	240	750	Ceilândia, Gama, Guará, Planaltina, Plano Piloto, Sobradinho II
Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino médio completo	240	400	Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto, Sobradinho II

Auxiliar de Contabilidade	Ensino médio completo	240	400	Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Plano Piloto
Almoxarife e Estoquista (Armazenista)	Ensino médio completo	240	150	Ceilândia
Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Ensino médio completo	240	150	Gama
Auxiliar em Secretariado	Ensino médio completo	240	500	Ceilândia, Gama, Guará, Plano Piloto
Designer Gráfico Básico (WEB)	Ensino médio completo	240	150	Plano Piloto
Operador de Microcomputador (Avançado Excel/Word)	Ensino médio completo	240	300	Plano Piloto
Operador de Telemarketing	Ensino médio completo	240	150	Sobradinho II
Operador de Caixa de Supermercado	Ensino fundamental completo	240	150	Ceilândia, Sobradinho II
Promotor de Vendas	Ensino fundamental completo	240	150	Sobradinho II
Recepcionista	Ensino médio completo	240	150	Gama
Atendente de Consultório Médico/Dentário	Ensino médio completo	240	150	Ceilândia
Atendente de Farmácia	Ensino médio completo	240	300	Ceilândia, Gama, Núcleo Bandeirante, Sobradinho II
Cuidador/Atendente de Pet Shop/Tosador e Banhista de Animais	Ensino fundamental completo	240	200	Plano Piloto
Cabeleireiro	Ensino fundamental incompleto	240	300	Plano Piloto
Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ensino fundamental incompleto	240	750	Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Sobradinho II
Manicure e Pedicure	Ensino fundamental incompleto	240	500	Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Plano Piloto
Estética Facial e Corporal/Massagem Terapêutica	Ensino médio completo	240	250	Plano Piloto, Sobradinho II
Cuidador de Idosos	Ensino fundamental completo	240	250	Ceilândia, Plano Piloto
Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Ensino fundamental completo	240	300	Ceilândia, Gama
Garçom /Barmam/ Barista	Ensino fundamental completo	240	150	Plano Piloto
Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico / Sushiman)	Ensino fundamental completo	240	300	Plano Piloto
Açougueiro	Ensino fundamental completo	240	150	Plano Piloto
Camareiro	Ensino fundamental completo	240	150	Plano Piloto
Supervisor de Hospedagem	Ensino médio incompleto	240	150	Plano Piloto
Gerente de Restaurante (Gestão Operacional de Bares e Restaurantes)	Ensino médio completo	240	150	Plano Piloto

Orientador de Turismo (Operador de Turismo)	Ensino médio completo	240	150	Plano Piloto
Porteiro Predial	Ensino fundamental completo	240	250	Ceilândia, Planaltina, Plano Piloto
Área: Indústria				
Nome do Curso	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Total de Vagas	Localidade
Manutenção de Equipamentos de Informática	Ensino médio completo	240	150	Plano Piloto
Operador de Rede de Teleprocessamento	Ensino médio completo	240	150	Plano Piloto
Desenvolvedor de Aplicativos para Android (Técnico de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicações)	Ensino médio completo	240	150	Plano Piloto
Robótica	Ensino médio completo	240	150	Plano Piloto
Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Ensino fundamental completo	240	150	Plano Piloto
Refrigeração e Ar Condicionado	Ensino médio completo	240	150	Plano Piloto
Sistema Eletroeletrônicos de Segurança (CFTV)	Ensino fundamental completo	240	150	Plano Piloto
Piscineiro (Instalação e Manutenção)	Ensino fundamental completo	240	200	Paranoá, Planaltina
Bombeiro hidráulico	Ensino fundamental incompleto	240	150	Plano Piloto
Eletricista Predial	Ensino fundamental completo	240	250	Paranoá, Plano Piloto
Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino fundamental completo	240	250	Planaltina, Plano Piloto
Carpinteiro	Ensino fundamental incompleto	240	200	Gama, Plano Piloto
Pedreiro	Ensino fundamental completo	240	400	Paranoá, Planaltina, Plano Piloto
Ladrilheiro (Processo de Construção a Seco - Drywall)	Ensino fundamental incompleto	240	250	Paranoá, Plano Piloto
Soldador/Serralheiro	Ensino fundamental completo	240	150	Plano Piloto
Mecânica de Autos (Básica)	Ensino fundamental completo	240	150	Plano Piloto
Mecânica de Motocicletas e afins	Ensino fundamental completo	240	250	Plano Piloto
Corte de Costura	Ensino fundamental completo	240	400	Guará

1.2. O presente Programa oferecerá ao qualificando, cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas em 25 (vinte e cinco) horas semanais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Termo, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

2.2. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Trabalho (www.trabalho.df.gov.br), no período de 16/03/2022 a 03/04/2022, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO - PROGRAMA QUALIFICA DF – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

2.3. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

2.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (Da Convocação) no próprio sistema de inscrição.

2.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO NO PROGRAMA QUALIFICA DF, será disponibilizado atendimento, no horário de 08h às 17h, nas Agências do Trabalhador, conforme listagem constante do Anexo I do presente Edital, bem como unidade de atendimento na Rodoviária do Plano Piloto.

2.6. Após o cadastramento realizado na Agência do Trabalhador ou no sítio eletrônico da SETRAB, os(as) interessados(as) deverão aguardar a convocação para início das inscrições do curso de qualificação, por meio de contato telefônico ou mensagem eletrônica, conforme dados fornecidos pelo candidato.

2.7. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SETRAB inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Para participar do programa, a pessoa interessada deverá ter solicitado sua matrícula no curso desejado, conforme disponibilidade de vagas, por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br). Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa QUALIFICA DF:

a) Pessoa física, brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro em situação regular no país, que esteja em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional nas áreas dos cursos ofertados;

b) Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado;

b.1) No caso de inscrição de jovens entre 16 e 18 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SETRAB.

c) Comprovar residência no Distrito Federal.

3.2. As vagas serão destinadas para aqueles que realizarem o cadastramento e cumprirem os requisitos de participação, obedecendo a ordem de seleção e classificação.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Entende-se por seleção o processo pelo qual são aplicados os critérios de participação pré-estabelecidos no presente Edital de Chamamento, a fim de selecionar candidatos necessários para a realização do curso.

4.2. Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento baseado nas condições de vulnerabilidade socioeconômica extraídas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ-INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SETRAB.

4.2.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

4.3. Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas, devendo ser priorizado aquela pessoa mais idosa.

4.3.1. O sorteio será realizado eletronicamente, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa QUALIFICA DF, e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br).

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos selecionados para o início das atividades serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br), a partir do dia 06 de abril de 2022.

6. DA CONVOCAÇÃO E MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, que serão divulgados juntamente com a lista de convocados, entre os dias 06 a

09 de abril de 2022, das 08h às 18h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente edital:

- a) Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Comprovante de escolaridade mínima para o curso escolhido, na forma do quadro constante do subitem 1.1 deste Edital; e,
- c) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.1.1. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas.

6.1.2. A escolaridade mínima exigida para os cursos de qualificação, de conformidade com o descrito na tabela constante do subitem 1.1 do presente Edital, condiciona-se à capacidade de aproveitamento dos educandos e não necessariamente aos correspondentes níveis de escolaridade. Neste sentido, será aceito autodeclaração de compatibilidade.

6.1.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SETRAB, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

6.2. Caso o candidato convocado não compareça na data determinada na convocação ou não apresentar qualquer dos documentos comprobatórios, descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos serão chamados os remanescentes constantes do cadastro reserva, a ser convocado e divulgado a partir do dia 11 de abril de 2022, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Trabalho do Governo do Distrito Federal (www.trabalho.df.gov.br).

6.4. Os candidatos constantes da lista do cadastro reserva deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, que serão divulgados juntamente com a lista de convocados, entre os dias 11 a 14 de abril de 2022, das 08h às 18h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente Edital.

6.5. Quando da convocação para o início das aulas, o aluno matriculado que não comparecer até o 3º (terceiro) dia de aula, perderá o direito à vaga, bem como aquele aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, podendo os mesmos serem substituídos por outro candidato constante da relação.

6.5.1. A substituição de candidatos somente poderá ser feita somente até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

7. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

7.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa QUALIFICA DF farão jus aos seguintes benefícios:

- a) Kit educando, composto de, no mínimo: apostila ou cartilha/publicações; caderno tipo universitário de 96 folhas; caneta esferográfica azul ou preta; borracha branca; lápis preto nº 2; e, pasta plástica com elástico;
- b) Uniforme, na quantidade de 2 (duas) camisetas;
- c) Auxílio transporte, por meio da emissão de cartão vale transporte, nos termos da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010;
- d) Lanche diário;
- e) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;
- f) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.
- f.1) Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1. A previsão para o início das atividades será a partir do dia 18 de abril de 2022.

8.1.1. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Trabalho, amplamente divulgada no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

9. DA JORNADA E CARGA HORÁRIA

Carga Horária:

9.1. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino, vespertino e noturno.

9.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentas e quarenta) horas aulas.

9.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 45 (quarenta e cinco) minutos.

9.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com a programação aprovada pela SETRAB.

9.5. Estão previstas a realização de pelo menos 2 (duas) palestras durante o período de realização dos cursos, sem que estes eventos estejam consignados na carga horária total prevista para execução dos cursos.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas no âmbito das Regiões Administrativas do Distrito Federal, em 8 (oito) pólos, nas seguintes Cidades: 1) Ceilândia; 2) Gama; 3) Guará; 4) Núcleo Bandeirante; 5) Paranoá; 6) Planaltina; 7) Sobradinho II; e, 8) Plano Piloto.

10.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contra turno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para o seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerentes aos cursos.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado que será disponibilizado no sítio eletrônico (www.trabalho.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SETRAB, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Trabalho

ANEXO I

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470

SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama

Tel: 3773-9446 / 3773-9374

AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas

Tel: 3773-9364

Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural

Tel: 3773-9443 / 3773-9361

Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia

Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494

SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã

Tel: 3773-9360

AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina

Tel: 3773-9595 / 3773-9366

Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia

Tel: 3773-9367

QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria - Núcleo de Qualificação Profissional
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC 1 Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SRP Nº 04/2022

Processo: 04012-00000112/2022-79. A Secretaria de Estado de Trabalho do DF, torna público aos interessados abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de logística de transporte e distribuição de gêneros alimentícios em domicílio em todo território do Distrito Federal, com utilização de motorista e ajudante para atendimento ao Programa Cesta do Trabalhador executado pela Secretaria de Estado do Trabalho Distrito Federal - SETRAB, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado R\$ 4.649.000,00 (quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 25/03/2022 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.trabalho.df.gov.br/>. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

Brasília/DF, 14 de março de 2022
JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA
Diretora

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2020

Processo: 00020-00002649/2019-17. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 03.353.902/0001-10). Objeto: O presente Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 24 (vinte e quatro) meses, de 02/03/2022 a 01/03/2024, em conformidade com as justificativas do ID SEI nº 78957892, Nota Jurídica nº 08/2022-PGDF/PGCONS, ID SEI nº 79858197, art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado; ASSINATURA: 02/03/2022. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUCAS TERTO FERREIRA SILVA, Secretário-Geral, Substituto, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATANTE: JADER EDUARDO LOPES ANDRADE, Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 36.984.127/0001-30 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 13 (treze) notebooks de alta performance e prestação de garantia on site de 12 (doze) meses, para atendimento das demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo 00600-00000249/2021-80-e - Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019,

recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, pelo Decreto Federal nº 7.174/2010 e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência: de 11/03/2022 a 10/11/2022 - Execução: de 11/03/2022 a 10/11/2022 - Valor total: R\$107.991,00 (cento e sete mil e novecentos e noventa e um reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2022NE00246 - Data de Emissão da NE: 09/03/2022 - Valor da NE: R\$107.991,00 (cento e sete mil e novecentos e noventa e um reais) - Data da Assinatura: 11/03/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Emerson Leandro Martins.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: BRAZIL IT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 36.984.127/0001-30 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de 13 (treze) notebooks de alta performance e prestação de garantia on site de 12 (doze) meses, para atendimento das demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - Processo nº 00600-00000249/2021-80-e - Licitação: Pregão Eletrônico nº 6/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais no 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, pelo Decreto Federal nº 7.174/2010 e pelas demais legislações aplicáveis. - Vigência: de 11/03/2022 a 10/11/2022 - Execução: de 11/03/2022 a 10/11/2022 - Valor total: R\$107.991,00 (cento e sete mil e novecentos e noventa e um reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recurso: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Notas de Empenho: 2022NE00246 - Data de Emissão da NE: 09/03/2022 - Valor da NE: R\$107.991,00 (cento e sete mil e novecentos e noventa e um reais) - Data da Assinatura: 11/03/2022 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Emerson Leandro Martins.

INEDITORIAL

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para a atividade de parcelamento de solo novo denominada Urbitá - Etapa 3, na DF-425, Sobradinho II (RA XXVI), DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00007590/2021-41. Urbanizadora Paranoazinho S.A.

ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO PLANALTO CENTRAL – ASSMPC

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CNPJ: 07.723.027/0001-51

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de parcelamento de solo urbano denominado Condomínio Alto Mangueiral, localizado na Cidade de São Sebastião, a oeste do Bairro São Bartolomeu, Região Administrativa XIV, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental a Empresa Aria Engenharia S/S Ltda. CNPJ: 14.435.302/0001-05. ASSOCIAÇÃO DOS MUTUÁRIOS DO PLANALTO CENTRAL – ASSMPC.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SINDAF/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDAF/DF, no uso de suas atribuições especialmente atendendo ao disposto no art. 57 do Estatuto Social do Sindicato, combinado com o Regimento Eleitoral, convoca os associados em dia com suas obrigações estatutária, para participar das eleições que elegerá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Sindicato para mandato de 3 (três) anos – 2022/2025, a realizar-se no dia 04/04/2022, no período das 08h às 17h. Os votos serão coletados através de 2 (duas) urnas, assim distribuídas: URNA 1 – SEDE DO SINDICATO (fixa), URNA 2 – ITINERANTE (SIA, Ceilândia, Guará, Gama, Taguatinga, Plano Piloto e Sobradinho). O pedido de registro da chapa para concorrer ao pleito, poderá ser apresentado à Comissão Eleitoral, no período de 15 a 24 de março de

2022, no horário de 8h às 14h na sede do SINDAF/DF, localizado na QS 3 Lotes 3, 5, 7 e 9. Edifício Pátio Capital, 15º andar, Sala 1512, Águas Claras/DF. Brasília/DF, 14 de março de 2022.

PAULO SÉRGIO PEREIRA
Presidente do SINDAF/DF

WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (SEGUNDA CONVOCAÇÃO)

CNPJ/ME: 42.278.473/0001-03 – NIRE: 53.300.007.241

COMPANHIA ABERTA

Convocamos os senhores acionistas da WIZ SOLUÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em segunda convocação, no dia 23 de março de 2022, às 11h00, na sede social da Companhia, localizada no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Edifício Liberty Mall, Asa Norte, CEP: 70.712-903, na Cidade de Brasília, Distrito Federal ("Assembleia"), a fim de deliberar, sobre a seguinte ordem do dia: (i) Ratificação, nos termos do artigo 256, §1º da Lei das Sociedades por Ações, da aquisição de 50,1% (cinquenta inteiros e um décimo por cento) das ações de emissão da BRB Corretora de Seguros S.A. ("BRB Seguros") ("Aquisição"), nova corretora de seguros constituída pela BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A. ("BRB Corretora"), subsidiária do BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB"), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações, celebrado em 17 de junho de 2021 entre a Wiz e o BRB. Informações Gerais: 1) Poderão participar da AGE os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; ou (ii) por seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o artigo 126 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); ou (iii) via boletim de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"). 2. Os acionistas deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital, portando comprovante atualizado da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedidos por instituição financeira prestadora dos serviços de ações escriturais e/ou agente de custódia e, conforme o caso: (i) Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (ii) Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado no órgão competente e da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso); (iii) Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ato societário de eleição dos administradores com poderes de representação e/ou procuração, conforme o caso). Todos os acionistas, seus representantes legais ou procuradores deverão comparecer à AGE munidos de documentos com foto e validade no território nacional que comprovem sua identidade e/ou condição. Solicita-se que os acionistas apresentem os documentos referidos acima com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à realização da AGE para melhor organização dos trabalhos. 3. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relação com investidores da Companhia (<http://ri.wizsolucoes.com.br>), no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), as informações e documentos pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE, incluindo este Edital, a Proposta da Administração e aqueles exigidos pela Instrução CVM 481. Os acionistas interessados em sanar dúvidas relativas às propostas acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 3080-0100 ou via e-mail: ri@wizsolucoes.com.br. Brasília, Distrito Federal, 08 de março de 2022.

ANTÔNIO CASSIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho de Administração

PARLAMENTO MUNDIAL DE SEGURANÇA E PAZ

AVISO DE NOMEAÇÃO

O Parlamento Mundial de Segurança e Paz – WPO, endereço Rua 70, 199, Setor Central, CEP: 74055-120, Goiânia Goiás, inscrito no CNPJ: 13.498.430/0001-27, inscrita na Ecosoc Esango Organização da Sociedade Civil das Nações Unidas ONU número 677206, vêm tornar público a nomeação do Embaixador da Paz da WPO na Inglaterra Sidney Barbosa Campos, comunicando que a TV WPO CHANEL, logo entrará no ar a nível global pela WEB. Brasília/DF, 10 de março de 2022.

CELSON DIAS NEVES
Embaixador da Paz Presidente do Parlamento

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto deste Sindicato, artigo 20 e na forma da Legislação Vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/03/2022, na sede deste sindicato, localizada no SCN Qd. 02 Bl. D Entrada A Sala 1109 (auditório), Centro Empresarial Liberty Mall, nesta capital, às 18:30h, em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas e/ou às 19h, em 2ª convocação, com a presença de qualquer número de Cirurgiões-Dentistas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Abertura da Campanha Salarial 2022 - a) Estabelecimento de Pauta de Reivindicações dos Cirurgiões-Dentistas de todos os empregadores da categoria no DF, (SESC, AUDICARE, IGES, SAMDEL, dentre outras que demonstrarem interesses); b) Autorizar a diretoria para promover negociações com os empregadores já referidos, bem como firmar ou prorrogar Acordo ou Convenção Coletiva ou instaurar processo de Dissídio Coletivo contra os mesmos. 2 – As assembleias poderão ser realizadas de forma presencial no endereço citado acima ou virtual. Atendendo às determinações das autoridades sanitárias e visando a prevenção de contaminação pelo novo coronavírus, exigimos a todos o uso de máscara facial, o distanciamento mínimo 1 metro entre as pessoas e a higienização das mãos com álcool em gel. Brasília/DF, 11 de março de 2022.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA
Presidente

CONSORCIO SIMEMP/ NEOCONSTEC – SUPERVISÃO

COMUNICADO

O Consórcio Simemp/ Neoconstec - Supervisão, inscrito no CNPJ nº 45.604.859/0001-48, localizada na Rua Norte 12, Lote 02, Águas Claras/DF, composto pelas empresas SIMEMP SERVIÇOS TÉCNICOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.237.296/0001-33 e NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.542.082/0001-15, informa a quem interessar possa, que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Distrito Federal – JUCIS DF, sob o nº NIRE 5350000923-0, na data de 10 de março de 2022 às 17:09 de 10/03/2022.

CONSÓRCIO SIMEMP/ NEOCONSTEC –SUPERVISÃO.

Brasília/DF, 11 de março de 2022
RENATO GOMES DOS SANTOS
Diretor/Representante Legal

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal – SINDIRETA-DF, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os servidores integrantes da carreira de Gestão Sustentável de Resíduos Sólidos, para a Assembleia Geral Extraordinária Específica, a ser realizada em frente à Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 15/03/2022 (terça-feira), às 12h30 em primeira convocação, e às 13h00 em segunda e última convocação com qualquer número dos presentes, para tratar de assuntos referentes da categoria: Votação do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que trata sobre a carreira. Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022.

IBRAHIM YUSEF
Presidente

URBANIZADORA PARANOAZINHO S.A.

COMUNICADO

A Urbanizadora Paranoazinho SA, solicita cordialmente, que quaisquer modificações urbanísticas necessárias inerentes aos projetos dos Condomínios Bem Estar, Petrópolis, Versalles e Vila Rosa, ambos no Setor Habitacional Contagem – Grupo Contagem 1, e dos Condomínios Vivendas Colorado e Vivendas Colorado II no Setor Habitacional Grande Colorado, sejam realizadas formalmente, por meio do endereço eletrônico falecom@up.bsb.br, no prazo de até 14/04/2022, para que possamos proceder com os ajustes sem prejudicar a tramitação do processo de Regularização dos parcelamentos. Caso os condomínios não se manifestem neste prazo, entenderemos que as plantas urbanísticas (URB) disponibilizadas no site da UP (<https://www.upsa.com.br>) estão corretas e não haverá nenhuma modificação a ser feita futuramente. Urbanizadora Paranoazinho S.A.